

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO ATUARIAL

Pinheiral/RJ

Exercício 2023

Nº: 0025/2023

Adilson Moraes da Costa
Atuário MIBA 1.032 – MTE-RJ



MUNICÍPIO DE PINHEIRAL/RJ

Unidade Gestora:

Fundo de Previdência Social do Município de Pinheiral -
PinheiralPrevi

Perfil Atuarial do RPPS:

Perfil II

Data Focal da Avaliação Atuarial:

31/dez/2022

Data Base dos Dados:

31/dez/2022

Data de Elaboração:

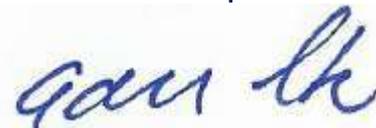
30/mar/2023

Número da Nota Técnica Atuarial:

Plano Previdenciário Capitalizado: 2020.001120.1

Plano Previdenciário Financeiro: 2020.001120.2

Atuário responsável:



Adilson Moraes da Costa
Atuário MIBA 1.032 – MTE-RJ

Sumário

1	INTRODUÇÃO	5
2	CARACTERÍSTICAS DO RPPS DE PINHEIRAL	6
3	AVALIAÇÃO ATUARIAL	7
4	BASE NORMATIVA	7
4.1	Normas Gerais	7
4.2	Normas Específicas	8
5	BASES TÉCNICAS	8
5.1	Hipóteses Atuariais e Premissas	8
5.2	Regimes Financeiros	10
5.3	Métodos de Financiamento Atuarial	11
6	PLANO DE BENEFÍCIOS E CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE	12
7	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	12
8	BASE DE DADOS CADASTRAIS	15
8.1	Qualidade das Informações Cadastrais	15
8.2	Perfil Estatístico do Plano Previdenciário Capitalizado	15
9	Custos e Plano de Custeio – Custo Normal	18
9.1	Alíquotas de Custeio Vigente – Custo Normal	18
9.2	Alíquotas de Custeio de Equilíbrio Atuarial – Custo Normal	19
10	ATIVOS GARANTIDORES	21
11	RESULTADO ATUARIAL DO PLANO PREVIDENCIÁRIO CAPITALIZADO	21
12	PLANO DE CUSTEIO PROPOSTO TOTAL	23
13	CONSOLIDADO DOS PRINCIPAIS RESULTADOS DO PLANO PREVIDENCIÁRIO CAPITALIZADO	24
14	ANÁLISES DE VARIAÇÕES DE RESULTADOS - PLANO PREVIDENCIÁRIO CAPITALIZADO	28
14.1	Variação na base de dados cadastrais do Plano Previdenciário Capitalizado	28
14.2	Variação no custo previdenciário	29
15	PARECER ATUARIAL	30
16	ANEXO 1 – PERFIL DA POPULAÇÃO DO PLANO PREVIDENCIÁRIO CAPITALIZADO	34
16.1	Estatísticas dos servidores Ativos	34
16.2	Estatísticas dos Servidores Aposentados do Plano Previdenciário Capitalizado	40
16.3	Estatísticas dos Pensionistas do Plano Previdenciário Capitalizado	42
17	ANEXO 2 – PROJEÇÃO DA EVOLUÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS PARA OS PRÓXIMOS DOZE MESES - PLANO PREVIDENCIÁRIO CAPITALIZADO	44
18	ANEXO 3 – PROJEÇÕES-RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PLANO PREVIDENCIÁRIO CAPITALIZADO	45
19	ANEXO 4 – PROJEÇÕES DE QUANTITATIVOS DE PARTICIPANTES, REMUNERAÇÕES, PROVENTOS E FLUXO DE CAIXA - PLANO PREVIDENCIÁRIO CAPITALIZADO	47
20	BASE DE DADOS CADASTRAIS DO PLANO PREVIDENCIÁRIO FINANCEIRO	60
20.1	Perfil Estatístico do Plano Previdenciário Financeiro	60
21	CUSTOS E PLANO DE CUSTEIO – CUSTO NORMAL	63
21.1	Alíquotas de Custeio Vigente – Custo Normal	63
21.2	Alíquotas de Custeio de Equilíbrio Atuarial – Custo Normal	64
22	ATIVOS GARANTIDORES	64
23	RESULTADO ATUARIAL DO PLANO PREVIDENCIÁRIO FINANCEIRO	65
24	CONSOLIDADO DOS PRINCIPAIS RESULTADOS DO PLANO PREVIDENCIÁRIO FINANCEIRO	66
25	ANÁLISES DE VARIAÇÕES DE RESULTADOS - PLANO PREVIDENCIÁRIO FINANCEIRO	69
25.1	Variação na base de dados cadastrais do Plano Previdenciário Financeiro	69
26	PARECER ATUARIAL	70
27	ANEXO 5 – PERFIL DA POPULAÇÃO DO PLANO PREVIDENCIÁRIO FINANCEIRO	74
27.1	Estatísticas dos servidores Ativos	74
27.2	Estatísticas dos Servidores Aposentados do Plano Previdenciário Financeiro	79
27.3	Estatísticas dos Pensionistas do Plano Previdenciário Financeiro	81



28	ANEXO 6 - PROJEÇÃO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PLANO PREVIDENCIÁRIO FINANCEIRO.....	82
29	ANEXO 7 – PROJEÇÕES DE QUANTITATIVOS DE PARTICIPANTES, REMUNERAÇÕES, PROVENTOS E FLUXO DE CAIXA - PLANO PREVIDENCIÁRIO CAPITALIZADO	84
30	ANEXO 8 - HOMOLOGAÇÃO DOS BANCOS DE DADOS	96
31	ANEXO 9 – PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONTABILIZAR.....	97
32	ANEXO 10 – RESULTADO DA DURAÇÃO DO PASSIVO E ANÁLISE EVOLUTIVA.....	98
33	ANEXO 11 – GANHOS E PERDAS ATUARIAIS	98
34	ANEXO 12 – TÁBUAS ATUARIAIS.....	99
35	ANEXO 13 – BIBLIOGRAFIA	100
36	ANEXO 14 – CONCEITOS, DEFINIÇÕES E SIGLAS	100



1 INTRODUÇÃO

A Avaliação Atuarial periódica de um Plano de Benefícios de Regime Próprio de Previdência Social, além de ser uma exigência legal, prevista na Lei nº. 9.717/98 e Portaria MTP nº. 1.467/22 é essencial para a organização e revisão dos planos de custeio e de benefícios, no sentido de manter ou atingir o Equilíbrio Financeiro e Atuarial.

Assim sendo, este estudo, contratado pelo **Fundo de Previdência Social do Município de Pinheiral - PinheiralPrevi**, traz os resultados atuariais já enquadrados aos ditames dos recentes normativos legais e busca subsidiar a decisão dos gestores do RPPS sobre a estratégia para custear os beneficiários oferecidos pelo plano previdenciário, frente os recursos financeiro disponíveis.

O objetivo deste estudo é subsidiar as decisões dos gestores do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS relativas ao Plano de Custeio, buscando compatibilizar a capacidade de pagamento dos segurados e do ente público com a imposição constitucional de manutenção do Equilíbrio Financeiro e Atuarial. Para tanto, buscou-se expressar os resultados de forma clara e objetiva, trazendo não só a estrutura e os elementos mínimos definidos na Instrução Normativa SPREV nº 008, de 21.12.2018¹, mas também análises específicas, consideradas essenciais para completa compreensão do estudo, como por exemplo, a Análise de Sensibilidade, que mensura o efeito de uma hipótese ou premissa no Resultado Atuarial.

O Plano de Custeio Vigente será analisado de forma a atestar a viabilidade de sua manutenção ou a necessidade de sua adequação, situação em que um ou mais planos de custeio serão discutidos e propostos, de forma a promover o Equilíbrio Financeiro e Atuarial.

Como prevê os artigos 93 e 94 da Lei Municipal nº 529, de 23 de dezembro de 2009; alterada pela Lei nº 541, de 06 de maio de 2010, transcrito a seguir, a massa de segurados está segmentada em dois grupos, a saber:

“Art.93 - Fica criado o Plano Previdenciário Capitalizado de natureza contábil e caráter permanente para custear na forma legal, as despesas previdenciárias relativas aos segurados admitidos a partir de 01 de fevereiro de 2002.

Art.94 - Fica criado o Plano Previdenciário Financeiro de natureza contábil e caráter temporário, para custear, paralelamente aos recursos orçamentários e às respectivas

¹ Para facilitar a compreensão do leitor, os tópicos definidos na IN SREV nº 008/18 estão dispostos em uma sequência que entendermos ser mais didática, não sendo então exatamente aquela definida na estrutura desse normativo.



contribuições do Município, suas autarquias e fundações, dos segurados e dos beneficiários, as despesas previdenciárias relativas aos segurados admitidos até 31 de janeiro de 2002.”.

O trabalho foi desenvolvido em seis etapas:

- Análise crítica da base de dados dos servidores ativos, aposentados e pensões.
- Análise dos Planos de Custeio e de Benefícios.
- Seleção das Hipóteses Atuariais, Regimes Financeiros e outros mecanismos de dimensionamento dos compromissos do RPPS;
- Realização do Cálculo Atuarial;
- Análise dos resultados e realização de estudos acerca da viabilização de Plano de Custeio; e
- Comparação dos resultados das três últimas Avaliações Atuariais realizadas para o RPPS do Município de Pinheiral/RJ.

Para facilitar a compreensão do texto, os termos técnicos atuariais foram grafados com a primeira letra maiúscula e estão definidos no **Anexo 14 – Conceitos, Definições e Siglas** ou ao longo do texto.

2 CARACTERÍSTICAS DO RPPS DE PINHEIRAL

O RPPS de Pinheiral é de Médio Porte e se enquadra no Perfil III de Risco Atuarial, conforme informações consolidadas no quadro seguinte, elaborado a partir da análise realizada pela SPREV.

Quadro 1. Resultados do Indicador de Situação Previdenciária - ISP

Descrição	Informação
Ente	PINHEIRAL
UF	RJ
Região	SE
Grupo	MÉDIO PORTE
Subgrupo - RPPS Municipais por Estrutura de Maturidade da Massa	MENOR MATURIDADE
Índice de Regularidade	B
Índice de Envio de Informações	A
Índice de Gestão	C
Classificação em Gestão e Transparência	B
Índice de Suficiência Financeira	C
Índice de Acumulação de Recursos	A
Classificação em Finanças e Liquidez	B
Índice de Cobertura Previdenciária	B
Classificação em Atuária	B
Indicador de Situação Previdenciária	C
Perfil Atuarial	II



3 AVALIAÇÃO ATUARIAL

A Avaliação Atuarial é um estudo técnico desenvolvido pelo atuário – baseado nas características biométricas, demográficas e econômicas da população analisada – com o objetivo principal de estabelecer, de forma suficiente e adequada, o montante dos recursos necessários para a garantia dos pagamentos dos benefícios previstos pelo plano previdenciário. (Gushiken, Luiz. Et al).

O estudo recebe como informações a base normativa, as Bases Técnicas e a base cadastral e gera como resultados o Custo Previdenciário, as Provisões Matemáticas e o Custeio Previdenciário necessário para equilibrar ou manter equilibrado o RPPS, como a seguir



4 BASE NORMATIVA

Os dispositivos legais utilizados como referência para os cálculos atuariais apresentados neste estudo estão enumerados a seguir:

4.1 Normas Gerais

- Constituição **Federal** e alterações introduzidas pelas **Emendas Constitucionais Nº. 20, 41, 47, 70, 88 e 103**, de 15 de dezembro de 1998, 19 de dezembro de 2003, 05 de julho de 2005, 29 de março de 2012, 07 de maio de 2015 e de 12 de novembro de 2019, respectivamente;
- **Lei nº. 9.717**, de 27 de novembro de 1998;
- **Lei nº. 10.887**, de 18 de junho de 2004;
- **Lei Complementar nº 152**, de 03 de dezembro de 2015;



- **Portaria MTP nº 1.467**, de 02 de junho de 2022; e
- **Portaria MTP nº 1.837**, de 30 de junho de 2022.

4.2 Normas Específicas

- **Lei nº 2.067**, de 09 de setembro de 2011;
- **Lei nº 2.313**, de 31 de março de 2020; e
- **Decreto nº 876**, de 29 de julho de 2020.
- **Lei nº.529**, de 23 de dezembro de 2009, alterada pela **Lei nº. 541**, de 06 de maio de 2010;
- **Lei nº 1.096**, de 18 de julho de 2019; e
- **Lei nº 1.130**, de 03 de abril de 2020.

5 BASES TÉCNICAS

Conforme define a Portaria SPREV 1.467/22, Bases Técnicas são premissas, pressupostos, hipóteses e parâmetros biométricos, demográficos, econômicos e financeiros utilizados e adotados no plano de benefícios pelo atuário, com a concordância dos representantes do RPPS, adequados e aderentes às características da massa de segurados e beneficiários do RPPS e ao seu regimento. Como bases técnicas entendem-se, também, os regimes financeiros adotados para o financiamento dos benefícios, as tábuas biométricas utilizadas, bem como fatores e taxas utilizados para a estimativa de receitas e encargos.

Neste item, descrevemos inicialmente as Hipóteses Atuariais e, na sequência os Regimes Financeiros adotados neste estudo, bem como o Método de Financiamento Atuarial adotado no Regime Financeiro de Capitalização.

5.1 Hipóteses Atuariais e Premissas

A Avaliação Atuarial projeta cenários decorrentes de eventos incertos ao longo do tempo, como, por exemplo, o quantitativo de segurados, a duração do tempo de pagamento dos benefícios previdenciários, bem como os seus valores a cada ano futuro.

Para tanto, são adotadas hipóteses que devem refletir as características biométricas, demográficas, financeiras e econômicas incidentes sobre a população de segurados e respectivo plano previdenciário, que denominamos Hipóteses Atuariais.



Por representarem estimativas de eventos futuros, devem ser periodicamente confrontadas com os acontecimentos da vida real, para que se avalie a necessidade de ajustes. Esta análise, além de ser uma recomendação técnica, tem obrigatoriedade legal dada pela Instrução Normativa SPREV nº 009, de 21.12.2018.

As hipóteses atuariais adotadas foram as seguintes:

1. Tábuas Biométricas:

- 1.1. Tábua de mortalidade de válidos: – fase laborativa e fase pós laborativa: IBGE-2021 segregada por sexo.
- 1.2. Tábua de mortalidade de inválidos: IBGE-2021 segregada por sexo.
- 1.3. Tábua de entrada em invalidez: Álvaro Vindas.

2. Alterações futuras no perfil e composição das massas de segurados:

- 2.1. Rotatividade: 1% ao ano;
- 2.2. Expectativa de reposição dos segurados ativos: número constante de servidores ativos por 75 anos, supondo que a cada servidor ativo que se desliga, outro toma seu lugar com idade e salário iguais aos daquele que se desligou, quanto foi admitido no município.

3. Estimativas sobre remunerações e proventos:

- 3.1. Taxa real de crescimento da remuneração por mérito e produtividade: 1,00% real ao ano;
- 3.2. Taxa real do crescimento dos proventos: 0%;

4. Taxa de juros atuarial:

Fundo Previdenciário Capitalizado: 5,14% real ao ano;

Fundo Previdenciário Financeiro: 0,00 real ao ano.

5. Idade de entrada em algum regime previdenciário e em aposentadoria:

- 5.1. Idade estimada de entrada em algum regime previdenciário: diferença entre a idade de admissão no município e o tempo de serviço passado informado na base de dados cadastrais.
- 5.2. Idade estimada de entrada em aposentadoria: são consideradas as regras de entrada em aposentadoria previstas nas Emendas Constitucionais EC nº 20/98, EC nº 40/03. EC nº 41/03 e nº 47/05, indicando para o estudo atuarial a de menor idade alcançada, adicionada de três anos, resultante da estimativa de tempo decorrido entre a reunião dos requisitos para entrada em aposentadoria e a efetiva requisição. Os participantes



em risco iminente de aposentadoria foram redistribuídos para os próximos três anos seguintes, atribuindo maior demora no ingresso em aposentadoria para os servidores mais jovens.

5.3. Composição do grupo familiar: para efeito de cálculo de custo de pensão por morte do segurado, considerou-se o estado civil informado na base de dados cadastrais. Para projeções futuras de concessão de pensão, considerou-se a probabilidade de se deixar dependente vitalício em caso de morte, calculada a partir da observação da frequência de servidores casados agrupados por idade, ajustando-os por uma função logarítmica que mais se aproxima da tendência que os dados indicam.

6. Compensação financeira entre os regimes: A estimativa de Compensação Financeira foi considerada como Ativo do Plano, uma vez que o RPPS possui convênio ou acordo de cooperação técnica em vigor para operacionalização da compensação previdenciária com os regimes de origem. Para efeito de estimativa do crédito de Compensação Previdenciária, calculou-se o percentual da folha de aposentados que retorna ao RPPS como Compensação Previdenciária e aplicou-se tal percentual sobre o Valor Presente de Benefícios Futuros dos atuais ativos e aposentados.

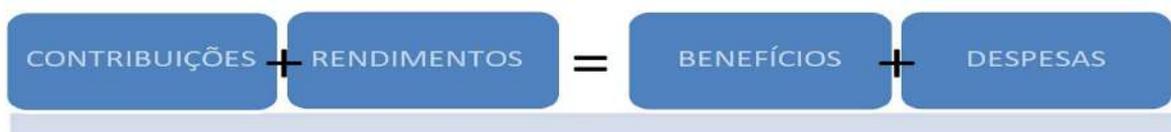
7. Demais Hipóteses Atuariais:

7.1. Fator de determinação do valor real ao longo do tempo das remunerações e proventos: 100%, ou seja, a inflação não corrói remuneração e proventos no período de um ano a ponto de impactar nos valores das Provisões Matemáticas.

5.2 Regimes Financeiros

Para entender os Regimes e Métodos Financeiros Atuariais, considere a equação seguinte:

EQUAÇÃO FUNDAMENTAL DO FINANCIAMENTO DE UM PLANO PREVIDENCIÁRIO.



Os segurados e o Ente Público realizam contribuições regulares para o Fundo que aplica estes recursos no mercado financeiro. Tanto as contribuições quanto os rendimentos são receitas que se somam para fazer o Fundo crescer cada vez mais.

Os pagamentos dos benefícios de aposentadorias e pensões, bem como das despesas administrativas se somam para consumir os recursos do Fundo, fazendo-o decrescer.

Desta forma, os rendimentos são parte importante desta equação e uma das principais diferenças entre os Regimes Financeiros, que, segundo o Art. 30 da Portaria nº 1.467/22, são os seguintes: Regime Financeiro de Capitalização; de Repartição de Capitais de Cobertura e de Repartição Simples.

No Regime Financeiro de Capitalização, as contribuições ocorrem durante a fase laboral do segurado, formando um fundo financeiro que rende receitas financeiras desde o primeiro momento de sua constituição, e permanece produzindo rendimentos mesmo após a concessão do benefício. Neste estudo, sua aplicação se dará para o cálculo dos custos das aposentadorias programadas e pensões por morte decorrentes dessas aposentadorias.

No Regime Financeiro de Repartição de Capitais de Cobertura, as contribuições de um ano se somam para formar o fundo que garantirá o pagamento dos benefícios concedidos neste período. Neste caso, as receitas financeiras são menores que as do Regime Financeiro de Capitalização, já que ocorrem apenas após a concessão do benefício. Neste estudo, sua aplicação se dará para o cálculo dos custos dos benefícios não programáveis de aposentadoria por invalidez, pensões por morte delas decorrentes, bem como de Pensão por morte de Segurados Ativos.

No Regime Financeiro de Repartição Simples, conceitualmente, não há formação de fundo financeiro e, desta forma, não há receita financeira. Sua aplicação era indicada para cálculo dos custos dos auxílios, mas, em função da edição da EC nº103/19, passaram a cargo do tesouro do ente público.

5.3 Métodos de Financiamento Atuarial

A Portaria nº 1.467/22 define como Método de Financiamento Atuarial aquele adotado pelo atuário para estabelecer o nível de constituição das reservas necessárias à cobertura dos benefícios estruturados no regime financeiro de capitalização, em face das características biométricas, demográficas, econômicas e financeiras dos segurados e beneficiários do RPPS. O normativo prevê os seguintes métodos:

- I - Crédito Unitário Projetado;
- II - Idade Normal de Entrada;
- III - Prêmio Nivelado Individual; e
- IV - Agregado por Idade Atingida.

Neste estudo atuarial, será utilizado o método Idade Normal de Entrada, que tem como principal característica o fato de que Custo Normal é um percentual constante do salário ao longo do tempo, o que traz confiança no sistema previdenciário.



6 PLANO DE BENEFÍCIOS E CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE

Para elaboração da avaliação atuarial, foram considerados os benefícios previdenciários descritos abaixo, inclusive o Abono Anual, previstos na legislação do município, para fins de apuração do custo:

- Aposentadorias, que correspondem a benefícios concedidos aos segurados ativos do RPPS em prestações continuadas e nas condições previstas na Constituição Federal, nas normas gerais de organização e funcionamento desses regimes e na legislação do ente federativo, podendo ser compulsória ou voluntária por tempo de contribuição e por idade.
- Aposentadoria por Invalidez que corresponde ao benefício concedido aos segurados do RPPS que, por doença ou acidente, forem considerados, por perícia médica do município ou da unidade gestora do RPPS, incapacitados para exercer suas atividades ou outro tipo de serviço que lhes garanta o sustento, nas condições previstas na Constituição Federal, nas normas gerais de organização e funcionamento desses regimes e na legislação do município.
- Pensão por Morte, que corresponde ao benefício previdenciário concedido ao dependente do servidor ativo ou aposentado, que venha a falecer.

7 TAXA DE ADMINISTRAÇÃO

Taxa de administração é o percentual estabelecido em legislação de cada ente, para custear as despesas correntes e de capital necessárias à organização e ao funcionamento da Unidade Gestora do RPPS.

A Portaria MTP nº 1.467/2022, em seu Art. 84, trouxe novos critérios para definição da taxa de administração, passando a prever que:

- A taxa de administração deve ser um percentual adicionado às contribuições para o regime;
- Definição de duas taxas a depender da base de cálculo de incidência da taxa administrativa;
- O limite passa a levar em conta o porte dos RPPS;



- A taxa poderá ser acrescida em 20% para as despesas com a certificação institucional do RPPS no Pró-Gestão e para certificação profissional de seus dirigentes e conselheiros.

Os limites de para a taxa de administração passaram a ser os seguintes:

- até 2,0% para os RPPS de Estados e Distrito Federal, se a base de cálculo for a remuneração de contribuição dos servidores ativos, ou 1,3% sobre o somatório das remunerações brutas dos servidores, aposentados e pensionistas;
- até 2,4% para os RPPS de Grande Porte, ou até 1,7%;
- **até 3,0% para os RPPS de Médio Porte, ou até 2,3%;**
- até 3,6% para os RPPS de Pequeno Porte, ou até 2,7%.

No caso do RPPS do Município de Pinheiral/RJ, que é de MÉDIO PORTE, o percentual máximo é de 3,00%, se a base de cálculo for a remuneração de contribuição dos servidores ativos, ou 2,30%, sobre o somatório das remunerações brutas dos servidores, aposentados e pensionistas.

Para o ano de 2023 é esperado que o custeio administrativo passará a ser de 3,00% sobre a remuneração dos segurados em atividade.

Quadro 2. Histórico de Despesa Administrativa

Referências	2020	2021	2022
Valor da remuneração dos servidores ativos (em R\$)	30.204.644,79	32.283.176,63	39.141.398,39
Valor dos proventos dos aposentados (em R\$)	3.339.221,31	3.870.369,01	5.328.913,61
Valor dos proventos dos pensionistas (em R\$)	413.966,44	583.506,96	736.514,09
Valor total dos proventos e remunerações	33.957.832,54	36.737.052,60	45.206.826,09
Taxa de Administração em %	2,00%	2,00%	2,00%
Limite de Gastos - Estimado	427.490,03	496.313,62	356.072,59
Limite de Gastos - Ocorrido (em R\$)	147.725,76	323.084,06	373.572,83

Pelo histórico de despesa administrativa, disponibilizado pelos técnicos do RPPS, nos últimos três anos o gasto médio com custeio administrativo foi de R\$ 281.460,88. Para o ano de 2023 estimamos que o gasto com custeio administrativo seja de até R\$ 907.331,74.

Plano Previdenciário Capitalizado

Composto pelos servidores admitidos a partir de 01/fev/02 e aposentadorias e pensões geradas por estes servidores, conforme a Lei nº. 529, de 23 de dezembro de 2009 (alterada pela Lei nº. 541, de 06 de maio de 2010). Os benefícios deste Fundo serão financiados sob o Regime Financeiro de Capitalização.



8 BASE DE DADOS CADASTRAIS

Neste item, é analisada a qualidade das bases de dados cadastrais no que diz respeito à consistência, amplitude e atualização, e o perfil estatístico das massas de segurados, com posterior detalhamento no **Anexo 1 -Perfil da População do Fundo Previdenciário Capitalizado**.

8.1 Qualidade das Informações Cadastrais

As bases de dados cadastrais utilizadas nesta Avaliação Atuarial contém informações sobre os segurados Ativos e Aposentados do Município de Pinheiral, bem como de seus dependentes e, ainda, as informações cadastrais das pensões.

Não foi disponibilizado pelos técnicos do RPPS, a atualização e amplitude das bases de dados cadastrais.

Porém, o banco de dados passou por um processo de análise para identificação de eventuais inconsistências, erros ou ausências das informações cadastrais individuais, os quais foram ratificadas ou substituídas por premissas demográficas. O **Anexo 8 - Homologação dos Bancos de Dados** relata as inconsistências para as quais foi necessária a adoção de premissas atuárias, o quantitativo de cada caso identificado e a respectiva premissa adotada.

Após o tratamento técnico aplicado à base de dados, concluímos que as informações cadastrais possuem qualidade satisfatória para a realização da Avaliação Atuarial.

8.2 Perfil Estatístico do Plano Previdenciário Capitalizado

Neste item, são apresentadas as principais estatísticas do grupo de segurados. **Anexo 1 Perfil da População do Fundo Previdenciário Capitalizado**, são apresentadas estatísticas descritivas de cada grupo de segurados.

A população estudada, em termos quantitativos, está distribuída da seguinte forma em dezembro de 2022:

Quadro 3. Ativos

Discriminação	Valores
População	1.274
Idade média atual	43
Idade média de admissão no serviço público	35
Idade média de aposentadoria projetada	63
Salário médio	R\$ 1.826,13
Total da folha de salários mensal	R\$ 2.326.491,63

Quadro 4. Aposentados

Discriminação	Valores
População	82
Idade média atual	62
Benefício médio	R\$ 1.397,84
Total da folha de benefícios mensal	R\$ 114.622,90

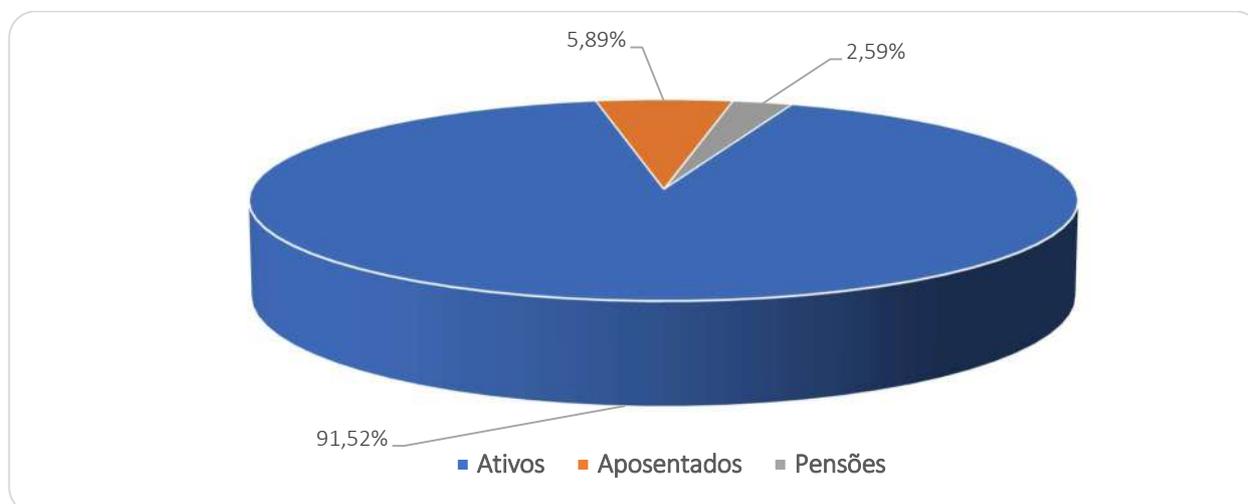
Quadro 5. Pensões

Discriminação	Valores
População	36
Idade média atual	35
Benefício médio	R\$ 1.056,88
Total da folha de benefícios mensal	R\$ 38.047,71

Quadro 6. Total

Discriminação	Valores
População	1.392
Total da folha de salários e benefícios mensal	R\$ 2.479.162,24

O contingente populacional para cada um dos segmentos analisados apresentou a seguinte distribuição:

Gráfico 1: Distribuição da População Estudada por Segmento


Analisando a composição da população de servidores do Município de Pinheiral vinculados ao Plano Previdenciário Capitalizado, verifica-se que o total de aposentados e pensões representa uma parcela de 8,48%. Esta distribuição aponta para uma proporção de 10,80 servidores ativos para cada servidor inativo ou pensão, conforme demonstrado no quadro a seguir.

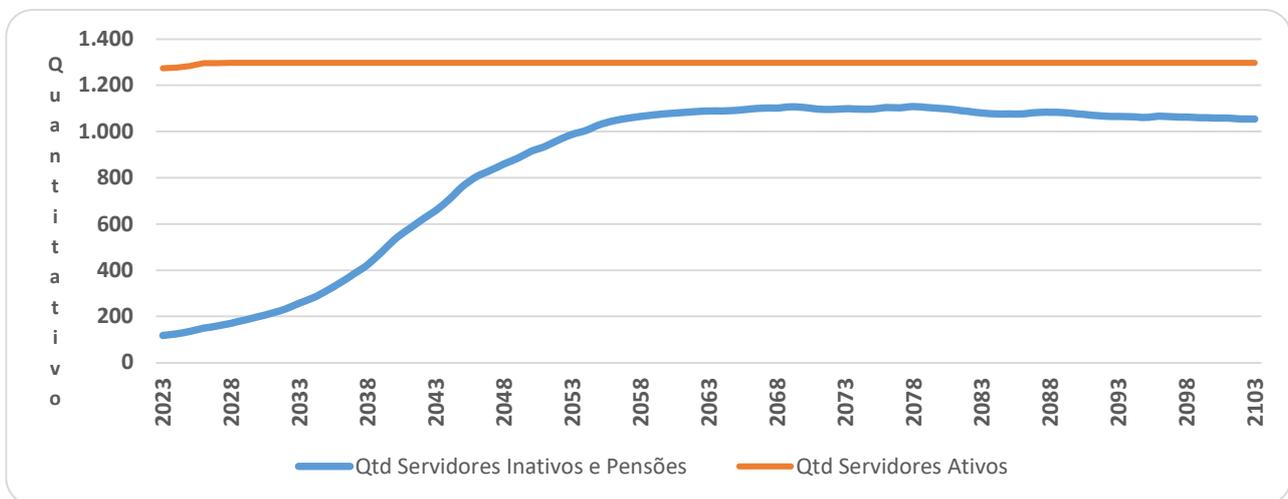
Quadro 7. Proporção entre Servidores Ativos / Aposentados e Pensões

Discriminação	Ativos	Aposentados e Pensionistas	Proporção Ativos / Aposentados e Pensionistas
Quantitativo	91,52%	8,48%	10,80

É importante considerar que à medida que o tempo passa, o número de participantes em gozo de benefício aumenta, alterando significativamente tal proporção, podendo chegar à equiparação.

O gráfico seguinte demonstra a evolução da população de servidores aposentados e pensionistas do Município de Pinheiral, vinculada ao Plano Previdenciário Capitalizado, prevista para as próximas décadas. Esta previsão é realizada considerando as possibilidades de desligamento que o grupo está sujeito, quais sejam: benefícios de aposentadoria e invalidez.

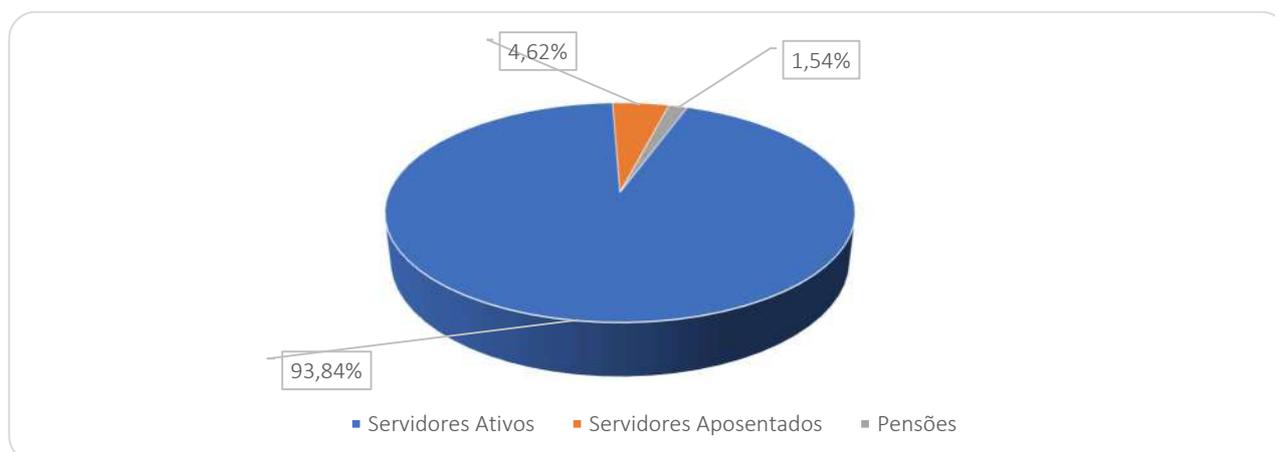
Gráfico 2: Projeção do Quantitativo de Servidores Aposentados e pensões



Como pode ser observado no gráfico, a concessão dos benefícios concedidos do Plano Previdenciário Capitalizado evoluirá gradativamente até atingir a maturidade, quando o quantitativo de servidores ativos, aposentados e pensionistas tenderá a estabilidade. Entretanto, variações nesse quantitativo podem ocorrer motivadas pela ocorrência dos benefícios de risco (aposentadoria por invalidez ou pensão por morte).

Os gastos com pessoal por segmento estão representados conforme a seguinte composição:

Gráfico 3: Composição da Despesa com Pessoal por Segmento



Considerando as informações descritas no gráfico anterior, verifica-se que a despesa atual com pagamento de benefícios previdenciários do RPPS do Município de Pinheiral representa 6,16% da folha total de pagamento dos segurados.

9 Custos e Plano de Custeio – Custo Normal

Alíquota de contribuição normal é o percentual de contribuição, instituído em lei do Município, definido, a cada ano, para cobertura do custo normal e cujos valores são destinados à constituição de reservas com a finalidade de prover o pagamento de benefícios (Portaria nº 1.467/22).

Neste item, são analisadas os custos e alíquotas do Plano de Custeio Vigente, do Plano de Custeio de Equilíbrio e do Plano de Custeio Proposto.

9.1 Alíquotas de Custeio Vigente – Custo Normal

Neste item, avalia-se o resultado financeiro decorrente de receitas e despesas previdenciárias, tomando informações cadastrais posicionadas em dezembro de 2022 e o custeio previsto em Lei para Plano Previdenciário Capitalizado, conforme descrito a seguir.

Quadro 8. Receitas Previdenciária do Plano Previdenciário Capitalizado

Discriminação	Base de Cálculo	Valor da Base de Cálculo	Percentual de Contribuição	Receita
Servidores Ativos	Folha de salários	R\$ 2.326.491,63	14,00%	R\$ 325.708,83
Servidores aposentados	Valor que excede teto do INSS - aposentados	R\$ 0,00	14,00%	R\$ 0,00
Pensionistas	Valor que excede teto do INSS - Pensionistas	R\$ 0,00	14,00%	R\$ 0,00
Município - CN	Folha de salários	R\$ 2.326.491,63	15,90%	R\$ 369.912,17
Município - CS	Folha de salários	R\$ 2.326.491,63	0,00%	R\$ 0,00
Total Receita de Contribuição				R\$ 695.621,00
Município - Tx de Administração	Folha de salários	R\$ 2.326.491,63	2,00%	R\$ 46.529,83
Total de Receita				R\$ 742.150,83

Atualmente os servidores ativos e o Município de Pinheiral contribuem para o RPPS com alíquotas de 14,00% e 17,90%, sendo 15,90% à título de Custo Normal e 2,00% para o custeio Administrativo. Ainda, os servidores aposentados e as pensões contribuem com 14,00%, incidente apenas sobre a parcela dos proventos e pensões que excederem teto do RGPS.

Quadro 9. Receitas e despesas em 2022

Discriminação	Total	
Total de receita de contribuição	R\$695.621,00	
Total de despesa previdenciária	Aposentadorias e Pensões	R\$ 152.670,61
Resultado (receitas - despesas)	R\$542.950,39	
Resultado sobre folha salarial	23,34%	
Resultado sobre arrecadação	78,05%	

As despesas previdenciárias do RPPS de Pinheiral, por sua vez, totalizam R\$ 152.670,61, resultando em um superavit de R\$ 542.950,39, que equivale a 23,34% da folha de pagamento dos servidores ativos e 78,05% do total arrecadado.

9.2 Alíquotas de Custeio de Equilíbrio Atuarial – Custo Normal

As alíquotas de Custo Normal apuradas nesta Avaliação Atuarial, bem como os Regimes Financeiros e os Métodos de Financiamento Atuarial estão descritos a seguir.

Quadro 10. Alíquotas de Custeio Normal por Benefício

Regime Financeiro e Método de Financiamento	Custo Normal	Custo Anual	Taxa sobre a folha de ativos
Capitalização - IEN	Aposentadoria Voluntária e Compulsória	R\$5.099.204,35	16,86%
	Reversão da Aposentadoria Voluntária e Compulsória em Pensão	R\$771.231,98	2,55%
Repartição de Capitais de Cobertura	Invalidez com reversão ao dependente	R\$604.887,82	2,00%
	Pensão por Morte do Servidor Ativo	R\$731.914,27	2,42%
Custo Normal Líquido		R\$7.207.238,42	23,83%
Administração do Plano		R\$907.331,74	3,00%
Total		R\$8.114.570,16	26,83%

Como se observa, o Custeio Normal de Equilíbrio apurado no cálculo atuarial totaliza 26,83%. Assim, sugerimos que se mantenha as alíquotas de contribuição dos servidores em 14,00%, em adequação à Emenda Constitucional nº 41/19, e a alíquota de contribuição do Governo Municipal praticada atualmente, 17,90%, visto que há um série de exigências para redução do Plano de Custeio (vide Art. nº 65, da Portaria MTP nº 1.467/22).

Seguindo os ditames da Portaria nº 1.467/22, em seu inciso V do artigo 66, que determina a utilização do Plano de Custeio Vigente para elaboração das Projeções Atuariais e registro das Provisões Matemáticas, apresentaremos o Resultado Atuarial considerando o custeio vigente e o custeio de equilíbrio apurado neste estudo atuarial, conforme quadros abaixo:

Quadro 11. Alíquotas de Custeio Normal – De Equilíbrio, Vigentes e Propostas

Discriminação		Custeio de Equilíbrio	Custeio Vigente
Contribuição do Ente	Sobre a Folha Mensal dos Ativos	12,83%	17,90%
	Sobre a Folha Mensal dos Aposentados	0,00%	0,00%
	Sobre a Folha Mensal dos Pensionistas	0,00%	0,00%
Contribuição do Segurado	Servidor Ativo	14,00%	14,00%
	Aposentado*	14,00%	14,00%
	Pensionista*	14,00%	14,00%
Contribuição Total (Ente + Segurado)		26,83%	31,90%

Importante registrar que a Provisão Matemática de Benefícios a Conceder é formada para cobertura dos benefícios previdenciários em Regime Financeiro de Capitalização. Desta forma, as contribuições futuras deste cálculo são líquidas das despesas de administração e dos benefícios de risco. Assim sendo, para efeito de contribuição futura em cada Plano de Custeio analisado, tem-se os seguintes resultados:

Quadro 12. Cálculo das Contribuições Futuras - Regime de Capitalização

Custeio	Equilíbrio	Vigente
(+) Contribuição Servidor Ativo (%)	14,00%	14,00%
(+) Contribuição do Ente (%)	12,83%	17,90%
(=) Total	26,83%	31,90%
(-) Contribuição - Benefício de Risco e Administração (%)	7,42%	7,42%
(=) Contribuição para Aposentadoria (%)	19,41%	24,48%
VP Contribuição do Ente - Aposentadoria (R\$)	34.210.571,92	36.286.439,55
VP Contribuição do Segurado - Aposentadoria (R\$)	31.351.545,55	46.394.804,85
VP Contribuição Futura - Aposentadoria (R\$)	65.562.117,47	82.681.244,39

Como mencionado anteriormente, o Custeio Normal de Equilíbrio é inaplicável e, sendo assim, para efeito de cálculo das Provisões Matemáticas e do Resultado do Plano foi considerado o Custeio Normal Vigente.

10 ATIVOS GARANTIDORES

O total de ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios resulta do somatório dos recursos provenientes das contribuições, das disponibilidades decorrentes das receitas correntes e de capital e demais ingressos financeiros auferidos pelo RPPS, e dos bens, direitos, ativos financeiros e ativos de qualquer natureza vinculados, por lei, ao regime, destacados como investimentos e avaliados pelo seu valor justo, conforme normas contábeis aplicáveis ao setor público, excluídos os recursos relativos ao financiamento do custo administrativo do regime e aqueles vinculados aos fundos para oscilação de riscos e os valores das provisões para pagamento dos benefícios avaliados em Regime de Repartição de Capitais de Cobertura.

Os Ativos Garantidores podem ser compostos por bens, direitos e ativos financeiros, sendo que estes últimos podem estar segmentados em Renda Fixa, Renda Variável e Imóveis (Fundos Imobiliários), conforme prevê o art.2º da Resolução CMN nº 3.922/2010. O quadro a seguir apresenta o valor do patrimônio do RPPS e sua respectiva data de apuração.

Quadro 13. Patrimônio constituído pelo RPP

Especificação	Valor	Data da Apuração
Renda Fixa	77.387.532,13	31/12/2022
Renda Variável	3.542.003,43	31/12/2022
Aplicações em Investimentos no Exterior	0,00	31/12/2022
Segmento Imobiliário - Fundos imobiliários	483.426,96	31/12/2022
Aplicações em enquadramento	3.360.782,63	31/12/2022
Títulos e Valores não sujeitos ao Enquadramento	0,00	31/12/2022
Demais bens, direitos e ativos	422.236,05	31/12/2022
Acordos de Parcelamento	3.568.209,19	31/12/2022
Total	88.764.190,39	31/12/2022

11 RESULTADO ATUARIAL DO PLANO PREVIDENCIÁRIO CAPITALIZADO

O Resultado Atuarial decorre do confronto entre o somatório dos ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios com os valores atuais do fluxo de contribuições futuras, do fluxo dos valores líquidos da compensação financeira a receber, menos o somatório dos valores atuais dos fluxos futuros de pagamento dos benefícios do plano de benefícios, sendo superavitário caso as receitas superem as despesas, e, deficitário, em caso contrário. (Portaria nº 1.467/22).

As Provisões Matemáticas, por sua vez, decorrem da diferença entre os benefícios previdenciários a serem pagos e os valores de contribuição a serem arrecadados, ambas as

contas descontadas para a data focal da Avaliação Atuarial pela taxa de juros utilizada como meta atuarial.

Se a Provisão Matemática se refere aos benefícios de aposentadorias que tiveram início de pagamento no passado, é um Provisão Matemática de Benefício Concedido (PMBC). Se a provisão se refere aos benefícios de aposentadoria a serem concedidos aos servidores ativos, é uma Provisão Matemática de Benefícios a Conceder (PMBaC).

Em um Plano Previdenciário de modalidade Benefício Definido, como é o caso dos planos previdenciários de RPPS, a regra que define o valor do benefício é estabelecida previamente com base no salário do servidor, podendo ser integral, proporcional, baseada na média da carreira etc. Assim, independentemente do Método de Financiamento Atuarial, os valores dos fluxos de pagamento de benefícios descontados financeiramente para a Data Focal da Avaliação Atuarial não se alteram.

As contribuições futuras descontadas para Data Focal da Avaliação Atuarial, por sua vez, decorrem do método atuarial adotado no cálculo atuarial descrito no item 5.3 deste relatório e das alíquotas de contribuição e, como simulamos três possibilidades de Plano de Custeio, o de Equilíbrio, o Vigente e o Proposto, fora gerados os resultados decorrentes.

Quadro 14. Provisões Matemáticas - Plano Previdenciário Capitalizado

Discriminação	Plano de Custeio de Equilíbrio	Alíquota Normal Vigente em Lei
(-) VP dos Benefícios Futuros (aposentados)	(R\$ 19.382.361,83)	(R\$ 19.382.361,83)
(+) VP das Contribuições Futuras (aposentados)	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) VP dos Benefícios Futuros (pensionistas)	(R\$ 7.507.538,14)	(R\$ 7.507.538,14)
(+) VP das Contribuições Futuras (pensionistas)	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(+) VP das Contribuições Futuras (Ente)	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(+) Compensação Previdenciária	R\$ 1.059.462,06	R\$ 1.059.462,06
PMB – Concedidos	(R\$ 25.830.437,91)	(R\$ 25.830.437,91)
(-) VP dos Benefícios Futuros	(R\$ 145.298.147,67)	(R\$ 145.298.147,67)
(+) VP das Contribuições Futuras - Serv. Ativos	R\$ 34.198.460,10	R\$ 36.276.252,71
(+) VP das Contribuições Futuras - Serv. Apos. e Pens.	R\$ 23.211,44	R\$ 23.211,44
(+) VP das Contribuições Futuras - Ente Sobre Ativos	R\$ 31.340.445,93	R\$ 46.381.780,25
(+) Compensação Previdenciária	R\$ 5.724.747,02	R\$ 5.724.747,02
PMB - a Conceder	(R\$ 74.011.283,18)	(R\$ 56.892.156,26)
(-) Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC)	(R\$ 25.830.437,91)	(R\$ 25.830.437,91)
(-) Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC)	(R\$ 74.011.283,18)	(R\$ 56.892.156,26)
Provisões Matemáticas (RMBaC + RMBC)	(R\$ 99.841.721,09)	(R\$ 82.722.594,17)
(+) Ativo do Plano	R\$ 85.195.981,20	R\$ 85.195.981,20
(+) Outros Créditos	R\$ 3.568.209,19	R\$ 3.568.209,19
Superávit Técnico Atuarial	(R\$ 11.077.530,70)	R\$ 6.041.596,22

Desta forma, tomando como referência o Plano de Custeio Vigente, com o aumento da taxa de Custeio Administrativo para 3,00%, foi apurado que o valor das Provisões Matemática é de R\$ 82.722.594,17 e como o Ativo do Plano totaliza R\$ 88.764.190,39 há uma Superávit de R\$ 6.041.596,22. Em observância às normas do Ministério da Previdência Social tal superávit foi alocado na conta “Ajuste de Resultado Atuarial Superavitário”, equivalente ao mínimo entre 25% das Reservas Matemáticas e o valor do superávit.

12 PLANO DE CUSTEIO PROPOSTO TOTAL

Considerando as alíquotas propostas de Custo Normal e Suplementar, o Plano de Custeio Total poderá ter o seguinte formato:

Quadro 15. Plano de Custeio do Custo Total

	Discriminação	Custo Normal
Contribuição do Município	Sobre a Folha Mensal dos Ativos	17,90%
	Sobre a Folha Mensal dos Aposentados	---
	Sobre a Folha Mensal dos Pensionistas	---
Contribuição do Segurado	Ativo	14,00%
	Aposentado**	14,00%
	Pensionista**	14,00%

*A contribuição dos aposentados e pensões incide sobre a parcela do benefício excedente ao teto do RGPS.

13 CONSOLIDADO DOS PRINCIPAIS RESULTADOS DO PLANO PREVIDENCIÁRIO CAPITALIZADO

Neste item, trazemos os principais resultados e análises apurados nesta Avaliação Atuarial.

Com a finalidade de garantir a cobertura financeira dos benefícios previdenciários, o Município de Pinheiral e seus servidores vertem contribuições mensais para um Fundo Previdenciário.

Como prevê os artigos 93 e 94 da Lei nº. 529, de 23 de dezembro de 2009; alterada pela Lei nº 541, de 06 de maio de 2010, transcrito a seguir, a massa de segurados está segmentada em dois grupos, a saber:

“Art.93 - Fica criado o Plano Previdenciário Capitalizado de natureza contábil e caráter permanente para custear na forma legal, as despesas previdenciárias relativas aos segurados admitidos a partir de 01 de fevereiro de 2002.

Art.94 - Fica criado o Plano Previdenciário Financeiro de natureza contábil e caráter temporário, para custear, paralelamente aos recursos orçamentários e às respectivas contribuições do Município, suas autarquias e fundações, dos segurados e dos beneficiários, as despesas previdenciárias relativas aos segurados admitidos até 31 de janeiro de 2002.”.

Diante da inexistência ou inconsistência de informações apresentadas nas bases de dados cadastrais encaminhadas pelo Município, foram adotadas premissas técnicas que visam reduzir seus efeitos nos resultados da avaliação atuarial.

As bases técnicas utilizadas foram eleitas pelo atuário responsável, sendo estas aderentes às características da massa de participantes:

- a taxa de juros real utilizada nas projeções contidas nesta avaliação foi de 5,14% ao ano;
- as tábuas biométricas utilizadas foram escolhidas em função do evento gerador:
- Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador sobrevivência) – IBGE-2021 (segregada por sexo);
- Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador morte) – IBGE-2021 (segregada por sexo);
- Tábua de Entrada em Invalidez – ÁLVARO VINDAS;
- Tábua de Mortalidade de Inválidos – IBGE-2021 (segregada por sexo);

- Probabilidade de deixar um dependente vitalício, em caso de morte, calculada em função da proporção de servidores casados por idade, com base em proporções apuradas em um levantamento realizado no universo das bases cadastrais analisadas pela CAIXA, onde foram considerados apenas os dados reais e consistentes, utilizando informações de mais de 500.000 servidores ativos;
- o crescimento salarial considerado foi de 1,00% ao ano;
- a taxa de rotatividade considerada foi de 1,00% ao ano; e
- o custo administrativo considerado neste estudo corresponde a 3,00%, do total da remuneração dos servidores ativos do Município.

Para a utilização da taxa de crescimento salarial descrita acima, fez-se uma projeção do crescimento salarial dos servidores ativos com base no banco de dados enviados. Esta projeção foi elaborada a partir de uma regressão exponencial do salário médio dos servidores por idade. Desta forma, chegou-se à conclusão de que a cada ano de trabalho no Município o salário real do servidor sofre um impacto de 1,00%. Assim, em atendimento ao artigo 38 da Portaria MTP nº 1.467/2022 utilizou-se a taxa de crescimento salarial real mínima de 1% ao ano.

A taxa anual real de crescimento dos benefícios do plano adotada neste estudo é de 0,00%, uma vez que se considera a atualização monetária dos mesmos.

A meta atuarial estabelecida na Política de Investimentos para o exercício 2022 é composta pelo índice de inflação IPCA conjugada com a taxa de juros de 5,56%.

Considerando as informações disponibilizadas pelos Gestores do Plano, a rentabilidade média em 2022, auferida pelo plano de benefícios, foi de 8,22%, tomando como índice de correção o IPCA, não superando então a meta atuarial que foi de 11,67%.

Conforme informado pelos gestores do RPPS, as contribuições normais vertidas ao Plano Previdenciário Capitalizado estão definidas da seguinte forma:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 14,00%, incidentes sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 14,00%; sobre a parcela das aposentadorias que exceder o teto de benefício do RGPS;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas portadores de doença incapacitante: 14,00% incidente sobre a parcela de pensão que exceder o dobro do teto de benefício do RGPS; e



- **contribuições mensais do Município: 17,90%** sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos para Custo Normal.

A receita decorrente desta arrecadação gera um excedente financeiro de R\$ 542.950,39, que equivale a 23,34% da folha de pagamento dos servidores ativos e 78,05% do total arrecadado.

O Patrimônio constituído pelo Plano, segundo informações dadas à Lógica é composto por:

- Renda Fixa: R\$ 77.387.532,13;
- Renda Variável: R\$ 3.542.003,43;
- Segmento Imobiliário - Fundos imobiliários: R\$ 483.426,96;
- Aplicações em enquadramento: R\$ 3.360.782,63
- Demais Bens, Direitos e Ativos: R\$ 422.236,05; e
- Financiamento de dívida: R\$ 3.568.209,19.
- **Total: R\$ 88.764.190,39.**

A Avaliação Atuarial apurou que as Alíquotas de Custo Normal devem somar 26,83%, conforme quadro seguinte:

Quadro 16. Alíquotas de Custeio Normal por Benefício

Regime Financeiro e Método de Financiamento	Custo Normal	Custo Anual	Taxa sobre a folha de ativos
Capitalização - IEN	Aposentadoria Voluntária e Compulsória	R\$5.099.204,35	16,86%
	Reversão da Aposentadoria Voluntária e Compulsória em Pensão	R\$771.231,98	2,55%
Repartição de Capitais de Cobertura	Invalidez com reversão ao dependente	R\$604.887,82	2,00%
	Pensão por Morte do Servidor Ativo	R\$731.914,27	2,42%
Custo Normal Líquido		R\$7.207.238,42	23,83%
Administração do Plano		R\$907.331,74	3,00%
Total		R\$8.114.570,16	26,83%

Entretanto, como há uma série de exigências para redução o Plano de Custeio (vide Art. nº 65, da Portaria MTP nº 1.467/22) propôs-se a manutenção das alíquotas atuais do Município em 17,90% à título de contribuição do Ente e 14,00% à título de contribuição dos servidores, aposentados e pensionistas.

Atualmente, existem 1.274 servidores vinculados ao Plano Previdenciário Capitalizado com data de admissão após 01/fev/02, 82 aposentados e 36 pensionistas. O valor da Reserva Matemática necessária destes servidores é de R\$ 82.722.594,17 e, como o Ativo Financeiro deste Fundo é de R\$ 88.764.190,39, há um Superávit de R\$ 6.041.596,22. Em observância às

normas do Ministério da Previdência Social tal superávit foi alocado integralmente na conta “Ajuste de Resultado Atuarial Superavitário”, equivalente a 25% das Reservas Matemáticas.

Como o Custo Normal praticado atualmente é superior ao Custo Normal apurado na Avaliação Atuarial, sugerimos então, que seja mantido, como a seguir:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 14,00%, incidentes sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 14,00%; sobre a parcela das aposentadorias que excede o teto de benefício do RGPS;
- contribuições mensais dos aposentados e pensionistas portadores de doenças incapacitantes: 14,00%; sobre a parcela das aposentadorias que excede o dobro do teto de benefício do RGPS; e
- **contribuições mensais do Município: 17,90%** sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos **a título de Custo Normal.**



14 ANÁLISES DE VARIAÇÕES DE RESULTADOS - PLANO PREVIDENCIÁRIO CAPITALIZADO

Passamos a descrever agora, as principais variações entre os resultados apurados neste estudo e os das três últimas avaliações atuariais.

Foi utilizada para esta análise a base de dados cadastral que contempla toda a massa de participantes e os dados referentes às avaliações anteriores, colhidos dos Demonstrativos de Resultados das Avaliações Atuariais – DRAAs.

14.1 Variação na base de dados cadastrais do Plano Previdenciário Capitalizado

Quadro 17. Variações do Quantitativo de participantes

Discriminação	Ativos	Aposentados	Pensionistas
Avaliação Atuarial 2021	1.209	20	17
Avaliação Atuarial 2022	1.196	52	24
Avaliação Atuarial 2023	1.274	82	36

Quadro 18. Variações dos Salários e Benefícios Médios

Discriminação	Ativos	Aposentados	Pensionistas
Avaliação Atuarial 2021	R\$ 1.518,03	R\$ 1.196,68	R\$ 1.269,21
Avaliação Atuarial 2022	R\$ 1.585,32	R\$ 1.203,75	R\$ 1.437,45
Avaliação Atuarial 2023	R\$ 1.826,13	R\$ 1.397,84	R\$ 1.056,88

Quadro 19. Variações das Folhas de Salários e Benefícios

Discriminação	Ativos	Aposentados	Pensionistas
Avaliação Atuarial 2021	R\$ 1.835.295,24	R\$ 23.933,66	R\$ 21.576,55
Avaliação Atuarial 2022	R\$ 1.896.040,61	R\$ 62.595,20	R\$ 34.498,84
Avaliação Atuarial 2023	R\$ 2.326.491,63	R\$ 114.622,90	R\$ 38.047,71

Dos dados dispostos nos quadros acima podem ser feitas as seguintes análises:

- aumento de 6,52% pontos percentuais no número de participantes ativos, 78 servidores. Paralelo a isto, houve aumento do número de servidores aposentados, 30, e aumento de pensões, 12, que combinado com a variação dos valores médios de salários e benefícios resultou em aumento de 24,39% no gasto com pessoal.

14.2 Variação no custo previdenciário

Quadro 20. Variações dos Custos Normais

CUSTO NORMAL	Avaliação Atuarial 2021	Avaliação Atuarial 2022	Avaliação Atuarial 2023
Aposentadorias com reversão ao dependente	18,36%	20,79%	19,41%
Invalidez com reversão ao dependente	1,98%	2,04%	2,00%
Pensão de ativos	2,45%	2,52%	2,42%
Auxílios	0,00%	0,00%	0,00%
CUSTO ANUAL LÍQUIDO NORMAL	22,79%	25,35%	23,83%
Administração do Plano	3,00%	3,00%	3,00%
CUSTO ANUAL NORMAL TOTAL	25,79%	28,35%	26,83%

Quadro 21. Variações dos Valores de Reservas e Ativo do Plano

Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	Avaliação Atuarial 2021	Avaliação Atuarial 2022	Avaliação Atuarial 2023
(-) Provisões Matemática de Benefícios Concedidos (PMBC)	R\$ 7.512.463,28	R\$ 16.716.091,43	R\$ 25.830.437,91
(-) Provisões Matemática de Benefícios a Conceder (PMBaC)	R\$ 32.483.779,69	R\$ 49.205.148,71	R\$ 56.892.156,26
Provisões Matemáticas (PMBaC + PMBC)	R\$ 39.996.242,97	R\$ 65.921.240,14	R\$ 82.722.594,17
(+) Ativo Líquido do Plano	R\$ 63.289.259,57	R\$ 75.139.995,64	R\$ 88.764.190,39
Resultado: Superávit Técnico Atuarial	R\$ 23.293.016,60	R\$ 9.218.755,50	R\$ 6.041.596,22

Dos dados dispostos nos quadros acima, podem ser feitas as seguintes análises:

- aumento de 54,52% no valor de Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos, em função ao aumento da folha de benefícios em 57,24%.
- aumento de 15,62% dos valores de Provisões Matemáticas de Benefícios a Conceder em função do aumento da folha de salários, em 22,70%; e
- diminuição de 34,46% no valor de superávit, visto que o aumento de 18,13% do valor de Ativos Financeiros não foi em magnitude suficiente para cobrir o aumento das Provisões Matemáticas, em 25,49%.

15 PARECER ATUARIAL

Neste item, apresentamos o Parecer Atuarial, conforme estrutura exigida para preenchimento do Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial – DRAA.

a) Perspectivas de alteração futura e na composição da massa de segurados.

Quanto às perspectivas de alteração futura no perfil e na composição da massa de segurados, ressalta-se que, apesar da hipótese de novos entrados para cada servidor que se aposenta, um novo servidor ingressa em seu lugar, de acordo com as características descritas deste relatório ter sido adotada neste estudo, o resultado apurado desta geração futura foi apenas a título demonstrativo, uma vez que em nada influenciou nas provisões matemáticas da geração atual e, portanto, para fins de definição do plano de custeio de equilíbrio do PINHEIRALPREVI.

b) Adequação da base de dados utilizada e respectivos impactos em relação aos resultados apurados.

Diante da inexistência ou inconsistência de informações apresentadas nas bases de dados cadastrais encaminhadas pelo Município, foram adotadas premissas técnicas que visam reduzir seus efeitos nos resultados da avaliação atuarial.

c) Análise dos regimes financeiros e método atuariais adotados e perspectivas futuras de comportamento dos custos e dos compromissos do plano de benefícios.

Os regimes financeiros adotados no cálculo atuarial são os previstos nas normas previdenciárias e considerados os mais adequados a cada benefício previdenciário, sendo capitalização para benefícios programados, com a Idade Normal de Entrada e repartição de capitais de cobertura para benefícios de risco. Não havendo alterações significativas da massa de segurados ou das hipóteses atuariais adotadas não há perspectivas de alterações consideráveis no Plano de Custeio.

d) Adequação das hipóteses utilizadas às características da massa de segurados e de seus dependentes e análise de sensibilidade para os resultados.

Foram adotadas hipóteses que devem refletir as características biométricas, demográficas, financeiras e econômicas incidentes sobre a população de segurados e respectivo plano previdenciário. As tábuas de mortalidade que são mais aderentes à realidade da população brasileira, são as tábuas de mortalidade do IBGE.

Por representarem estimativas de eventos futuros, devem ser periodicamente confrontadas com os acontecimentos da vida real, através de estudos estatísticos de aderência e teste de hipótese, para que se avalie a necessidade de ajustes. O item 13 deste relatório traz a Análise de Sensibilidade dos resultados em função de alteração nas hipóteses atuariais.

e) Metodologia utilizada para a determinação do valor da compensação previdenciária a receber e impactos nos resultados.

A estimativa de Compensação Financeira foi considerada como Ativo do Plano, uma vez que o RPPS possui convênio ou acordo de cooperação técnica em vigor para operacionalização da compensação previdenciária com os regimes de origem. Para efeito de estimativa do crédito de Compensação Previdenciária, calculou-se o percentual da folha de aposentados que retorna ao RPPS como Compensação Previdenciária e aplicou-se tal percentual sobre o Valor Presente de Benefícios Futuros dos atuais ativos e aposentados.

f) Composição e características dos Ativos garantidores.

O Patrimônio constituído pelo Plano, segundo informações dadas à Lógica é composto por:

- Renda Fixa: R\$ 77.387.532,13;
- Renda Variável: R\$ 3.542.003,43;
- Segmento Imobiliário - Fundos imobiliários: R\$ 483.426,96;
- Aplicações em enquadramento: R\$ 3.360.782,63
- Demais Bens, Direitos e Ativos: R\$ 422.236,05; e
- Financiamento de dívida: R\$ 3.568.209,19.
- **Total: R\$ 88.764.190,39.**

g) Variação dos compromissos do plano (VABF e VACF).

As variações dos valores presentes dos benefícios futuros e contribuições futuras decorreram, basicamente, das variações das folhas de salários de benefícios e da redução da taxa real anual de juros.

h) Resultado da avaliação atuarial e situação financeira e atuarial.

Atualmente, existem 1.274 servidores vinculados ao Plano Previdenciário Capitalizado com data de admissão após 01/fev/02, 82 aposentados e 36 pensionistas. O valor da Reserva Matemática necessária destes servidores é de R\$ 82.722.594,17 e, como o Ativo Financeiro



deste Fundo é de R\$ 88.764.190,39, há um Superávit de R\$ 6.041.596,22. Em observância às normas do Ministério da Previdência Social tal superávit foi alocado integralmente na conta “Ajuste de Resultado Atuarial Superavitário”, equivalente a 25% das Reservas Matemáticas.

i) Plano de custeio a ser implementado e medidas para manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial.

Indicou-se a manutenção das alíquotas de contribuição e Plano de Amortização vigentes, conforme abaixo:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 14,00%, incidentes sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 14,00%; sobre a parcela das aposentadorias que excede o teto de benefício do RGPS;
- contribuições mensais dos aposentados e pensionistas portadores de doenças incapacitantes: 14,00%; sobre a parcela das aposentadorias que excede o dobro do teto de benefício do RGPS; e
- **contribuições mensais do Município: 17,90%** sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos **a título de Custo Normal.**

j) Parecer sobre a análise comparativa das três últimas avaliações atuariais.

Do comparativo das três últimas Avaliações Atuariais podem ser feitas as seguintes análises:

- aumento de 6,52% pontos percentuais no número de participantes ativos, 78 servidores. Paralelo a isto, houve aumento do número de servidores aposentados, 30, e aumento de pensões, 12, que combinado com a variação dos valores médios de salários e benefícios resultou em aumento de 24,39% no gasto com pessoal.
- aumento de 54,52% no valor de Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos, em função ao aumento da folha de benefícios em 57,24%.
- aumento de 15,62% dos valores de Provisões Matemáticas de Benefícios a Conceder em função do aumento da folha de salários, em 22,70%; e
- diminuição de 34,46% no valor de superávit, visto que o aumento de 18,13% do valor de Ativos Financeiros não foi em magnitude suficiente para cobrir o aumento das Provisões Matemáticas, em 25,49%.

k) Identificação dos principais riscos do plano de benefícios.

Como em qualquer plano previdenciário, o principal risco é taxa de juros adotada como hipótese no cálculo atuarial e a rentabilidade financeira decorrente. Com o cenário atual, de aumento da taxa juros, a possibilidade de atingimento da meta atuarial ficou mais fácil (conforme foi possível observar no ano de 2022).

Além disso, há o risco de alterações/implementações de novos planos de cargos e salários que podem elevar o passivo atuarial do plano.

Este é o nosso parecer.



Adilson Moraes da Costa
Atuário Miba 1.032 MTE/RJ

16 ANEXO 1 – PERFIL DA POPULAÇÃO DO PLANO PREVIDENCIÁRIO CAPITALIZADO

16.1 Estatísticas dos servidores Ativos

Como mencionado anteriormente, as variáveis estatísticas relacionadas a um grupo de servidores interferem diretamente na análise e nos resultados apurados em uma avaliação atuarial. Neste item, serão demonstradas, comentadas e comparadas as principais variáveis estatísticas relacionadas ao grupo de servidores ativos do Município de Pinheiral vinculados ao Plano Previdenciário Capitalizado, segmentadas da seguinte forma: estatística dos professores, dos “não professores”.

Quadro 22. Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos “Não Professores” - Plano Previdenciário Capitalizado

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	722	279	1.001
Folha salarial mensal	R\$ 1.130.617,63	R\$ 481.518,59	R\$ 1.612.136,22
Salário médio	R\$ 1.565,95	R\$ 1.725,87	R\$ 1.610,53
Idade mínima atual	22	22	22
Idade média atual	43	45	44
Idade máxima atual	73	72	73
Idade mínima de admissão	17	18	17
Idade média de admissão	35	35	35
Idade máxima de admissão	67	65	67
Idade média de aposentadoria projetada	63	66	64

A distribuição por sexo dos servidores ativos “não professores”, como pode ser observado no quadro anterior, aponta para um número maior de servidoras do sexo feminino, ou seja, 72,13% do total do grupo. Nota-se, ainda, outras características das servidoras “não professoras” do sexo feminino em relação aos servidores do sexo masculino, a partir das médias apuradas, quais sejam: remuneração média inferior em 9,27%, idade média atual menor em 2 anos e idade de aposentadoria projetada menor em 3 anos.

Quadro 23. Variáveis Estatísticas dos Servidores Professores - Plano Previdenciário Capitalizado

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	226	47	273
Folha salarial mensal	R\$ 602.631,29	R\$ 111.724,12	R\$ 714.355,41
Salário médio	R\$ 2.666,51	R\$ 2.377,11	R\$ 2.616,69
Idade mínima atual	22	22	22
Idade média atual	42	40	41
Idade máxima atual	73	60	73
Idade mínima de admissão	17	19	17
Idade média de admissão	33	31	33
Idade máxima de admissão	60	48	60
Idade média de aposentadoria projetada	58	60	58

Atualmente, a população de servidores do magistério do Município de Pinheiral corresponde a 21,43% do total dos servidores ativos. Esta categoria possui características diferentes das demais, como, por exemplo, a sua distribuição por sexo, onde 82,78% do grupo são compostos por mulheres.

O quadro seguinte demonstra as variáveis estatísticas dos servidores professores e “não professores” do Município de Pinheiral, de forma consolidada.

Quadro 24. Consolidação das Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos

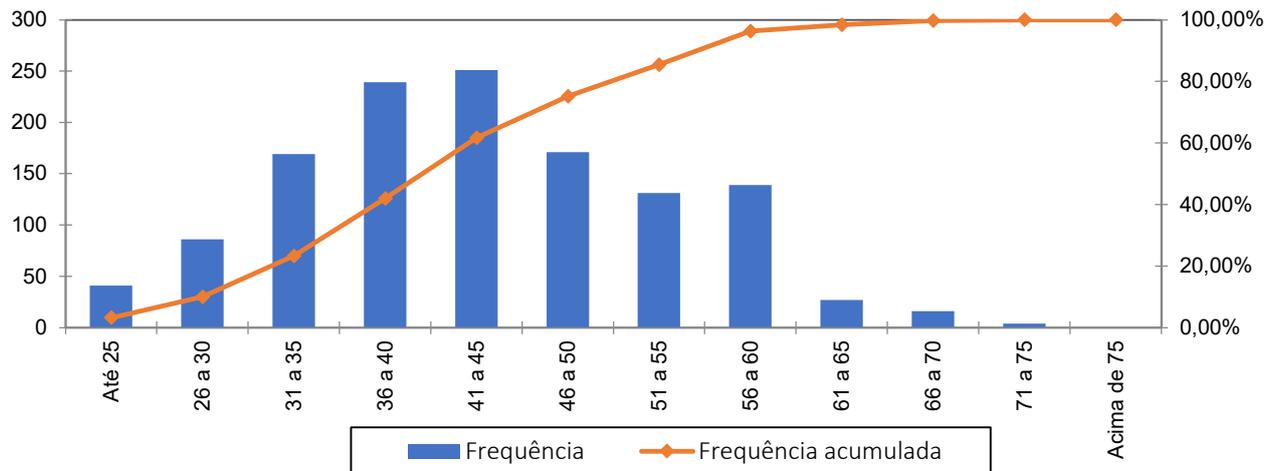
Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	948	326	1.274
Folha salarial mensal	R\$ 1.733.248,92	R\$ 593.242,71	R\$ 2.326.491,63
Salário médio	R\$ 1.828,32	R\$ 1.819,76	R\$ 1.826,13
Idade mínima atual	22	22	22
Idade média atual	43	44	43
Idade máxima atual	73	72	73
Idade mínima de admissão	17	18	17
Idade média de admissão	35	34	35
Idade máxima de admissão	67	65	67
Idade média de aposentadoria projetada	62	65	63

Ante a consolidação dos dados, verifica-se que os servidores ativos do sexo feminino representam 74,41% do contingente total de servidores ativos. Relativamente às remunerações, verifica-se, ante as médias apuradas, que os servidores do sexo masculino percebem salários inferiores em 0,47% aos salários das servidoras.

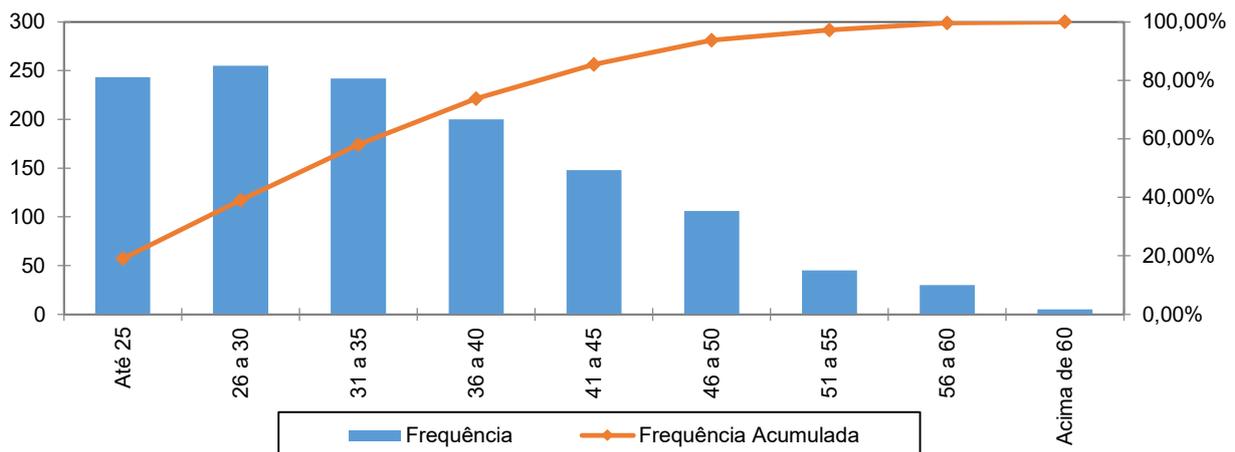
Os quadros e gráficos seguintes demonstram as estatísticas dos servidores ativos, segmentadas por variáveis específicas relevantes ao estudo proposto.

Quadro 25. Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária

Intervalo	População	Frequência	Frequência acumulada
Até 25	41	3,22%	3,22%
26 a 30	86	6,75%	9,97%
31 a 35	169	13,26%	23,23%
36 a 40	239	18,76%	41,99%
41 a 45	251	19,71%	61,70%
46 a 50	171	13,42%	75,12%
51 a 55	131	10,28%	85,40%
56 a 60	139	10,91%	96,31%
61 a 65	27	2,12%	98,43%
66 a 70	16	1,26%	99,69%
71 a 75	4	0,31%	100,00%
Acima de 75	0	0,00%	100,00%
Total	1.274	100,00%	100,00%

Gráfico 4: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária

Quadro 26. Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão

Intervalo	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 25	243	19,07%	19,07%
26 a 30	255	20,02%	39,09%
31 a 35	242	18,99%	58,08%
36 a 40	200	15,70%	73,78%
41 a 45	148	11,62%	85,40%
46 a 50	106	8,32%	93,72%
51 a 55	45	3,53%	97,25%
56 a 60	30	2,36%	99,61%
Acima de 60	5	0,39%	100,00%
Total	1.274	100,00%	100,00%

Gráfico 5: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão


A menor e a maior idade de admissão registrada no serviço público do Município de Pinheiral foram aos 17 e aos 67 anos, respectivamente, sendo que 58,08% do grupo foram admitidos até os 35 anos de idade.

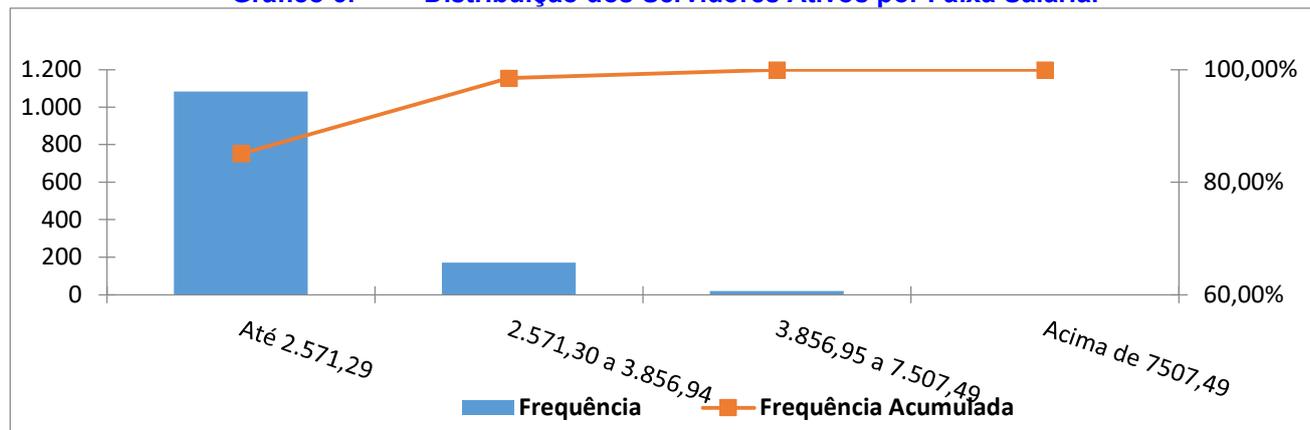
Ressalte-se que a idade média de admissão dos servidores públicos é uma variável que produz impacto importante na apuração do Custo Previdenciário de um Município, já que, de acordo com a metodologia utilizada para apuração do custo, em um regime de capitalização, servidor e Governo devem juntos financiar o custeio do benefício previdenciário entre a idade de admissão do servidor e sua aposentadoria. Desse modo, quanto mais jovem o servidor for admitido no serviço público maior será o tempo de contribuição para o regime previdenciário, minimizando o impacto no custeio do Plano.

O quadro seguinte foi elaborado com base nas faixas de contribuição atualmente praticadas pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS, a fim de estabelecer um modelo comparativo com a remuneração dos servidores do Município.

Quadro 27. Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial

Intervalo - R\$	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 2.571,29	1.084	85,09%	85,09%
2.571,30 a 3.856,94	171	13,42%	98,51%
3.856,95 a 7.507,49	19	1,49%	100,00%
Acima de 7.507,49	0	0,00%	100,00%
Total	1.274	100,00%	100,00%

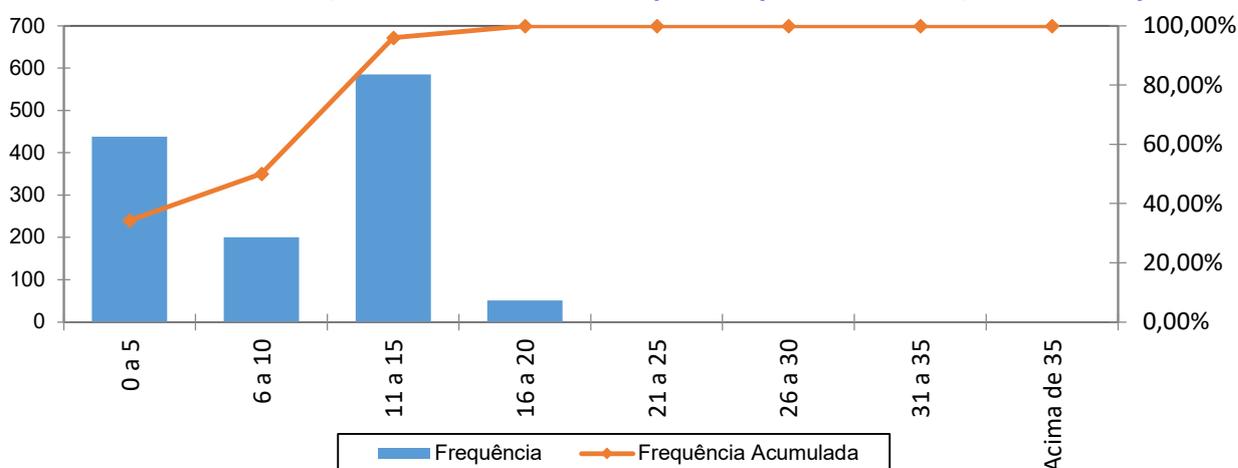
Gráfico 6: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial



Observa-se que 85,09% dos servidores se situam na faixa salarial de até R\$ 2.571,29 e que apenas uma pequena parcela, 1,49%, percebe salário de R\$ 3.856,95 a R\$ 7.507,49.

Quadro 28. Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município

Intervalo	População	Frequência	Frequência Acumulada
0 a 5	438	34,38%	34,38%
6 a 10	200	15,70%	50,08%
11 a 15	585	45,92%	96,00%
16 a 20	51	4,00%	100,00%
21 a 25	0	0,00%	100,00%
26 a 30	0	0,00%	100,00%
31 a 35	0	0,00%	100,00%
Acima de 35	0	0,00%	100,00%
Total	1.274	100,00%	100,00%

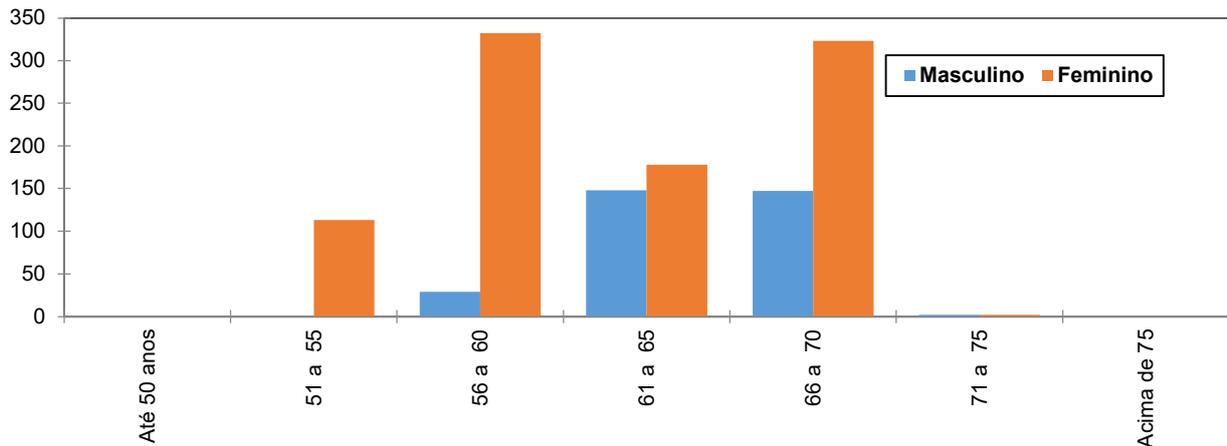
Gráfico 7: Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município


Percebe-se, ante o gráfico anterior, que 45,92% dos servidores ativos possuem entre 11 a 15 anos de tempo de contribuição no Governo Municipal.

Quadro 29. Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria

Intervalo	Feminino	Masculino	Total
Até 50 anos	0	0	0
51 a 55	113	0	113
56 a 60	332	29	361
61 a 65	178	148	326
66 a 70	323	147	470
71 a 75	2	2	4
Acima de 75	0	0	0
Total	948	326	1.274

Gráfico 8: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria



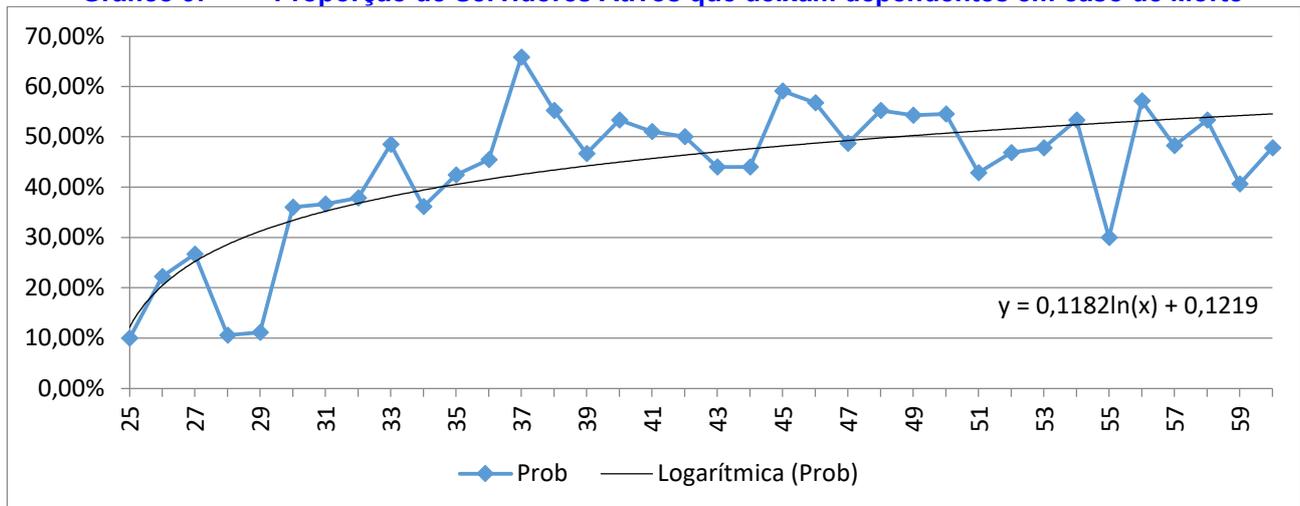
O gráfico acima reforça o anteriormente mencionado: os servidores do sexo feminino aposentar-se-ão mais cedo que os do sexo masculino, reflexo das regras de aposentadoria dispostas na atual legislação previdenciária. Verifica-se, também, que 37,21% da população de servidores preencherão os requisitos necessários à aposentadoria integral até os 60 anos de idade.

Quadro 30. Distribuição dos Servidores Ativos por Estado Civil

Categoria	População	Frequência
Casados	583	45,76%
Não casados	691	54,24%
Total	1.274	100,00%

A probabilidade de se deixar dependente vitalício em caso de morte foi calculada a partir da observação da frequência de servidores casados agrupados por idade, ajustando-os por uma curva que mais se aproximasse da tendência que os dados indicam.

Gráfico 9: Proporção de Servidores Ativos que deixam dependentes em caso de Morte



Como o quantitativo de servidores com idades superiores a 60 anos é reduzido, a proporção de casados observada para estas idades apresentaram grande oscilação. Assim, desconsideramos estes servidores para fins de determinação da equação da curva que minimiza o erro entre a curva de Frequência Observada para a de Frequência Ajustada. Dessa forma, como medida conservadora, considerou-se para este grupo de servidores, a mesma probabilidade que um servidor de 60 anos tem de deixar pensão, aproximadamente 47,83%.

16.2 Estatísticas dos Servidores Aposentados do Plano Previdenciário Capitalizado

A seguir, detalharemos as principais informações cadastrais do banco de dados de aposentados.

Quadro 31. Variáveis Estatísticas dos Servidores Aposentados

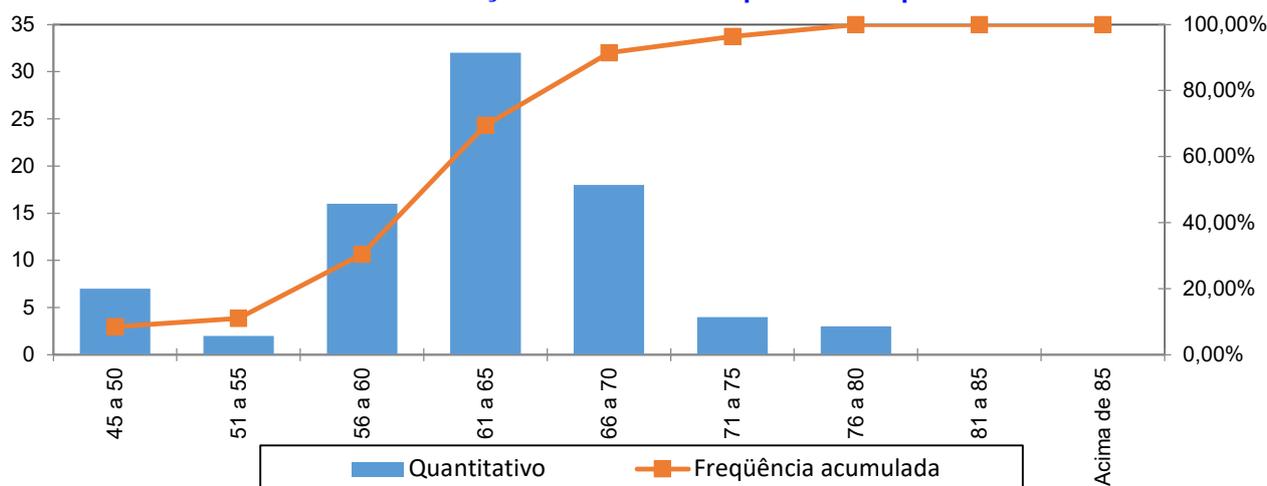
Discriminação	Feminino	Masculino	Total
Quantidade de servidores	65	17	82
Folha Salarial	R\$ 91.745,83	R\$ 22.877,07	R\$ 114.622,90
Salário Médio	R\$ 1.411,47	R\$ 1.345,71	R\$ 1.397,84
Idade mínima	36	41	41
Idade Média	62	63	62
Idade máxima	74	79	79

O quadro anterior revela que a distribuição por sexo dos servidores aposentados do Município de Pinheiral vinculados ao Plano Previdenciário Capitalizado aponta para um número menor de aposentados do sexo masculino, 20,73% do contingente total.

Quadro 32. Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária

Intervalo	Quantitativo	Frequência	Frequência acumulada
45 a 50	7	8,54%	8,54%
51 a 55	2	2,44%	10,98%
56 a 60	16	19,51%	30,49%
61 a 65	32	39,02%	69,51%
66 a 70	18	21,95%	91,46%
71 a 75	4	4,88%	96,34%
76 a 80	3	3,66%	100,00%
81 a 85	0	0,00%	100,00%
Acima de 85	0	0,00%	100,00%
Total	82	100,00%	100,00%

Gráfico 10: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária



No universo de servidores aposentados do Município estão consideradas as aposentadorias voluntárias, as compulsórias e as por invalidez.

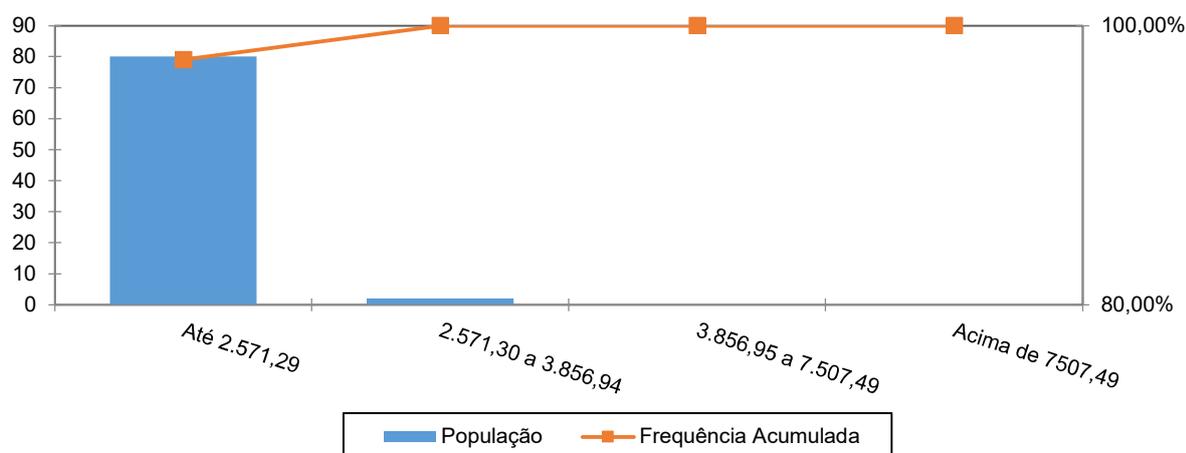
Quadro 33. Informações dos Aposentados por tipo de aposentadoria

Aposentadoria	Estatística	Quantidade	Benefício Total	Benefício Médio	Idade Média
Invalidez	Masculino	9	R\$ 12.451,07	R\$ 1.383,45	56
	Feminino	12	R\$ 19.260,18	R\$ 1.605,02	53
Tempo de contribuição	Masculino	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0
	Feminino	2	R\$ 5.649,25	R\$ 2.824,63	57
Idade	Masculino	5	R\$ 6.510,00	R\$ 1.302,00	67
	Feminino	51	R\$ 66.836,40	R\$ 1.310,52	64
Compulsória	Masculino	3	R\$ 3.916,00	R\$ 1.305,33	77
	Feminino	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0
Especial	Masculino	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0
	Feminino	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0
Total		82	R\$ 114.622,90	R\$ 1.397,84	62

O quadro seguinte foi elaborado com base nas faixas de contribuição atualmente praticadas pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS, a fim de estabelecer um modelo comparativo com a remuneração dos servidores do Município.

Quadro 34. Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa de Benefício

Intervalo - R\$	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 2.571,29	80	97,56%	97,56%
2.571,30 a 3.856,94	2	2,44%	100,00%
3.856,95 a 7.507,49	0	0,00%	100,00%
Acima de 7.507,49	0	0,00%	100,00%
Total	82	100,00%	100,00%

Gráfico 11: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixas de Valor de Benefício


Como pode ser observado no gráfico anterior, 97,56% dos servidores aposentados percebem benefícios até a R\$ 2.571,29.

16.3 Estatísticas dos Pensionistas do Plano Previdenciário Capitalizado

Quadro 35. Estatísticas dos Pensionistas

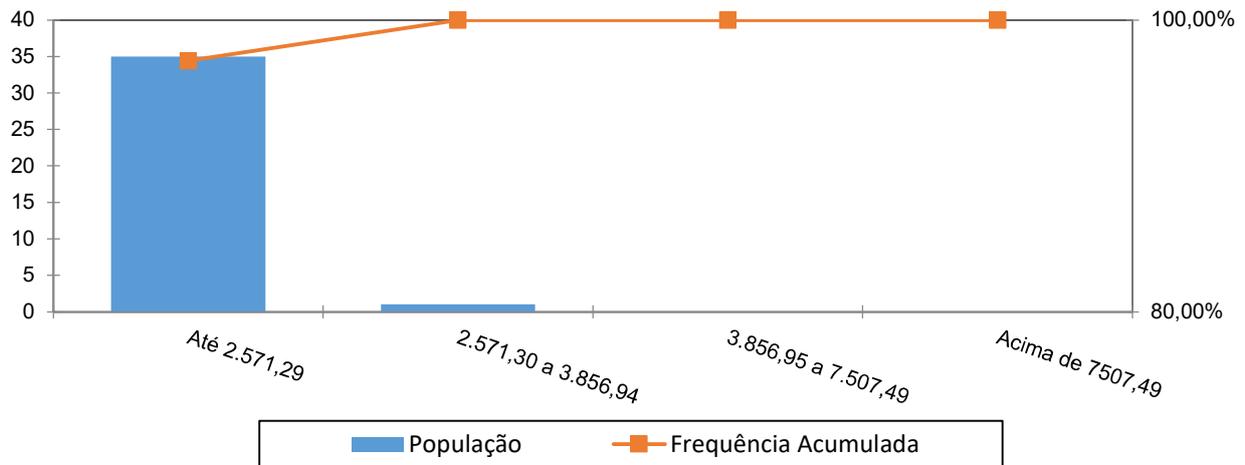
Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	18	18	36
Folha de Benefícios	R\$ 18.068,95	R\$ 19.978,76	R\$ 38.047,71
Benefício médio	R\$ 1.003,83	R\$ 1.109,93	R\$ 1.056,88
Idade mínima atual	4	9	4
Idade média atual	35	35	35
Idade máxima atual	64	70	70

O grupo de pensionistas do Município de Pinheiral está representado por 50,00% de mulheres, grupo este que percebe benefício médio inferiores em 9,56% em relação ao dos homens.

Quadro 36. Distribuição dos Pensionistas por Faixa de Benefícios

Intervalo - R\$	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 2.571,29	35	97,22%	97,22%
2.571,30 a 3.856,94	1	2,78%	100,00%
3.856,95 a 7.507,49	0	0,00%	100,00%
Acima de 7.507,49	0	0,00%	100,00%
Total	36	100,00%	100,00%

Gráfico 12: Distribuição de Pensionistas por Faixa de Benefícios



A concentração dos valores percebidos pelos pensionistas encontra-se na primeira faixa, ou seja, 97,22% com benefícios até R\$ R\$ 2.571,29.

17 ANEXO 2 – PROJEÇÃO DA EVOLUÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS PARA OS PRÓXIMOS DOZE MESES - PLANO PREVIDENCIÁRIO CAPITALIZADO

No quadro seguinte apresentamos a projeção das Provisões Matemáticas para os próximos 12 meses.

Mês	VASF	VABF concedidos	VACF concedidos	PMBC	VABF a conceder	VACF ente	VACF Servidores	PMBaC	VACompF a receber	VACompF a pagar
0	337.655.363,38	26.889.899,97	0,00	26.889.899,97	145.298.147,67	46.381.780,25	36.299.464,15	62.616.903,28	6.784.209,08	0,00
1	337.655.363,38	26.843.547,89	0,00	26.843.547,89	145.872.634,19	46.381.780,25	36.299.464,15	63.191.389,80	6.805.017,57	0,00
2	337.655.363,38	26.797.195,81	0,00	26.797.195,81	146.447.120,71	46.381.780,25	36.299.464,15	63.765.876,32	6.825.826,07	0,00
3	337.655.363,38	26.750.843,73	0,00	26.750.843,73	147.021.607,24	46.381.780,25	36.299.464,15	64.340.362,84	6.846.634,57	0,00
4	337.655.363,38	26.704.491,64	0,00	26.704.491,64	147.596.093,76	46.381.780,25	36.299.464,15	64.914.849,36	6.867.443,06	0,00
5	337.655.363,38	26.658.139,56	0,00	26.658.139,56	148.170.580,28	46.381.780,25	36.299.464,15	65.489.335,89	6.888.251,56	0,00
6	337.655.363,38	26.611.787,48	0,00	26.611.787,48	148.745.066,80	46.381.780,25	36.299.464,15	66.063.822,41	6.909.060,06	0,00
7	337.655.363,38	26.565.435,40	0,00	26.565.435,40	149.319.553,32	46.381.780,25	36.299.464,15	66.638.308,93	6.929.868,56	0,00
8	337.655.363,38	26.519.083,31	0,00	26.519.083,31	149.894.039,85	46.381.780,25	36.299.464,15	67.212.795,45	6.950.677,05	0,00
9	337.655.363,38	26.472.731,23	0,00	26.472.731,23	150.468.526,37	46.381.780,25	36.299.464,15	67.787.281,97	6.971.485,55	0,00
10	337.655.363,38	26.426.379,15	0,00	26.426.379,15	151.043.012,89	46.381.780,25	36.299.464,15	68.361.768,50	6.992.294,05	0,00
11	337.655.363,38	26.380.027,07	0,00	26.380.027,07	151.617.499,41	46.381.780,25	36.299.464,15	68.936.255,02	7.013.102,54	0,00
12	337.655.363,38	26.333.674,98	0,00	26.333.674,98	152.191.985,93	46.381.780,25	36.299.464,15	69.510.741,54	7.033.911,04	0,00



18 ANEXO 3 – PROJEÇÕES-RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PLANO PREVIDENCIÁRIO CAPITALIZADO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS
RF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a (R\$ 1,00)
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
RF Art. 53, § 1º, inciso II (R\$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2022	13.152.063,47	2.001.678,36	11.150.385,11	85.195.981,20
2023	15.827.472,64	2.892.049,67	12.935.422,97	98.131.404,17
2024	16.108.653,60	3.111.439,83	12.997.213,77	111.128.617,94
2025	16.382.083,23	3.468.505,68	12.913.577,55	124.042.195,49
2026	16.547.473,44	3.860.785,57	12.686.687,87	136.728.883,36
2027	17.254.643,47	4.199.240,71	13.055.402,76	149.784.286,12
2028	18.014.192,81	4.524.405,61	13.489.787,20	163.274.073,32
2029	18.789.411,62	4.930.815,57	13.858.596,05	177.132.669,37
2030	19.596.623,70	5.337.191,45	14.259.432,25	191.392.101,62
2031	20.407.202,27	5.836.022,72	14.571.179,55	205.963.281,17
2032	21.227.200,91	6.349.113,82	14.878.087,09	220.841.368,26
2033	22.060.611,35	7.077.994,16	14.982.617,19	235.823.985,45
2034	22.897.085,79	7.774.543,67	15.122.542,12	250.946.527,57
2035	23.733.022,88	8.571.700,93	15.161.321,95	266.107.849,52
2036	24.565.825,17	9.615.124,82	14.950.700,35	281.058.549,87
2037	25.379.030,54	10.806.636,26	14.572.394,28	295.630.944,15
2038	26.174.483,44	11.906.047,07	14.268.436,37	309.899.380,52
2039	26.919.900,48	13.661.342,84	13.258.557,64	323.157.938,16
2040	27.619.126,22	15.339.389,73	12.279.736,49	335.437.674,65
2041	28.280.110,72	16.696.259,73	11.583.850,99	347.021.525,64
2042	28.901.144,05	17.962.568,81	10.938.575,24	357.960.100,88
2043	29.488.149,25	19.147.372,35	10.340.776,90	368.300.877,78
2044	30.024.960,97	20.598.114,09	9.426.846,88	377.727.724,66
2045	30.512.083,44	22.148.308,57	8.363.774,87	386.091.499,53
2046	30.956.980,52	23.382.147,73	7.574.832,79	393.666.332,32
2047	31.376.298,89	24.250.913,52	7.125.385,37	400.791.717,69
2048	31.769.805,19	25.100.027,20	6.669.777,99	407.461.495,68
2049	32.127.815,32	25.970.566,44	6.157.248,88	413.618.744,56
2050	32.464.196,71	26.899.713,74	5.564.482,97	419.183.227,53
2051	32.785.781,33	27.508.468,03	5.277.313,30	424.460.540,83
2052	33.083.304,92	28.239.004,03	4.844.300,89	429.304.841,72
2053	33.359.732,21	28.848.991,98	4.510.740,23	433.815.581,95
2054	33.622.622,78	29.287.263,99	4.335.358,79	438.150.940,74
2055	33.865.096,59	29.958.811,71	3.906.284,88	442.057.225,62
2056	34.080.606,88	30.316.829,47	3.763.777,41	445.821.003,03
2057	34.317.243,30	30.613.875,35	3.703.367,95	449.524.370,98
2058	34.531.427,74	30.795.466,91	3.735.960,83	453.260.331,81
2059	34.746.385,30	30.918.200,00	3.828.185,30	457.088.517,11
2060	34.975.819,56	31.029.783,33	3.946.036,23	461.034.553,34
2061	35.206.820,36	31.127.226,83	4.079.593,53	465.114.146,87

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS
LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a (R\$ 1,00)
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
LRF Art. 53, § 1º, inciso II (R\$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2062	35.432.566,57	31.191.434,16	4.241.132,41	469.355.279,28
2063	35.667.286,14	31.259.779,78	4.407.506,36	473.762.785,64
2064	35.900.322,51	31.164.283,33	4.736.039,18	478.498.824,82
2065	36.167.220,29	31.191.343,35	4.975.876,94	483.474.701,76
2066	36.434.824,61	31.290.653,08	5.144.171,53	488.618.873,29
2067	36.705.769,76	31.463.476,23	5.242.293,53	493.861.166,82
2068	36.956.438,82	31.355.752,79	5.600.686,03	499.461.852,85
2069	37.256.340,09	31.429.163,01	5.827.177,08	505.289.029,93
2070	37.539.342,63	31.280.464,70	6.258.877,93	511.547.907,86
2071	37.857.802,82	30.962.082,63	6.895.720,19	518.443.628,05
2072	38.228.155,26	30.884.463,88	7.343.691,38	525.787.319,43
2073	38.599.743,83	30.880.997,49	7.718.746,34	533.506.065,77
2074	38.977.187,27	30.755.698,71	8.221.488,56	541.727.554,33
2075	39.394.694,82	30.709.981,75	8.684.713,07	550.412.267,40
2076	39.831.394,93	30.756.853,81	9.074.541,12	559.486.808,52
2077	40.268.759,17	30.623.035,38	9.645.723,79	569.132.532,31
2078	40.759.016,43	30.666.075,45	10.092.940,98	579.225.473,29
2079	41.245.029,90	30.457.256,95	10.787.772,95	590.013.246,24
2080	41.789.470,45	30.231.087,24	11.558.383,21	601.571.629,45
2081	42.378.268,79	30.020.175,55	12.358.093,24	613.929.722,69
2082	43.001.463,37	29.719.655,71	13.281.807,66	627.211.530,35
2083	43.680.102,80	29.453.398,54	14.226.704,26	641.438.234,61
2084	44.404.389,34	29.222.893,17	15.181.496,17	656.619.730,78
2085	45.182.405,60	29.102.918,84	16.079.486,76	672.699.217,54
2086	46.002.782,49	29.014.776,17	16.988.006,32	689.687.223,86
2087	46.872.076,89	29.137.420,14	17.734.656,75	707.421.880,61
2088	47.755.768,14	29.083.290,17	18.672.477,97	726.094.358,58
2089	48.703.535,92	28.943.341,70	19.760.194,22	745.854.552,80
2090	49.719.280,04	28.817.089,38	20.902.190,66	766.756.743,46
2091	50.791.535,51	28.622.723,86	22.168.811,65	788.925.555,11
2092	51.936.039,89	28.458.358,39	23.477.681,50	812.403.236,61
2093	53.149.252,76	28.406.638,54	24.742.614,22	837.145.850,83
2094	54.421.812,43	28.364.917,57	26.056.894,86	863.202.745,69
2095	55.760.811,32	28.248.327,55	27.512.483,77	890.715.229,46
2096	57.190.566,44	28.444.976,57	28.745.589,87	919.460.819,33
2097	58.647.505,40	28.352.943,05	30.294.562,35	949.755.381,68
2098	60.210.636,29	28.302.646,35	31.907.989,94	981.663.371,62
2099	61.853.021,93	28.269.090,41	33.583.931,52	1.015.247.303,14
2100	63.581.410,50	28.239.559,84	35.341.850,66	1.050.589.153,80
2101	65.401.914,11	28.201.568,36	37.200.345,75	1.087.789.499,55
2102	67.318.545,28	28.123.692,28	39.194.853,00	1.126.984.352,55
2103	69.341.847,01	28.153.984,05	41.187.862,96	1.168.172.215,51

19 ANEXO 4 – PROJEÇÕES DE QUANTITATIVOS DE PARTICIPANTES, REMUNERAÇÕES, PROVENTOS E FLUXO DE CAIXA - PLANO PREVIDENCIÁRIO CAPITALIZADO

Participantes

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2023	1.274	0	1.274	82	36	0	0	118	1.392
2024	1.251	25	1.276	81	36	6	3	126	1.401
2025	1.225	58	1.283	80	36	15	5	136	1.419
2026	1.196	99	1.295	79	36	27	8	150	1.445
2027	1.170	125	1.295	77	35	36	12	160	1.455
2028	1.143	153	1.296	76	35	46	15	172	1.468
2029	1.115	182	1.296	74	35	57	18	185	1.482
2030	1.086	212	1.298	73	35	70	22	200	1.498
2031	1.056	242	1.298	71	34	83	26	215	1.513
2032	1.023	275	1.298	70	34	99	31	234	1.532
2033	984	314	1.298	68	34	121	35	258	1.556
2034	946	352	1.298	66	34	142	40	281	1.579
2035	901	397	1.298	64	33	169	45	311	1.609
2036	855	443	1.298	62	33	201	50	346	1.644
2037	804	494	1.298	60	33	236	56	384	1.682
2038	753	545	1.298	57	32	272	62	424	1.722
2039	688	610	1.298	55	32	322	69	478	1.776
2040	623	675	1.298	53	32	374	75	533	1.831
2041	571	727	1.298	50	31	414	82	578	1.876
2042	522	776	1.298	48	31	451	90	620	1.918
2043	474	824	1.298	45	30	486	98	659	1.957
2044	417	881	1.298	43	30	530	106	708	2.006
2045	356	942	1.298	40	29	581	114	764	2.062
2046	308	990	1.298	37	29	617	122	806	2.104
2047	276	1.022	1.298	35	28	637	131	832	2.130

Participantes

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2048	242	1.056	1.298	32	28	660	140	860	2.158
2049	209	1.089	1.298	30	27	679	149	885	2.183
2050	171	1.127	1.298	27	27	703	157	915	2.213
2051	146	1.152	1.298	25	26	719	166	936	2.234
2052	117	1.181	1.298	23	26	740	175	964	2.262
2053	92	1.206	1.298	20	25	759	184	989	2.287
2054	74	1.224	1.298	18	25	769	193	1.005	2.303
2055	48	1.250	1.298	16	24	788	202	1.030	2.328
2056	28	1.270	1.298	14	24	798	210	1.047	2.345
2057	20	1.278	1.298	13	23	803	218	1.057	2.355
2058	13	1.285	1.298	11	22	806	227	1.066	2.364
2059	8	1.290	1.298	10	22	806	235	1.072	2.370
2060	4	1.294	1.298	8	21	806	242	1.078	2.376
2061	4	1.294	1.298	7	21	806	249	1.083	2.381
2062	2	1.296	1.298	6	20	804	255	1.086	2.384
2063	1	1.297	1.298	5	20	804	261	1.090	2.388
2064	0	1.298	1.298	4	19	799	266	1.089	2.387
2065	0	1.298	1.298	4	19	799	271	1.092	2.390
2066	0	1.298	1.298	3	18	800	275	1.097	2.395
2067	0	1.298	1.298	3	18	803	279	1.102	2.400
2068	0	1.298	1.298	2	17	801	282	1.102	2.400
2069	0	1.298	1.298	2	17	805	284	1.108	2.406
2070	0	1.298	1.298	2	16	800	286	1.105	2.403
2071	0	1.298	1.298	1	16	792	287	1.097	2.395
2072	0	1.298	1.298	1	16	792	288	1.096	2.394
2073	0	1.298	1.298	1	15	795	288	1.099	2.397
2074	0	1.298	1.298	1	15	794	288	1.098	2.396
2075	0	1.298	1.298	1	14	795	287	1.097	2.395
2076	0	1.298	1.298	1	14	804	286	1.104	2.402
2077	0	1.298	1.298	1	13	804	285	1.103	2.401
2078	0	1.298	1.298	0	13	812	283	1.108	2.406

Participantes

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2079	0	1.298	1.298	0	12	810	281	1.104	2.402
2080	0	1.298	1.298	0	12	809	279	1.100	2.398
2081	0	1.298	1.298	0	12	807	276	1.095	2.393
2082	0	1.298	1.298	0	11	803	273	1.087	2.385
2083	0	1.298	1.298	0	11	800	270	1.081	2.379
2084	0	1.298	1.298	0	10	799	267	1.077	2.375
2085	0	1.298	1.298	0	10	801	265	1.076	2.374
2086	0	1.298	1.298	0	9	805	263	1.077	2.375
2087	0	1.298	1.298	0	9	813	261	1.083	2.381
2088	0	1.298	1.298	0	9	816	260	1.084	2.382
2089	0	1.298	1.298	0	8	816	259	1.082	2.380
2090	0	1.298	1.298	0	8	812	257	1.077	2.375
2091	0	1.298	1.298	0	7	808	257	1.072	2.370
2092	0	1.298	1.298	0	7	805	256	1.067	2.365
2093	0	1.298	1.298	0	6	804	256	1.065	2.363
2094	0	1.298	1.298	0	6	803	256	1.064	2.362
2095	0	1.298	1.298	0	5	799	256	1.061	2.359
2096	0	1.298	1.298	0	5	805	257	1.067	2.365
2097	0	1.298	1.298	0	5	801	258	1.064	2.362
2098	0	1.298	1.298	0	4	799	259	1.063	2.361
2099	0	1.298	1.298	0	4	796	261	1.061	2.359
2100	0	1.298	1.298	0	3	794	262	1.059	2.357
2101	0	1.298	1.298	0	3	792	263	1.058	2.356
2102	0	1.298	1.298	0	3	788	265	1.055	2.353
2103	0	1.298	1.298	0	2	787	266	1.055	2.353



Remunerações e Benefícios

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2023	30.244.391,19	0,00	30.244.391,19	0,00	0,00	0,00	1.490.097,70	494.620,23	1.984.717,93	1.984.717,93	32.229.109,12
2024	29.963.738,13	552.327,17	30.516.065,31	223.793,13	0,00	223.793,13	1.480.177,14	491.987,59	1.972.164,74	2.195.957,87	32.712.023,18
2025	29.546.713,37	1.383.285,11	30.929.998,48	581.554,39	702,27	582.256,66	1.469.177,07	489.171,99	1.958.349,06	2.540.605,73	33.470.604,21
2026	29.094.724,38	2.332.760,13	31.427.484,51	970.544,05	4.268,82	974.812,87	1.456.983,70	486.164,46	1.943.148,16	2.917.961,04	34.345.445,55
2027	28.684.391,60	2.973.125,54	31.657.517,15	1.314.021,21	9.062,24	1.323.083,45	1.443.486,93	482.944,83	1.926.431,76	3.249.515,21	34.907.032,36
2028	28.286.269,20	3.609.402,89	31.895.672,09	1.642.074,89	17.393,90	1.659.468,79	1.428.560,21	479.506,45	1.908.066,66	3.567.535,45	35.463.207,54
2029	27.801.729,44	4.301.076,80	32.102.806,24	2.051.874,68	27.934,98	2.079.809,66	1.412.087,09	475.834,62	1.887.921,72	3.967.731,38	36.070.537,62
2030	27.313.791,72	5.037.171,33	32.350.963,05	2.459.658,06	41.152,49	2.500.810,55	1.393.934,83	471.917,18	1.865.852,01	4.366.662,56	36.717.625,61
2031	26.763.954,57	5.769.450,48	32.533.405,05	2.923.398,88	94.907,03	3.018.305,91	1.373.969,22	467.745,44	1.841.714,66	4.860.020,57	37.393.425,62
2032	26.155.437,57	6.537.882,22	32.693.319,78	3.439.752,86	113.191,05	3.552.943,91	1.352.063,13	463.307,19	1.815.370,32	5.368.314,23	38.061.634,01
2033	25.322.607,77	7.496.439,13	32.819.046,90	4.172.690,73	134.046,35	4.306.737,08	1.328.097,00	458.588,66	1.786.685,66	6.093.422,75	38.912.469,65
2034	24.527.377,15	8.414.134,34	32.941.511,49	4.860.750,51	169.993,72	5.030.744,22	1.301.964,51	453.589,59	1.755.554,10	6.786.298,33	39.727.809,82
2035	23.613.710,07	9.413.477,93	33.027.188,00	5.659.243,86	199.766,52	5.859.010,39	1.273.574,52	448.300,38	1.721.874,91	7.580.885,29	40.608.073,30
2036	22.514.346,62	10.551.817,95	33.066.164,57	6.635.015,39	302.546,28	6.937.561,67	1.242.865,88	442.712,34	1.685.578,21	8.623.139,88	41.689.304,45
2037	21.232.928,20	11.826.269,83	33.059.198,03	7.784.437,36	383.808,44	8.168.245,81	1.209.797,96	436.816,56	1.646.614,52	9.814.860,32	42.874.058,35
2038	20.079.886,75	12.989.066,48	33.068.953,23	8.798.290,24	510.712,51	9.309.002,75	1.174.373,30	430.602,42	1.604.975,72	10.913.978,47	43.982.931,70
2039	18.235.020,17	14.652.474,24	32.887.494,41	10.493.606,17	620.426,95	11.114.033,12	1.136.622,24	424.062,65	1.560.684,89	12.674.718,01	45.562.212,42
2040	16.521.160,36	16.214.063,77	32.735.224,14	12.048.404,44	795.120,86	12.843.525,30	1.096.614,60	417.193,11	1.513.807,71	14.357.333,01	47.092.557,15
2041	15.164.789,30	17.495.939,28	32.660.728,58	13.236.017,56	1.015.957,50	14.251.975,06	1.054.468,79	409.994,02	1.464.462,81	15.716.437,87	48.377.166,45
2042	13.844.197,55	18.737.751,09	32.581.948,64	14.376.473,43	1.195.823,68	15.572.297,11	1.010.337,93	402.475,32	1.412.813,25	16.985.110,36	49.567.059,00
2043	12.590.139,34	19.922.808,21	32.512.947,56	15.436.808,26	1.376.070,70	16.812.878,96	964.457,08	394.647,88	1.359.104,96	18.171.983,92	50.684.931,48
2044	11.065.008,69	21.281.804,76	32.346.813,45	16.752.525,55	1.571.581,65	18.324.107,20	917.069,89	386.532,60	1.303.602,48	19.627.709,69	51.974.523,14
2045	9.477.080,36	22.685.661,19	32.162.741,55	18.114.328,15	1.822.482,64	19.936.810,79	868.471,76	378.143,78	1.246.615,53	21.183.426,32	53.346.167,87
2046	8.175.584,86	23.881.387,31	32.056.972,17	19.172.237,71	2.059.715,51	21.231.953,23	818.978,63	369.506,70	1.188.485,33	22.420.438,56	54.477.410,73
2047	7.235.212,42	24.804.510,79	32.039.723,21	19.851.169,73	2.308.982,93	22.160.152,66	768.926,22	360.642,94	1.129.569,16	23.289.721,82	55.329.445,02
2048	6.310.308,32	25.709.969,67	32.020.277,99	20.492.159,29	2.577.008,22	23.069.167,52	718.670,03	351.581,32	1.070.251,35	24.139.418,86	56.159.696,86
2049	5.294.000,00	26.657.966,06	31.951.966,06	21.201.136,34	2.799.932,06	24.001.068,40	668.560,32	342.378,74	1.010.939,06	25.012.007,46	56.963.973,52
2050	4.255.385,43	27.644.176,94	31.899.562,37	21.906.878,35	3.083.839,24	24.990.717,59	618.941,84	333.067,45	952.009,29	25.942.726,88	57.842.289,25
2051	3.617.616,70	28.318.542,87	31.936.159,57	22.188.360,43	3.468.192,49	25.656.552,92	570.149,94	323.680,38	893.830,31	26.550.383,23	58.486.542,80

Remunerações e Benefícios

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2052	2.883.503,34	29.044.891,00	31.928.394,35	22.539.259,58	3.905.125,79	26.444.385,37	522.515,92	314.250,90	836.766,83	27.281.152,20	59.209.546,55
2053	2.265.012,93	29.674.228,01	31.939.240,94	22.747.939,94	4.361.710,13	27.109.650,07	476.352,47	304.812,22	781.164,69	27.890.814,76	59.830.055,70
2054	1.826.912,12	30.155.827,02	31.982.739,14	22.750.600,67	4.849.816,43	27.600.417,10	431.967,24	295.397,48	727.364,72	28.327.781,82	60.310.520,96
2055	1.188.429,24	30.773.007,84	31.961.437,08	22.923.656,39	5.400.639,18	28.324.295,57	389.633,27	286.039,76	675.673,02	28.999.968,60	60.961.405,68
2056	703.964,31	31.259.686,96	31.963.651,27	22.915.182,25	5.816.375,06	28.731.557,31	349.591,84	276.770,78	626.362,63	29.357.919,93	61.321.571,20
2057	486.947,25	31.575.907,97	32.062.855,22	22.610.801,24	6.461.519,69	29.072.320,93	312.043,72	267.625,04	579.668,75	29.651.989,68	61.714.844,90
2058	335.391,04	31.780.144,31	32.115.535,35	22.210.944,82	7.085.288,03	29.296.232,85	277.141,02	258.626,98	535.768,00	29.832.000,85	61.947.536,20
2059	177.099,83	31.995.617,33	32.172.717,16	21.787.890,80	7.670.330,41	29.458.221,21	245.001,18	249.796,10	494.797,28	29.953.018,49	62.125.735,65
2060	105.967,71	32.155.921,34	32.261.889,06	21.248.289,76	8.356.778,41	29.605.068,17	215.701,07	241.157,42	456.858,49	30.061.926,66	62.323.815,71
2061	91.789,88	32.246.882,55	32.338.672,43	20.623.500,10	9.111.555,28	29.735.055,38	189.261,69	232.749,59	422.011,28	30.157.066,66	62.495.739,09
2062	51.786,50	32.329.695,88	32.381.482,38	19.997.269,74	9.832.469,88	29.829.739,62	165.649,53	224.600,54	390.250,07	30.219.989,69	62.601.472,06
2063	13.800,73	32.412.091,96	32.425.892,69	19.343.038,84	10.582.445,25	29.925.484,09	144.776,33	216.742,57	361.518,91	30.287.003,00	62.712.895,68
2064	0,00	32.458.489,09	32.458.489,09	18.640.312,03	11.214.526,98	29.854.839,01	126.495,17	209.194,48	335.689,65	30.190.528,66	62.649.017,75
2065	0,00	32.529.237,36	32.529.237,36	17.901.854,93	12.001.015,92	29.902.870,86	110.624,91	201.970,47	312.595,38	30.215.466,24	62.744.703,60
2066	0,00	32.554.429,48	32.554.429,48	17.144.347,27	12.877.650,66	30.021.997,93	96.944,20	195.078,07	292.022,26	30.314.020,19	62.868.449,67
2067	0,00	32.553.766,86	32.553.766,86	16.371.078,86	13.842.087,95	30.213.166,82	85.180,44	188.515,97	273.696,41	30.486.863,22	63.040.630,08
2068	0,00	32.508.358,65	32.508.358,65	15.585.967,89	14.537.225,27	30.123.193,16	75.042,57	182.266,30	257.308,87	30.380.502,03	62.888.860,68
2069	0,00	32.537.351,17	32.537.351,17	14.792.972,39	15.417.527,48	30.210.499,87	66.247,51	176.295,08	242.542,59	30.453.042,46	62.990.393,63
2070	0,00	32.504.188,44	32.504.188,44	13.995.745,35	16.080.481,35	30.076.226,70	58.545,47	170.566,88	229.112,35	30.305.339,05	62.809.527,49
2071	0,00	32.533.892,65	32.533.892,65	13.197.516,23	16.571.782,65	29.769.298,88	51.707,78	165.059,18	216.766,97	29.986.065,85	62.519.958,49
2072	0,00	32.593.905,97	32.593.905,97	12.401.025,96	17.300.332,84	29.701.358,80	45.536,76	159.751,15	205.287,90	29.906.646,70	62.500.552,67
2073	0,00	32.576.120,58	32.576.120,58	11.608.464,82	18.100.746,28	29.709.211,10	39.890,29	154.612,48	194.502,76	29.903.713,87	62.479.834,45
2074	0,00	32.531.252,40	32.531.252,40	10.822.096,22	18.773.363,32	29.595.459,54	34.706,12	149.595,49	184.301,61	29.779.761,14	62.311.013,54
2075	0,00	32.521.214,01	32.521.214,01	10.044.616,02	19.515.127,15	29.559.743,17	29.956,42	144.645,74	174.602,16	29.734.345,32	62.255.559,33
2076	0,00	32.485.101,10	32.485.101,10	9.279.102,53	20.337.847,85	29.616.950,38	25.610,85	139.739,56	165.350,40	29.782.300,78	62.267.401,88
2077	0,00	32.410.497,89	32.410.497,89	8.528.775,87	20.965.427,90	29.494.203,77	21.645,15	134.871,53	156.516,67	29.650.720,44	62.061.218,33
2078	0,00	32.387.906,84	32.387.906,84	7.796.970,20	21.749.375,29	29.546.345,50	18.048,34	130.044,40	148.092,74	29.694.438,24	62.082.345,08
2079	0,00	32.310.963,34	32.310.963,34	7.087.104,88	22.260.743,14	29.347.848,02	14.817,32	125.262,70	140.080,02	29.487.928,04	61.798.891,38
2080	0,00	32.307.624,49	32.307.624,49	6.402.807,37	22.726.573,02	29.129.380,39	11.949,70	120.528,42	132.478,12	29.261.858,51	61.569.483,00



Remunerações e Benefícios

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2081	0,00	32.317.307,86	32.317.307,86	5.747.577,38	23.177.795,78	28.925.373,17	9.445,28	115.837,86	125.283,14	29.050.656,31	61.367.964,17
2082	0,00	32.317.005,93	32.317.005,93	5.124.523,33	23.507.144,40	28.631.667,74	7.296,79	111.181,00	118.477,79	28.750.145,53	61.067.151,46
2083	0,00	32.337.481,48	32.337.481,48	4.536.505,92	23.834.735,83	28.371.241,75	5.486,05	106.546,30	112.032,35	28.483.274,10	60.820.755,58
2084	0,00	32.344.293,96	32.344.293,96	3.986.118,47	24.160.526,67	28.146.645,14	3.993,25	101.925,97	105.919,21	28.252.564,35	60.596.858,31
2085	0,00	32.351.973,02	32.351.973,02	3.475.456,66	24.556.783,99	28.032.240,65	2.803,84	97.315,15	100.119,00	28.132.359,64	60.484.332,67
2086	0,00	32.343.723,25	32.343.723,25	3.006.014,12	24.943.844,03	27.949.858,15	1.897,74	92.708,58	94.606,31	28.044.464,46	60.388.187,71
2087	0,00	32.316.198,26	32.316.198,26	2.578.528,31	25.500.072,13	28.078.600,43	1.237,74	88.096,02	89.333,76	28.167.934,19	60.484.132,45
2088	0,00	32.235.199,34	32.235.199,34	2.192.799,41	25.839.186,54	28.031.985,95	772,94	83.475,30	84.248,23	28.116.234,19	60.351.433,52
2089	0,00	32.214.807,78	32.214.807,78	1.847.825,09	26.049.767,95	27.897.593,03	453,90	78.850,54	79.304,45	27.976.897,48	60.191.705,26
2090	0,00	32.230.667,21	32.230.667,21	1.541.907,71	26.233.780,26	27.775.687,97	241,33	74.240,05	74.481,38	27.850.169,36	60.080.836,57
2091	0,00	32.248.114,65	32.248.114,65	1.272.839,49	26.312.673,69	27.585.513,18	107,74	69.659,51	69.767,25	27.655.280,42	59.903.395,07
2092	0,00	32.284.306,67	32.284.306,67	1.038.520,32	26.386.139,16	27.424.659,48	35,77	65.133,95	65.169,72	27.489.829,20	59.774.135,86
2093	0,00	32.310.990,04	32.310.990,04	836.687,89	26.539.939,10	27.376.626,99	7,16	60.674,69	60.681,85	27.437.308,84	59.748.298,88
2094	0,00	32.318.597,32	32.318.597,32	664.638,28	26.674.425,57	27.339.063,85	0,53	56.295,27	56.295,80	27.395.359,65	59.713.956,97
2095	0,00	32.332.026,43	32.332.026,43	519.945,10	26.706.411,58	27.226.356,68	0,00	52.010,08	52.010,09	27.278.366,77	59.610.393,20
2096	0,00	32.356.630,51	32.356.630,51	400.319,32	27.026.123,15	27.426.442,47	0,00	47.835,18	47.835,18	27.474.277,65	59.830.908,17
2097	0,00	32.303.279,13	32.303.279,13	303.163,60	27.036.892,67	27.340.056,26	0,00	43.788,42	43.788,42	27.383.844,68	59.687.123,80
2098	0,00	32.328.359,87	32.328.359,87	225.601,68	27.067.307,82	27.292.909,50	0,00	39.886,04	39.886,04	27.332.795,55	59.661.155,42
2099	0,00	32.339.802,13	32.339.802,13	164.523,17	27.098.230,48	27.262.753,65	0,00	36.142,70	36.142,70	27.298.896,35	59.638.698,49
2100	0,00	32.350.308,70	32.350.308,70	116.988,48	27.119.492,44	27.236.480,92	0,00	32.569,66	32.569,66	27.269.050,58	59.619.359,28
2101	0,00	32.367.406,47	32.367.406,47	80.517,83	27.120.852,09	27.201.369,92	0,00	29.176,26	29.176,26	27.230.546,17	59.597.952,64
2102	0,00	32.391.361,31	32.391.361,31	53.036,21	27.072.945,02	27.125.981,24	0,00	25.970,21	25.970,21	27.151.951,44	59.543.312,75
2103	0,00	32.414.922,59	32.414.922,59	32.924,17	27.125.650,76	27.158.574,93	0,00	22.961,44	22.961,44	27.181.536,37	59.596.458,96

Definições:

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: 13.

Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais: Despesas com as aposentadorias, os auxílios e as pensões decorrentes dos servidores ativos atuais.

Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros: Despesas com as aposentadorias, os auxílios e as pensões decorrentes dos futuros servidores ativos.

Benefícios dos Aposentados atuais: Despesas com os proventos das aposentadorias e das pensões decorrentes dos atuais servidores aposentados.

Benefícios das Pensões Atuais: Despesas com os proventos das atuais pensões.


61 3032 4441


www.logicaatuarial.com.br

logicaatuarial@logicaatuarial.com.br

Fluxo de Caixa - Plano de Custeio de Equilíbrio

Ano	Receitas do Fundo						Despesas			Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Despesas Administrativas	Total Despesas		
2023	4.536.658,68	4.234.214,77	78.197,89	1.722.240,53	4.379.073,43	14.950.385,30	1.984.717,93	907.331,74	2.892.049,67	12.058.335,63	97.254.316,83
2024	4.571.514,47	4.272.249,14	86.520,74	1.243.553,86	4.998.871,89	15.172.710,10	2.195.957,87	915.481,96	3.111.439,83	12.061.270,27	109.315.587,10
2025	4.624.622,09	4.330.199,79	100.099,87	703.302,88	5.618.821,18	15.377.045,81	2.540.605,73	927.899,95	3.468.505,68	11.908.540,13	121.224.127,23
2026	4.688.449,55	4.399.847,83	114.967,66	31.369,37	6.230.920,14	15.465.554,55	2.917.961,03	942.824,54	3.860.785,57	11.604.768,98	132.828.896,21
2027	4.717.962,74	4.432.052,40	128.030,90	0,00	6.827.405,27	16.105.451,31	3.249.515,20	949.725,51	4.199.240,71	11.906.210,60	144.735.106,81
2028	4.748.518,02	4.465.394,30	140.560,90	0,00	7.439.384,49	16.793.857,71	3.567.535,45	956.870,16	4.524.405,61	12.269.452,10	157.004.558,91
2029	4.775.093,33	4.494.393,31	156.328,62	0,00	8.070.034,33	17.495.849,59	3.967.731,38	963.084,19	4.930.815,57	12.565.034,02	169.569.592,93
2030	4.806.931,85	4.529.135,60	172.046,50	0,00	8.715.877,08	18.223.991,03	4.366.662,56	970.528,89	5.337.191,45	12.886.799,58	182.456.392,51
2031	4.830.339,16	4.554.683,94	191.484,81	0,00	9.378.258,58	18.954.766,49	4.860.020,57	976.002,15	5.836.022,72	13.118.743,77	195.575.136,28
2032	4.850.856,22	4.577.072,44	211.511,58	0,00	10.052.562,00	19.692.002,24	5.368.314,23	980.799,59	6.349.113,82	13.342.888,42	208.918.024,70
2033	4.866.987,01	4.594.674,76	240.080,86	0,00	10.738.386,47	20.440.129,10	6.093.422,75	984.571,41	7.077.994,16	13.362.134,94	222.280.159,64
2034	4.882.699,21	4.611.822,23	267.380,15	0,00	11.425.200,21	21.187.101,80	6.786.298,33	988.245,34	7.774.543,67	13.412.558,13	235.692.717,77
2035	4.893.691,51	4.623.817,83	298.686,88	0,00	12.114.605,69	21.930.801,91	7.580.885,29	990.815,64	8.571.700,93	13.359.100,98	249.051.818,75
2036	4.898.692,20	4.629.286,53	339.751,71	0,00	12.801.263,48	22.668.993,92	8.623.139,88	991.984,94	9.615.124,82	13.053.869,10	262.105.687,85
2037	4.897.798,40	4.628.319,13	386.705,50	0,00	13.472.232,36	23.385.055,39	9.814.860,32	991.775,94	10.806.636,26	12.578.419,13	274.684.106,98
2038	4.899.049,99	4.629.699,53	430.010,75	0,00	14.118.763,10	24.077.523,37	10.913.978,47	992.068,60	11.906.047,07	12.171.476,30	286.855.583,28
2039	4.875.768,82	4.604.826,93	499.383,89	0,00	14.744.376,98	24.724.356,62	12.674.718,01	986.624,83	13.661.342,84	11.063.013,78	297.918.597,06
2040	4.856.232,55	4.583.524,16	565.678,92	0,00	15.313.015,89	25.318.451,52	14.357.333,01	982.056,72	15.339.389,73	9.979.061,79	307.897.658,85
2041	4.846.674,77	4.573.116,17	619.227,65	0,00	15.825.939,66	25.864.958,25	15.716.437,87	979.821,86	16.696.259,73	9.168.698,52	317.066.357,37
2042	4.836.567,30	4.562.855,47	669.213,35	0,00	16.297.210,77	26.365.846,89	16.985.110,35	977.458,46	17.962.568,81	8.403.278,08	325.469.635,45
2043	4.827.714,46	4.553.206,28	715.976,17	0,00	16.729.139,26	26.826.036,17	18.171.983,92	975.388,43	19.147.372,35	7.678.663,82	333.148.299,27
2044	4.806.399,46	4.530.884,48	773.331,76	0,00	17.123.822,58	27.234.438,28	19.627.709,69	970.404,40	20.598.114,09	6.636.324,19	339.784.623,46
2045	4.782.783,03	4.505.120,65	834.627,00	0,00	17.464.929,65	27.587.460,33	21.183.426,32	964.882,25	22.148.308,57	5.439.151,76	345.223.775,22
2046	4.769.212,82	4.490.314,14	883.365,28	0,00	17.744.502,05	27.887.394,29	22.420.438,56	961.709,17	23.382.147,73	4.505.246,56	349.729.021,78
2047	4.766.999,78	4.489.123,92	917.615,04	0,00	17.976.071,72	28.149.810,46	23.289.721,82	961.191,70	24.250.913,52	3.898.896,94	353.627.918,72
2048	4.764.504,96	4.486.388,04	951.093,10	0,00	18.176.475,02	28.378.461,12	24.139.418,86	960.608,34	25.100.027,20	3.278.433,92	356.906.352,64
2049	4.755.740,54	4.479.419,43	985.473,09	0,00	18.344.986,53	28.565.619,59	25.012.007,46	958.558,98	25.970.566,44	2.595.053,15	359.501.405,79
2050	4.749.017,14	4.472.028,14	1.022.143,44	0,00	18.478.372,26	28.721.560,98	25.942.726,87	956.986,87	26.899.713,74	1.821.847,24	361.323.253,03



Fluxo de Caixa - Plano de Custeio de Equilíbrio

Ano	Receitas do Fundo						Despesas			Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Despesas Administrativas	Total Despesas		
2051	4.753.712,56	4.477.105,77	1.046.085,10	0,00	18.572.015,21	28.848.918,64	26.550.383,24	958.084,79	27.508.468,03	1.340.450,61	362.663.703,64
2052	4.752.716,29	4.475.973,13	1.074.877,40	0,00	18.640.914,37	28.944.481,19	27.281.152,20	957.851,83	28.239.004,03	705.477,16	363.369.180,80
2053	4.754.107,90	4.477.441,12	1.098.898,10	0,00	18.677.175,89	29.007.623,01	27.890.814,75	958.177,23	28.848.991,98	158.631,03	363.527.811,83
2054	4.759.688,72	4.483.476,96	1.116.114,60	0,00	18.685.329,53	29.044.609,81	28.327.781,82	959.482,17	29.287.263,99	-242.654,18	363.285.157,65
2055	4.756.955,67	4.480.442,24	1.142.598,76	0,00	18.672.857,10	29.052.853,77	28.999.968,60	958.843,11	29.958.811,71	-905.957,94	362.379.199,71
2056	4.757.239,75	4.480.669,85	1.156.702,05	0,00	18.626.290,87	29.020.902,52	29.357.919,93	958.909,54	30.316.829,47	-1.295.926,95	361.083.272,76
2057	4.769.967,61	4.494.504,27	1.168.288,39	0,00	18.559.680,22	28.992.440,49	29.651.989,69	961.885,66	30.613.875,35	-1.621.434,86	359.461.837,90
2058	4.120.423,19	4.501.813,41	1.175.380,83	0,00	18.476.338,47	28.273.955,90	29.832.000,85	963.466,06	30.795.466,91	-2.521.511,01	356.940.326,89
2059	4.127.759,61	4.509.738,94	1.180.148,93	0,00	18.346.732,80	28.164.380,28	29.953.018,49	965.181,51	30.918.200,00	-2.753.819,72	354.186.507,17
2060	4.139.200,37	4.522.151,73	1.184.439,91	0,00	18.205.186,47	28.050.978,48	30.061.926,66	967.856,67	31.029.783,33	-2.978.804,85	351.207.702,32
2061	4.149.051,67	4.532.833,53	1.188.188,43	0,00	18.052.075,90	27.922.149,53	30.157.066,66	970.160,17	31.127.226,83	-3.205.077,30	348.002.625,02
2062	4.154.544,19	4.538.746,48	1.190.667,59	0,00	17.887.334,93	27.771.293,19	30.219.989,69	971.444,47	31.191.434,16	-3.420.140,97	344.582.484,05
2063	4.160.242,03	4.544.882,08	1.193.307,92	0,00	17.711.539,68	27.609.971,71	30.287.003,00	972.776,78	31.259.779,78	-3.649.808,07	340.932.675,98
2064	4.164.424,15	4.549.338,95	1.189.506,83	0,00	17.523.939,55	27.427.209,48	30.190.528,66	973.754,67	31.164.283,33	-3.737.073,85	337.195.602,13
2065	4.173.501,15	4.559.157,83	1.190.489,37	0,00	17.331.853,95	27.255.002,30	30.215.466,23	975.877,12	31.191.343,35	-3.936.341,05	333.259.261,08
2066	4.176.733,30	4.562.609,66	1.194.372,40	0,00	17.129.526,02	27.063.241,38	30.314.020,20	976.632,88	31.290.653,08	-4.227.411,70	329.031.849,38
2067	4.176.648,29	4.562.452,99	1.201.182,41	0,00	16.912.237,06	26.852.520,75	30.486.863,22	976.613,01	31.463.476,23	-4.610.955,48	324.420.893,90
2068	4.170.822,41	4.555.986,87	1.196.991,78	0,00	16.675.233,95	26.599.035,01	30.380.502,03	975.250,76	31.355.752,79	-4.756.717,78	319.664.176,12
2069	4.174.542,16	4.559.965,12	1.199.849,87	0,00	16.430.738,65	26.365.095,80	30.453.042,47	976.120,54	31.429.163,01	-5.064.067,21	314.600.108,91
2070	4.170.287,38	4.555.206,40	1.194.030,36	0,00	16.170.445,60	26.089.969,74	30.305.339,05	975.125,65	31.280.464,70	-5.190.494,96	309.409.613,95
2071	4.174.098,43	4.559.222,59	1.181.450,99	0,00	15.903.654,16	25.818.426,17	29.986.065,85	976.016,78	30.962.082,63	-5.143.656,46	304.265.957,49
2072	4.181.798,14	4.567.521,73	1.178.321,88	0,00	15.639.270,21	25.566.911,96	29.906.646,70	977.817,18	30.884.463,88	-5.317.551,92	298.948.405,57
2073	4.179.516,27	4.564.943,70	1.178.206,33	0,00	15.365.948,05	25.288.614,35	29.903.713,87	977.283,62	30.880.997,49	-5.592.383,14	293.356.022,43
2074	4.173.759,68	4.558.558,72	1.173.322,59	0,00	15.078.499,55	24.984.140,54	29.779.761,14	975.937,57	30.755.698,71	-5.771.558,17	287.584.464,26
2075	4.172.471,76	4.557.068,01	1.171.533,21	0,00	14.781.841,46	24.682.914,44	29.734.345,33	975.636,42	30.709.981,75	-6.027.067,31	281.557.396,95
2076	4.167.838,47	4.551.948,64	1.173.422,65	0,00	14.472.050,20	24.365.259,96	29.782.300,78	974.553,03	30.756.853,81	-6.391.593,85	275.165.803,10
2077	4.158.266,88	4.541.419,70	1.168.238,39	0,00	14.143.522,28	24.011.447,25	29.650.720,44	972.314,94	30.623.035,38	-6.611.588,13	268.554.214,97
2078	4.155.368,45	4.538.208,08	1.169.960,87	0,00	13.803.686,65	23.667.224,05	29.694.438,24	971.637,21	30.666.075,45	-6.998.851,40	261.555.363,57
2079	4.145.496,60	4.527.353,76	1.161.824,37	0,00	13.443.945,69	23.278.620,42	29.487.928,05	969.328,90	30.457.256,95	-7.178.636,53	254.376.727,04



Fluxo de Caixa - Plano de Custeio de Equilíbrio

Ano	Receitas do Fundo						Despesas			Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Despesas Administrativas	Total Despesas		
2080	4.145.068,22	4.526.807,58	1.152.917,23	0,00	13.074.963,77	22.899.756,80	29.261.858,51	969.228,73	30.231.087,24	-7.331.330,44	247.045.396,60
2081	4.146.310,60	4.528.093,07	1.144.595,86	0,00	12.698.133,39	22.517.132,92	29.050.656,31	969.519,24	30.020.175,55	-7.503.042,63	239.542.353,97
2082	4.146.271,86	4.527.975,83	1.132.755,73	0,00	12.312.476,99	22.119.480,41	28.750.145,53	969.510,18	29.719.655,71	-7.600.175,30	231.942.178,67
2083	4.148.898,87	4.530.779,96	1.122.241,00	0,00	11.921.827,98	21.723.747,81	28.483.274,10	970.124,44	29.453.398,54	-7.729.650,73	224.212.527,94
2084	4.149.772,92	4.531.684,42	1.113.151,04	0,00	11.524.523,94	21.319.132,32	28.252.564,35	970.328,82	29.222.893,17	-7.903.760,85	216.308.767,09
2085	4.150.758,14	4.532.733,30	1.108.414,97	0,00	11.118.270,63	20.910.177,04	28.132.359,65	970.559,19	29.102.918,84	-8.192.741,80	208.116.025,29
2086	4.149.699,69	4.531.564,35	1.104.951,90	0,00	10.697.163,70	20.483.379,64	28.044.464,47	970.311,70	29.014.776,17	-8.531.396,53	199.584.628,76
2087	4.146.168,24	4.527.737,48	1.109.816,61	0,00	10.258.649,92	20.042.372,25	28.167.934,19	969.485,95	29.137.420,14	-9.095.047,89	190.489.580,87
2088	4.135.776,08	4.516.403,17	1.107.779,63	0,00	9.791.164,46	19.551.123,34	28.116.234,19	967.055,98	29.083.290,17	-9.532.166,83	180.957.414,04
2089	4.133.159,84	4.513.545,54	1.102.289,76	0,00	9.301.211,08	19.050.206,22	27.976.897,47	966.444,23	28.943.341,70	-9.893.135,48	171.064.278,56
2090	4.135.194,60	4.515.769,93	1.097.296,67	0,00	8.792.703,92	18.540.965,12	27.850.169,36	966.920,02	28.817.089,38	-10.276.124,26	160.788.154,30
2091	4.137.433,11	4.518.208,33	1.089.618,05	0,00	8.264.511,13	18.009.770,62	27.655.280,42	967.443,44	28.622.723,86	-10.612.953,24	150.175.201,06
2092	4.142.076,55	4.523.276,20	1.083.099,27	0,00	7.719.005,33	17.467.457,35	27.489.829,19	968.529,20	28.458.358,39	-10.990.901,04	139.184.300,02
2093	4.145.500,02	4.527.029,21	1.081.029,97	0,00	7.154.073,02	16.907.632,22	27.437.308,84	969.329,70	28.406.638,54	-11.499.006,32	127.685.293,70
2094	4.146.476,04	4.528.109,61	1.079.377,17	0,00	6.563.024,10	16.316.986,92	27.395.359,65	969.557,92	28.364.917,57	-12.047.930,65	115.637.363,05
2095	4.148.198,99	4.529.989,81	1.074.767,65	0,00	5.943.760,46	15.696.716,91	27.278.366,76	969.960,79	28.248.327,55	-12.551.610,64	103.085.752,41
2096	4.151.355,69	4.533.480,25	1.082.486,54	0,00	5.298.607,67	15.065.930,15	27.474.277,65	970.698,92	28.444.976,57	-13.379.046,42	89.706.705,99
2097	4.144.510,71	4.526.008,85	1.078.923,48	0,00	4.610.924,69	14.360.367,73	27.383.844,68	969.098,37	28.352.943,05	-13.992.575,32	75.714.130,67
2098	4.147.728,57	4.529.521,11	1.076.912,14	0,00	3.891.706,32	13.645.868,14	27.332.795,55	969.850,80	28.302.646,35	-14.656.778,21	61.057.352,46
2099	4.149.196,61	4.531.123,53	1.075.576,52	0,00	3.138.347,92	12.894.244,58	27.298.896,35	970.194,06	28.269.090,41	-15.374.845,83	45.682.506,63
2100	4.150.544,61	4.532.593,27	1.074.400,59	0,00	2.348.080,84	12.105.619,31	27.269.050,58	970.509,26	28.239.559,84	-16.133.940,53	29.548.566,10
2101	4.152.738,25	4.534.982,32	1.072.883,52	0,00	1.518.796,30	11.279.400,39	27.230.546,17	971.022,19	28.201.568,36	-16.922.167,97	12.626.398,13
2102	4.155.811,66	4.538.324,44	1.069.786,89	0,00	648.996,86	10.412.919,85	27.151.951,44	971.740,84	28.123.692,28	-17.710.772,43	0,00
2103	4.158.834,57	4.541.627,62	1.070.952,53	0,00	0,00	9.771.414,72	27.181.536,37	972.447,68	28.153.984,05	-18.382.569,33	0,00



Fluxo de Caixa - Plano de Custeio Vigente (Proposto)

Ano	Receitas do Fundo						Despesas			Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Despesas Administrativas	Total Despesas		
2023	5.413.746,02	4.234.214,77	78.197,89	1.722.240,53	4.379.073,43	15.827.472,64	1.984.717,93	907.331,74	2.892.049,67	12.935.422,97	98.131.404,17
2024	5.462.375,69	4.272.249,14	86.520,74	1.243.553,86	5.043.954,17	16.108.653,60	2.195.957,87	915.481,96	3.111.439,83	12.997.213,77	111.128.617,94
2025	5.536.469,73	4.330.199,79	100.099,87	703.302,88	5.712.010,96	16.382.083,23	2.540.605,73	927.899,95	3.468.505,68	12.913.577,55	124.042.195,49
2026	5.625.519,73	4.399.847,83	114.967,66	31.369,37	6.375.768,85	16.547.473,44	2.917.961,03	942.824,54	3.860.785,57	12.686.687,87	136.728.883,36
2027	5.666.695,57	4.432.052,40	128.030,90	0,00	7.027.864,60	17.254.643,47	3.249.515,20	949.725,51	4.199.240,71	13.055.402,76	149.784.286,12
2028	5.709.325,30	4.465.394,30	140.560,90	0,00	7.698.912,31	18.014.192,81	3.567.535,45	956.870,16	4.524.405,61	13.489.787,20	163.274.073,32
2029	5.746.402,32	4.494.393,31	156.328,62	0,00	8.392.287,37	18.789.411,62	3.967.731,38	963.084,19	4.930.815,57	13.858.596,05	177.132.669,37
2030	5.790.822,39	4.529.135,60	172.046,50	0,00	9.104.619,21	19.596.623,70	4.366.662,56	970.528,89	5.337.191,45	14.259.432,25	191.392.101,62
2031	5.823.479,50	4.554.683,94	191.484,81	0,00	9.837.554,02	20.407.202,27	4.860.020,57	976.002,15	5.836.022,72	14.571.179,55	205.963.281,17
2032	5.852.104,24	4.577.072,44	211.511,58	0,00	10.586.512,65	21.227.200,91	5.368.314,23	980.799,59	6.349.113,82	14.878.087,09	220.841.368,26
2033	5.874.609,40	4.594.674,76	240.080,86	0,00	11.351.246,33	22.060.611,35	6.093.422,75	984.571,41	7.077.994,16	14.982.617,19	235.823.985,45
2034	5.896.530,56	4.611.822,23	267.380,15	0,00	12.121.352,85	22.897.085,79	6.786.298,33	988.245,34	7.774.543,67	15.122.542,12	250.946.527,57
2035	5.911.866,65	4.623.817,83	298.686,88	0,00	12.898.651,52	23.733.022,88	7.580.885,29	990.815,64	8.571.700,93	15.161.321,95	266.107.849,52
2036	5.918.843,46	4.629.286,53	339.751,71	0,00	13.677.943,47	24.565.825,17	8.623.139,88	991.984,94	9.615.124,82	14.950.700,35	281.058.549,87
2037	5.917.596,45	4.628.319,13	386.705,50	0,00	14.446.409,46	25.379.030,54	9.814.860,32	991.775,94	10.806.636,26	14.572.394,28	295.630.944,15
2038	5.919.342,63	4.629.699,53	430.010,75	0,00	15.195.430,53	26.174.483,44	10.913.978,47	992.068,60	11.906.047,07	14.268.436,37	309.899.380,52
2039	5.886.861,50	4.604.826,93	499.383,89	0,00	15.928.828,16	26.919.900,48	12.674.718,01	986.624,83	13.661.342,84	13.258.557,64	323.157.938,16
2040	5.859.605,12	4.583.524,16	565.678,92	0,00	16.610.318,02	27.619.126,22	14.357.333,01	982.056,72	15.339.389,73	12.279.736,49	335.437.674,65
2041	5.846.270,42	4.573.116,17	619.227,65	0,00	17.241.496,48	28.280.110,72	15.716.437,87	979.821,86	16.696.259,73	11.583.850,99	347.021.525,64
2042	5.832.168,81	4.562.855,47	669.213,35	0,00	17.836.906,42	28.901.144,05	16.985.110,35	977.458,46	17.962.568,81	10.938.575,24	357.960.100,88
2043	5.819.817,61	4.553.206,28	715.976,17	0,00	18.399.149,19	29.488.149,25	18.171.983,92	975.388,43	19.147.372,35	10.340.776,90	368.300.877,78
2044	5.790.079,61	4.530.884,48	773.331,76	0,00	18.930.665,12	30.024.960,97	19.627.709,69	970.404,40	20.598.114,09	9.426.846,88	377.727.724,66
2045	5.757.130,74	4.505.120,65	834.627,00	0,00	19.415.205,05	30.512.083,44	21.183.426,32	964.882,25	22.148.308,57	8.363.774,87	386.091.499,53
2046	5.738.198,02	4.490.314,14	883.365,28	0,00	19.845.103,08	30.956.980,52	22.420.438,56	961.709,17	23.382.147,73	7.574.832,79	393.666.332,32
2047	5.735.110,45	4.489.123,92	917.615,04	0,00	20.234.449,48	31.376.298,89	23.289.721,82	961.191,70	24.250.913,52	7.125.385,37	400.791.717,69
2048	5.731.629,76	4.486.388,04	951.093,10	0,00	20.600.694,29	31.769.805,19	24.139.418,86	960.608,34	25.100.027,20	6.669.777,99	407.461.495,68
2049	5.719.401,92	4.479.419,43	985.473,09	0,00	20.943.520,88	32.127.815,32	25.012.007,46	958.558,98	25.970.566,44	6.157.248,88	413.618.744,56
2050	5.710.021,66	4.472.028,14	1.022.143,44	0,00	21.260.003,47	32.464.196,71	25.942.726,87	956.986,87	26.899.713,74	5.564.482,97	419.183.227,53



Fluxo de Caixa - Plano de Custeio Vigente (Proposto)

Ano	Receitas do Fundo						Despesas			Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Despesas Administrativas	Total Despesas		
2051	5.716.572,56	4.477.105,77	1.046.085,10	0,00	21.546.017,90	32.785.781,33	26.550.383,24	958.084,79	27.508.468,03	5.277.313,30	424.460.540,83
2052	5.715.182,59	4.475.973,13	1.074.877,40	0,00	21.817.271,80	33.083.304,92	27.281.152,20	957.851,83	28.239.004,03	4.844.300,89	429.304.841,72
2053	5.717.124,13	4.477.441,12	1.098.898,10	0,00	22.066.268,86	33.359.732,21	27.890.814,75	958.177,23	28.848.991,98	4.510.740,23	433.815.581,95
2054	5.724.910,31	4.483.476,96	1.116.114,60	0,00	22.298.120,91	33.622.622,78	28.327.781,82	959.482,17	29.287.263,99	4.335.358,79	438.150.940,74
2055	5.721.097,24	4.480.442,24	1.142.598,76	0,00	22.520.958,35	33.865.096,59	28.999.968,60	958.843,11	29.958.811,71	3.906.284,88	442.057.225,62
2056	5.721.493,58	4.480.669,85	1.156.702,05	0,00	22.721.741,40	34.080.606,88	29.357.919,93	958.909,54	30.316.829,47	3.763.777,41	445.821.003,03
2057	5.739.251,08	4.494.504,27	1.168.288,39	0,00	22.915.199,56	34.317.243,30	29.651.989,69	961.885,66	30.613.875,35	3.703.367,95	449.524.370,98
2058	5.748.680,83	4.501.813,41	1.175.380,83	0,00	23.105.552,67	34.531.427,74	29.832.000,85	963.466,06	30.795.466,91	3.735.960,83	453.260.331,81
2059	5.758.916,37	4.509.738,94	1.180.148,93	0,00	23.297.581,06	34.746.385,30	29.953.018,49	965.181,51	30.918.200,00	3.828.185,30	457.088.517,11
2060	5.774.878,14	4.522.151,73	1.184.439,91	0,00	23.494.349,78	34.975.819,56	30.061.926,66	967.856,67	31.029.783,33	3.946.036,23	461.034.553,34
2061	5.788.622,36	4.532.833,53	1.188.188,43	0,00	23.697.176,04	35.206.820,36	30.157.066,66	970.160,17	31.127.226,83	4.079.593,53	465.114.146,87
2062	5.796.285,35	4.538.746,48	1.190.667,59	0,00	23.906.867,15	35.432.566,57	30.219.989,69	971.444,47	31.191.434,16	4.241.132,41	469.355.279,28
2063	5.804.234,79	4.544.882,08	1.193.307,92	0,00	24.124.861,35	35.667.286,14	30.287.003,00	972.776,78	31.259.779,78	4.407.506,36	473.762.785,64
2064	5.810.069,55	4.549.338,95	1.189.506,83	0,00	24.351.407,18	35.900.322,51	30.190.528,66	973.754,67	31.164.283,33	4.736.039,18	478.498.824,82
2065	5.822.733,49	4.559.157,83	1.190.489,37	0,00	24.594.839,60	36.167.220,29	30.215.466,23	975.877,12	31.191.343,35	4.975.876,94	483.474.701,76
2066	5.827.242,88	4.562.609,66	1.194.372,40	0,00	24.850.599,67	36.434.824,61	30.314.020,20	976.632,88	31.290.653,08	5.144.171,53	488.618.873,29
2067	5.827.124,27	4.562.452,99	1.201.182,41	0,00	25.115.010,09	36.705.769,76	30.486.863,22	976.613,01	31.463.476,23	5.242.293,53	493.861.166,82
2068	5.818.996,20	4.555.986,87	1.196.991,78	0,00	25.384.463,97	36.956.438,82	30.380.502,03	975.250,76	31.355.752,79	5.600.686,03	499.461.852,85
2069	5.824.185,86	4.559.965,12	1.199.849,87	0,00	25.672.339,24	37.256.340,09	30.453.042,47	976.120,54	31.429.163,01	5.827.177,08	505.289.029,93
2070	5.818.249,73	4.555.206,40	1.194.030,36	0,00	25.971.856,14	37.539.342,63	30.305.339,05	975.125,65	31.280.464,70	6.258.877,93	511.547.907,86
2071	5.823.566,78	4.559.222,59	1.181.450,99	0,00	26.293.562,46	37.857.802,82	29.986.065,85	976.016,78	30.962.082,63	6.895.720,19	518.443.628,05
2072	5.834.309,17	4.567.521,73	1.178.321,88	0,00	26.648.002,48	38.228.155,26	29.906.646,70	977.817,18	30.884.463,88	7.343.691,38	525.787.319,43
2073	5.831.125,58	4.564.943,70	1.178.206,33	0,00	27.025.468,22	38.599.743,83	29.903.713,87	977.283,62	30.880.997,49	7.718.746,34	533.506.065,77
2074	5.823.094,18	4.558.558,72	1.173.322,59	0,00	27.422.211,78	38.977.187,27	29.779.761,14	975.937,57	30.755.698,71	8.221.488,56	541.727.554,33
2075	5.821.297,31	4.557.068,01	1.171.533,21	0,00	27.844.796,29	39.394.694,82	29.734.345,33	975.636,42	30.709.981,75	8.684.713,07	550.412.267,40
2076	5.814.833,10	4.551.948,64	1.173.422,65	0,00	28.291.190,54	39.831.394,93	29.782.300,78	974.553,03	30.756.853,81	9.074.541,12	559.486.808,52
2077	5.801.479,12	4.541.419,70	1.168.238,39	0,00	28.757.621,96	40.268.759,17	29.650.720,44	972.314,94	30.623.035,38	9.645.723,79	569.132.532,31
2078	5.797.435,32	4.538.208,08	1.169.960,87	0,00	29.253.412,16	40.759.016,43	29.694.438,24	971.637,21	30.666.075,45	10.092.940,98	579.225.473,29

Fluxo de Caixa - Plano de Custeio Vigente (Proposto)

Ano	Receitas do Fundo						Despesas			Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Despesas Administrativas	Total Despesas		
2079	5.783.662,44	4.527.353,76	1.161.824,37	0,00	29.772.189,33	41.245.029,90	29.487.928,05	969.328,90	30.457.256,95	10.787.772,95	590.013.246,24
2080	5.783.064,78	4.526.807,58	1.152.917,23	0,00	30.326.680,86	41.789.470,45	29.261.858,51	969.228,73	30.231.087,24	11.558.383,21	601.571.629,45
2081	5.784.798,11	4.528.093,07	1.144.595,86	0,00	30.920.781,75	42.378.268,79	29.050.656,31	969.519,24	30.020.175,55	12.358.093,24	613.929.722,69
2082	5.784.744,06	4.527.975,83	1.132.755,73	0,00	31.555.987,75	43.001.463,37	28.750.145,53	969.510,18	29.719.655,71	13.281.807,66	627.211.530,35
2083	5.788.409,18	4.530.779,96	1.122.241,00	0,00	32.238.672,66	43.680.102,80	28.483.274,10	970.124,44	29.453.398,54	14.226.704,26	641.438.234,61
2084	5.789.628,62	4.531.684,42	1.113.151,04	0,00	32.969.925,26	44.404.389,34	28.252.564,35	970.328,82	29.222.893,17	15.181.496,17	656.619.730,78
2085	5.791.003,17	4.532.733,30	1.108.414,97	0,00	33.750.254,16	45.182.405,60	28.132.359,65	970.559,19	29.102.918,84	16.079.486,76	672.699.217,54
2086	5.789.526,46	4.531.564,35	1.104.951,90	0,00	34.576.739,78	46.002.782,49	28.044.464,47	970.311,70	29.014.776,17	16.988.006,32	689.687.223,86
2087	5.784.599,49	4.527.737,48	1.109.816,61	0,00	35.449.923,31	46.872.076,89	28.167.934,19	969.485,95	29.137.420,14	17.734.656,75	707.421.880,61
2088	5.770.100,68	4.516.403,17	1.107.779,63	0,00	36.361.484,66	47.755.768,14	28.116.234,19	967.055,98	29.083.290,17	18.672.477,97	726.094.358,58
2089	5.766.450,59	4.513.545,54	1.102.289,76	0,00	37.321.250,03	48.703.535,92	27.976.897,47	966.444,23	28.943.341,70	19.760.194,22	745.854.552,80
2090	5.769.289,43	4.515.769,93	1.097.296,67	0,00	38.336.924,01	49.719.280,04	27.850.169,36	966.920,02	28.817.089,38	20.902.190,66	766.756.743,46
2091	5.772.412,52	4.518.208,33	1.089.618,05	0,00	39.411.296,61	50.791.535,51	27.655.280,42	967.443,44	28.622.723,86	22.168.811,65	788.925.555,11
2092	5.778.890,89	4.523.276,20	1.083.099,27	0,00	40.550.773,53	51.936.039,89	27.489.829,19	968.529,20	28.458.358,39	23.477.681,50	812.403.236,61
2093	5.783.667,22	4.527.029,21	1.081.029,97	0,00	41.757.526,36	53.149.252,76	27.437.308,84	969.329,70	28.406.638,54	24.742.614,22	837.145.850,83
2094	5.785.028,92	4.528.109,61	1.079.377,17	0,00	43.029.296,73	54.421.812,43	27.395.359,65	969.557,92	28.364.917,57	26.056.894,86	863.202.745,69
2095	5.787.432,73	4.529.989,81	1.074.767,65	0,00	44.368.621,13	55.760.811,32	27.278.366,76	969.960,79	28.248.327,55	27.512.483,77	890.715.229,46
2096	5.791.836,86	4.533.480,25	1.082.486,54	0,00	45.782.762,79	57.190.566,44	27.474.277,65	970.698,92	28.444.976,57	28.745.589,87	919.460.819,33
2097	5.782.286,96	4.526.008,85	1.078.923,48	0,00	47.260.286,11	58.647.505,40	27.383.844,68	969.098,37	28.352.943,05	30.294.562,35	949.755.381,68
2098	5.786.776,42	4.529.521,11	1.076.912,14	0,00	48.817.426,62	60.210.636,29	27.332.795,55	969.850,80	28.302.646,35	31.907.989,94	981.663.371,62
2099	5.788.824,58	4.531.123,53	1.075.576,52	0,00	50.457.497,30	61.853.021,93	27.298.896,35	970.194,06	28.269.090,41	33.583.931,52	1.015.247.303,14
2100	5.790.705,26	4.532.593,27	1.074.400,59	0,00	52.183.711,38	63.581.410,50	27.269.050,58	970.509,26	28.239.559,84	35.341.850,66	1.050.589.153,80
2101	5.793.765,76	4.534.982,32	1.072.883,52	0,00	54.000.282,51	65.401.914,11	27.230.546,17	971.022,19	28.201.568,36	37.200.345,75	1.087.789.499,55
2102	5.798.053,67	4.538.324,44	1.069.786,89	0,00	55.912.380,28	67.318.545,28	27.151.951,44	971.740,84	28.123.692,28	39.194.853,00	1.126.984.352,55
2103	5.802.271,14	4.541.627,62	1.070.952,53	0,00	57.926.995,72	69.341.847,01	27.181.536,37	972.447,68	28.153.984,05	41.187.862,96	1.168.172.215,51



Plano Previdenciário Financeiro

Composto pelos servidores admitidos até 31/jan/02 e benefícios gerados por estes servidores conforme Lei nº. 529, de 23 de dezembro de 2009 (alterada pela Lei nº. 541, de 06 de maio de 2010). Os benefícios deste Fundo serão financiados sob o Regime Financeiro de Repartição Simples.



20 BASE DE DADOS CADASTRAIS DO PLANO PREVIDENCIÁRIO FINANCEIRO

Neste item, é analisada a qualidade das bases de dados cadastrais no que diz respeito à consistência, amplitude e atualização, e o perfil estatístico do Plano Previdenciário Financeiro, com posterior detalhamento no **Anexo 5 – Perfil da População do Plano Previdenciário Financeiro**.

20.1 Perfil Estatístico do Plano Previdenciário Financeiro

Neste item, são apresentadas as principais estatísticas do grupo de segurados. No Anexo 5 – Perfil da População do Plano Previdenciário Financeiro, são apresentadas estatísticas descritivas de cada grupo de segurados.

A população estudada, em termos quantitativos, está distribuída da seguinte forma em dezembro de 2022:

Quadro 37. Ativos

Discriminação	Valores
População	24
Idade média atual	61
Idade média de admissão no serviço público	27
Idade média de aposentadoria projetada	63
Salário médio	R\$ 2.650,74
Total da folha de salários mensal	R\$ 63.617,71

Quadro 38. Aposentados

Discriminação	Valores
População	127
Idade média atual	65
Benefício médio	R\$ 2.624,49
Total da folha de benefícios mensal	R\$ 333.310,57

Quadro 39. Pensões

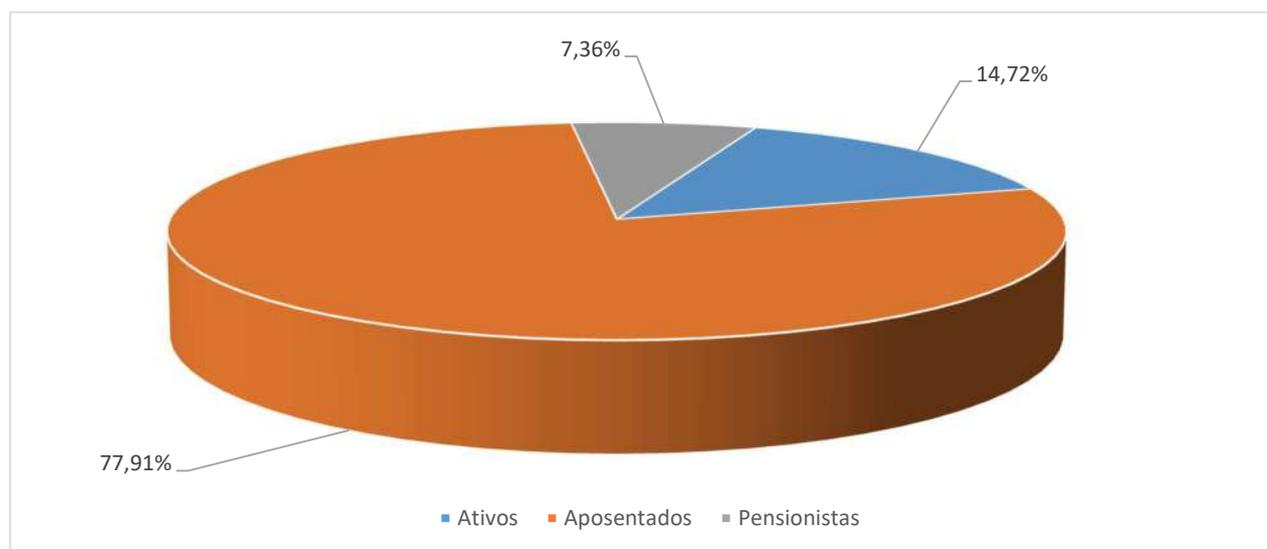
Discriminação	Valores
População	12
Idade média atual	63
Benefício médio	R\$ 1.591,86
Total da folha de benefícios mensal	R\$ 19.102,29

Quadro 40. Total

Discriminação	Valores
População	163
Total da folha de salários e benefícios mensal	R\$ 416.030,57

O contingente populacional para cada um dos segmentos analisados apresentou a seguinte distribuição:

Gráfico 13: Distribuição da População Estudada por Segmento



Analisando a composição da população de servidores do Município de Pinheiral vinculados ao Plano Previdenciário Financeiro, verifica-se que o total de aposentados e pensões representa uma parcela de 85,28%. Esta distribuição aponta para uma proporção de 0,17 servidores ativos para cada servidor inativo ou pensão, conforme demonstrado no quadro a seguir.

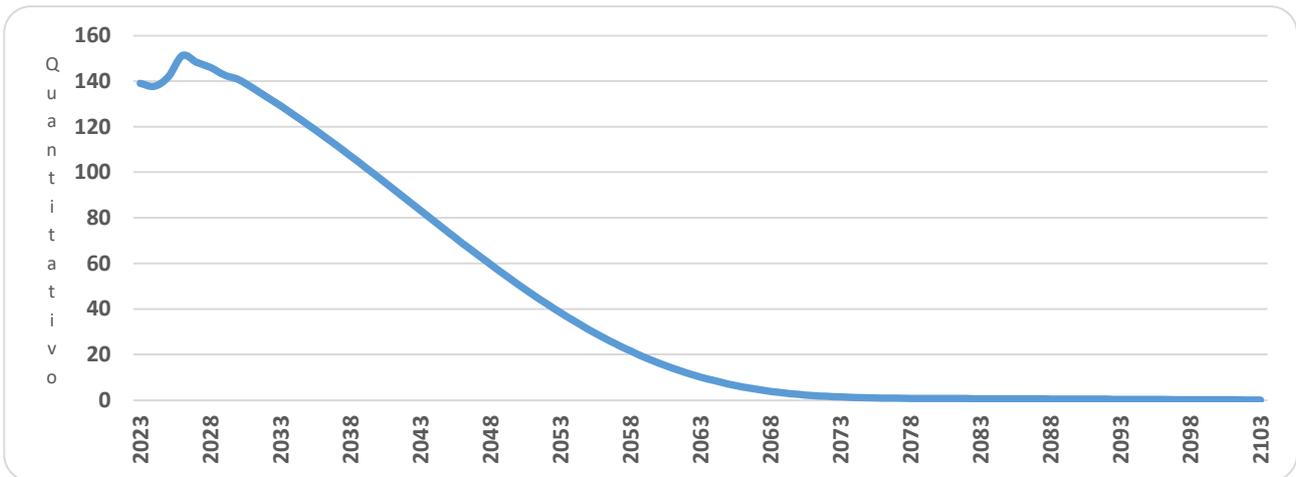
Quadro 41. Proporção entre Servidores Ativos / Aposentados e Pensões

Discriminação	Ativos	Aposentados e Pensionistas	Proporção Ativos / Aposentados e Pensionistas
Quantitativo	14,72%	85,28%	0,17

É importante considerar que à medida que o tempo passa, o número de participantes em gozo de benefício aumenta, alterando significativamente tal proporção, podendo chegar à equiparação.

O gráfico seguinte demonstra a evolução da população de servidores aposentados e pensionistas do Município de Pinheiral, vinculada ao Plano Previdenciário Financeiro, prevista para as próximas décadas. Esta previsão é realizada considerando as possibilidades de desligamento que o grupo está sujeito, quais sejam: benefícios de aposentadoria e invalidez.

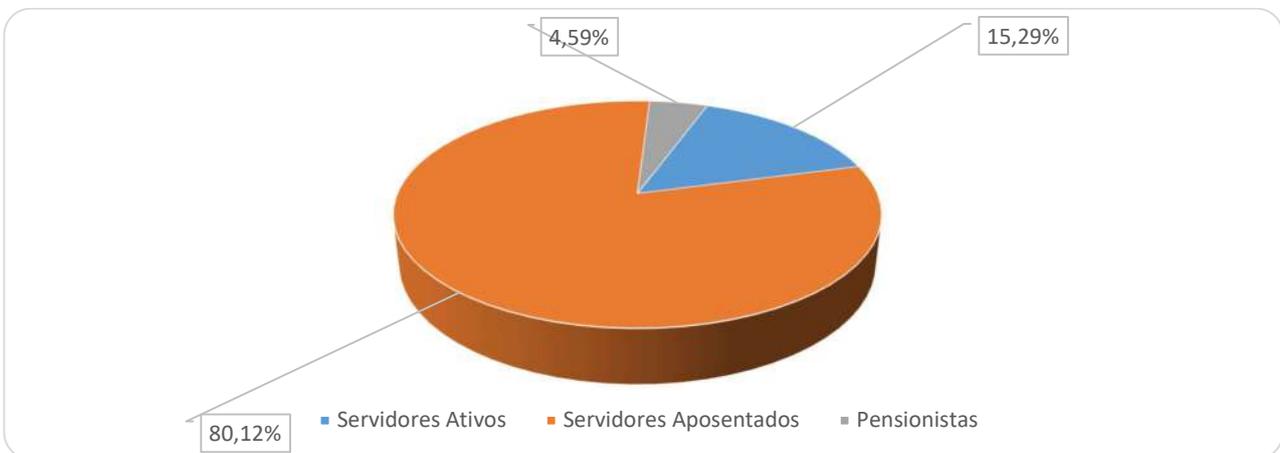
Gráfico 14: Projeção do Quantitativo de Servidores Aposentados e pensões



É importante considerar que à medida que o tempo passa, o número de participantes em gozo de benefício aumenta, alterando significativamente tal proporção. Entretanto, como este Fundo está fechado a novos ingressos, seu crescimento é limitado, tendendo a extinção após atingir determinado volume de despesas.

Os gastos com pessoal por segmento estão representados conforme a seguinte composição:

Gráfico 15: Composição da Despesa com Pessoal por Segmento



Considerando as informações descritas no gráfico anterior, verifica-se que a despesa atual com pagamento de benefícios previdenciários do RPPS do Município de Pinheiral representa 84,71% da folha total de pagamento dos segurados.

21 CUSTOS E PLANO DE CUSTEIO – CUSTO NORMAL

Alíquota de contribuição normal é o percentual de contribuição, instituído em lei do Município, definido, a cada ano, para cobertura do custo normal e cujos valores são destinados à constituição de reservas com a finalidade de prover o pagamento de benefícios (Portaria nº 1.467/22).

Neste item, são analisadas os custos e alíquotas do Plano de Custeio Vigente e do Plano de Custeio de Equilíbrio apurado.

21.1 Alíquotas de Custeio Vigente – Custo Normal

Neste item, avalia-se o resultado financeiro decorrente de receitas e despesas previdenciárias, tomando informações cadastrais posicionadas em dezembro de 2022 e o Custeio Previsto em Lei para Plano Previdenciário Financeiro, conforme descrito a seguir.

Quadro 42. Receitas Previdenciária do Plano Previdenciário Financeiro

Discriminação	Base de Cálculo	Valor da Base de Cálculo	Percentual de Contribuição	Receita
Servidores Ativos	Folha de salários	R\$ 63.617,71	14,00%	R\$ 8.906,48
Servidores aposentados	Valor que excede teto do INSS - aposentados	R\$ 0,00	14,00%	R\$ 0,00
Pensionistas	Valor que excede teto do INSS - Pensionistas	R\$ 0,00	14,00%	R\$ 0,00
Município - CN	Folha de salários	R\$ 63.617,71	15,90%	R\$ 10.115,22
Município - CS	Folha de salários	R\$ 63.617,71	0,00%	R\$ 0,00
Total Receita de Contribuição				R\$ 19.021,70
Município - Tx de Administração	Folha de salários	R\$ 63.617,71	2,00%	R\$ 1.272,35
Total de Receita				R\$ 20.294,05

Ao confrontar receitas e despesas, constata-se o seguinte fluxo financeiro:

Quadro 43. Receitas e despesas em 2022

Discriminação	Total	
Total de receita de contribuição	R\$19.021,70	
Total de despesa previdenciária	Aposentadorias e Pensões	R\$ 352.412,86
Resultado (receitas - despesas)	(R\$333.391,16)	
Resultado sobre folha salarial	-524,05%	
Resultado sobre arrecadação	-1752,69%	

Desse modo, considerando uma arrecadação de R\$ 352.412,86, verifica-se a existência de um déficit financeiro da ordem 524,05% da folha de salários dos servidores ativos.

21.2 Alíquotas de Custeio de Equilíbrio Atuarial – Custo Normal

Para apuração do Custo Previdenciário do Plano Previdenciário Financeiro, foi utilizado o regime financeiro de Repartição Simples, onde não há necessidade de formação de reservas financeiras para cobrir benefícios que ultrapasse o período de um ano.

Entretanto, para efeito de determinação do Custo Normal, replicou-se o resultado em termos percentuais já apontado no Plano Previdenciário Capitalizado.

Quadro 44. Custo Normal Total - Plano Previdenciário Financeiro

Regime Financeiro e Método de Financiamento	Custo Normal	Custo Anual	Taxa sobre a folha de ativos
Capitalização - IEN	Aposentadoria Voluntária e Compulsória	R\$5.099.204,35	16,86%
	Reversão da Aposentadoria Voluntária e Compulsória em Pensão	R\$771.231,98	2,55%
Repartição de Capitais de Cobertura	Invalidez com reversão ao dependente	R\$604.887,82	2,00%
	Pensão por Morte do Servidor Ativo	R\$731.914,27	2,42%
Custo Normal Líquido		R\$7.207.238,42	23,83%
Administração do Plano		R\$907.331,74	3,00%
Total		R\$8.114.570,16	26,83%

22 ATIVOS GARANTIDORES

O total de ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios resulta do somatório dos recursos provenientes das contribuições, das disponibilidades decorrentes das receitas correntes e de capital e demais ingressos financeiros auferidos pelo RPPS, e dos bens, direitos, ativos financeiros e ativos de qualquer natureza vinculados, por lei, ao regime, destacados como investimentos e avaliados pelo seu valor justo, conforme normas contábeis aplicáveis ao setor público, excluídos os recursos relativos ao financiamento do custo administrativo do regime e aqueles vinculados aos fundos para oscilação de riscos e os valores das provisões para pagamento dos benefícios avaliados em Regime de Repartição de Capitais de Cobertura.

Os Ativos Garantidores podem ser compostos por bens, direitos e ativos financeiros, sendo que estes últimos podem estar segmentados em Renda Fixa, Renda Variável e Imóveis (Fundos Imobiliários), conforme prevê o art.2º da Resolução CMN nº 3.922/2010. O quadro a seguir apresenta o valor do patrimônio do RPPS e sua respectiva data de apuração.

Quadro 45. Patrimônio constituído pelo RPP - Plano Previdenciário Financeiro

Especificação	Valor	Data da Apuração
Renda Fixa	18.247,21	31/12/2022
Renda Variável	0,00	31/12/2022
Aplicações em Investimentos no Exterior	0,00	31/12/2022
Segmento Imobiliário - Fundos imobiliários	0,00	31/12/2022
Aplicações em enquadramento	0,00	31/12/2022
Títulos e Valores não sujeitos ao Enquadramento	0,00	31/12/2022
Demais bens, direitos e ativos	0,00	31/12/2022
Acordos de Parcelamento		31/12/2022
Total	18.247,21	31/12/2022

23 RESULTADO ATUARIAL DO PLANO PREVIDENCIÁRIO FINANCEIRO

O Fundo Previdenciário Financeiro é financiado pelo Regime Financeiro de Repartição Simples, em que as receitas e despesas devem se equilibrar dentro do exercício anual, não havendo necessidade de formação de reserva financeira para pagamentos posteriores a este período.

Entretanto, para fins de preenchimento do Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial, calculamos os valores de reservas deste Fundo, utilizando-se como taxa de juros o percentual de 0,00% ao ano.

Quadro 46. Provisões Matemáticas - Plano Previdenciário Financeiro

Discriminação	Valores RS
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (aposentados)	(R\$ 104.100.567,27)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (aposentados)	R\$ 0,00
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (pensionistas)	(R\$ 5.155.077,93)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (pensionistas)	R\$ 0,00
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (Ente)	R\$ 0,00
(+) Compensação Previdenciária	R\$ 4.304.672,42
Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMB – Concedido)	(R\$ 104.950.972,78)
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros	(R\$ 20.404.732,33)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras - Serv. Ativos	R\$ 303.749,71
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras - Serv. Apos. e Pens.	R\$ 3.244,25
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras - Ente Sobre Ativos	R\$ 388.365,71
(+) Compensação Previdenciária	R\$ 803.946,45
Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMB a Conceder)	(R\$ 18.905.426,21)
(-) Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC)	(R\$ 104.950.972,78)
(-) Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC)	(R\$ 18.905.426,21)
Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	(R\$ 123.856.398,99)
(+) Ativo do Plano	R\$ 18.247,21
(+) Outros Créditos	R\$ 0,00
Déficit Técnico Atuarial	(R\$ 123.838.151,78)

24 CONSOLIDADO DOS PRINCIPAIS RESULTADOS DO PLANO PREVIDENCIÁRIO FINANCEIRO

Neste item, trazemos os principais resultados e análises apurados nesta Avaliação Atuarial.

Com a finalidade de garantir a cobertura financeira dos benefícios previdenciários, o Município de Pinheiral e seus servidores vertem contribuições mensais para um Fundo Previdenciário.

Como prevê os artigos 93 e 94 da Lei nº. 529, de 23 de dezembro de 2009; alterada pela Lei nº 541, de 06 de maio de 2010, transcrito a seguir, a massa de segurados está segmentada em dois grupos, a saber:

“Art.93 - Fica criado o Plano Previdenciário Capitalizado de natureza contábil e caráter permanente para custear na forma legal, as despesas previdenciárias relativas aos segurados admitidos a partir de 01 de fevereiro de 2002.

Art.94 - Fica criado o Plano Previdenciário Financeiro de natureza contábil e caráter temporário, para custear, paralelamente aos recursos orçamentários e às respectivas contribuições do Município, suas autarquias e fundações, dos segurados e dos beneficiários, as despesas previdenciárias relativas aos segurados admitidos até 31 de janeiro de 2002.”.

Diante da inexistência ou inconsistência de informações apresentadas nas bases de dados cadastrais encaminhadas pelo Município, foram adotadas premissas técnicas que visam reduzir seus efeitos nos resultados da avaliação atuarial.

As bases técnicas utilizadas foram eleitas pelo atuário responsável, sendo estas aderentes às características da massa de participantes:

- a taxa de juros real utilizada nas projeções contidas nesta avaliação foi de 0,00% ao ano;
- as tábuas biométricas utilizadas foram escolhidas em função do evento gerador:
- Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador sobrevivência) – IBGE-2021 (segregada por sexo);
- Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador morte) – IBGE-2021 (segregada por sexo);
- Tábua de Entrada em Invalidez – ÁLVARO VINDAS;
- Tábua de Mortalidade de Inválidos – IBGE-2021 (segregada por sexo);



- Probabilidade de deixar um dependente vitalício, em caso de morte, calculada em função da proporção de servidores casados por idade, com base em proporções apuradas em um levantamento realizado no universo das bases cadastrais analisadas pela Lógica, onde foram considerados apenas os dados reais e consistentes, utilizando informações de mais de 500.000 servidores ativos;
- o crescimento salarial considerado foi de 1,00% ao ano;
- a taxa de rotatividade considerada foi de 1,00% ao ano; e
- o custo administrativo considerado neste estudo corresponde a 3,00%, do total da remuneração dos servidores ativos do Município.

Para a utilização da taxa de crescimento salarial descrita acima, fez-se uma projeção do crescimento salarial dos servidores ativos com base no banco de dados enviados. Esta projeção foi elaborada a partir de uma regressão exponencial do salário médio dos servidores por idade. Desta forma, chegou-se à conclusão de que a cada ano de trabalho no Município o salário real do servidor sofre um impacto de 1,00%. Assim, em atendimento ao artigo 38 da Portaria MTP nº 1.467/2022 utilizou-se a taxa de crescimento salarial real mínima de 1% ao ano.

A taxa anual real de crescimento dos benefícios do plano adotada neste estudo é de 0,00%, uma vez que se considera a atualização monetária dos mesmos.

Conforme informado pelos gestores do RPPS, as contribuições normais vertidas ao Plano Previdenciário Financeiro estão definidas da seguinte forma:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 14,00%, incidentes sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 14,00%; sobre a parcela das aposentadorias que exceder o teto de benefício do RGPS;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas portadores de doença incapacitante: 14,00% incidente sobre a parcela de pensão que exceder o dobro do teto de benefício do RGPS; e
- contribuições mensais do Município: 17,90% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos à título de Custo Normal.

O Patrimônio constituído pelo Plano Financeiro, segundo informações dadas à Lógica totaliza R\$ 18.247,21.



A Avaliação Atuarial apurou que as Alíquotas de Custo Normal devem somar 26,83%, conforme quadro seguinte:

Quadro 47. Alíquotas de Custeio Normal por Benefício

CUSTO NORMAL	Custo Anual (R\$)	Taxa sobre a folha de ativos
Aposentadorias com reversão ao dependente	R\$ 5.870.436,33	19,41%
Invalidez com reversão ao dependente	R\$ 604.887,82	2,00%
Pensão de ativos	R\$ 731.914,27	2,42%
CUSTO NORMAL ANUAL LÍQUIDO	R\$ 7.207.238,42	23,83%
Administração do Plano	R\$ 907.331,74	3,00%
CUSTO NORMAL ANUAL TOTAL	R\$ 8.114.570,16	26,83%

Entretanto, como há uma série de exigências para redução o Plano de Custeio (vide Art. nº 65, da Portaria MTP nº 1.467/22) propôs-se a manutenção das alíquotas atuais do Município em 17,90% à título de contribuição do Ente e 14,00% à título de contribuição dos servidores, aposentados e pensionistas.

Atualmente, existem 24 servidores vinculados ao Plano Previdenciário Financeiro com data de admissão anterior 01/fev/02, 127 aposentados e 12 pensionistas, sendo os benefícios financiados pelo regime financeiro de Repartição Simples.

A despesa previdenciária deste grupo é superior a soma do patrimônio e a receita de contribuição, havendo, a necessidade de complementação financeira do Município. No entanto, a longo prazo, esses gastos começarão a reduzir gradativamente até a completa extinção do grupo.

Como o Custo Normal praticado atualmente próximo ao Custo Normal apurado na Avaliação Atuarial, sugerimos então, que seja mantido, como a seguir:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 14,00%, incidentes sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 14,00%; sobre a parcela das aposentadorias que excede o teto de benefício do RGPS;
- contribuições mensais dos aposentados e pensionistas portadores de doenças incapacitantes: 14,00%; sobre a parcela das aposentadorias que excede o dobro do teto de benefício do RGPS; e
- **contribuições mensais do Município: 17,90%** sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos **à título de Custo Normal.**
- **Complementação financeira do Município para cobertura da insuficiência do fluxo financeiro negativo.**

25 ANÁLISES DE VARIAÇÕES DE RESULTADOS - PLANO PREVIDENCIÁRIO FINANCEIRO

Passamos a descrever agora, as principais variações entre os resultados apurados neste estudo e os das três últimas avaliações atuariais.

Foi utilizada para esta análise a base de dados cadastral que contempla toda a massa de participantes e os dados referentes às avaliações anteriores, colhidos dos Demonstrativos de Resultados das Avaliações Atuariais – DRAAs.

25.1 Variação na base de dados cadastrais do Plano Previdenciário Financeiro

Quadro 48. Variações do Quantitativo de participantes

Discriminação	Ativos	Aposentados	Pensionistas
Avaliação Atuarial 2021	35	121	9
Avaliação Atuarial 2022	30	123	11
Avaliação Atuarial 2023	24	127	12

Quadro 49. Variações dos Salários e Benefícios Médios

Discriminação	Ativos	Aposentados	Pensionistas
Avaliação Atuarial 2021	R\$ 2.040,67	R\$ 2.016,99	R\$ 1.513,32
Avaliação Atuarial 2022	R\$ 2.267,06	R\$ 2.072,51	R\$ 1.596,44
Avaliação Atuarial 2023	R\$ 2.650,74	R\$ 2.624,49	R\$ 1.591,86

Quadro 50. Variações das Folhas de Salários e Benefícios

Discriminação	Ativos	Aposentados	Pensionistas
Avaliação Atuarial 2021	R\$ 71.423,31	R\$ 244.055,66	R\$ 13.619,85
Avaliação Atuarial 2022	R\$ 68.011,88	R\$ 254.918,94	R\$ 17.560,83
Avaliação Atuarial 2023	R\$ 63.617,71	R\$ 333.310,57	R\$ 19.102,29

Dos dados dispostos nos quadros acima podem ser feitas as seguintes análises:

- redução de 20,00% pontos percentuais no número de participantes ativos, 6 servidores. Paralelo a isto, houve aumento do número de servidores aposentados, 4, e aumento de pensões, 1, que combinado com a variação dos valores médios de salários e benefícios resultou em redução de 22,19% no gasto com pessoal.

26 PARECER ATUARIAL

Neste item, apresentamos o Parecer Atuarial, conforme estrutura exigida para preenchimento do Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial – DRAA.

a) Perspectivas de alteração futura e na composição da massa de segurados.

Quanto às perspectivas de alteração futura no perfil e na composição da massa de segurados, ressalta-se que, apesar da hipótese de novos entrados para cada servidor que se aposenta, um novo servidor ingressa em seu lugar, de acordo com as características descritas deste relatório ter sido adotada neste estudo, o resultado apurado desta geração futura foi apenas a título demonstrativo, uma vez que em nada influenciou nas provisões matemáticas da geração atual e, portanto, para fins de definição do plano de custeio de equilíbrio do RPPS.

b) Adequação da base de dados utilizada e respectivos impactos em relação aos resultados apurados.

Diante da inexistência ou inconsistência de informações apresentadas nas bases de dados cadastrais encaminhadas pelo Município, foram adotadas premissas técnicas que visam reduzir seus efeitos nos resultados da avaliação atuarial.

c) Análise dos regimes financeiros e método atuariais adotados e perspectivas futuras de comportamento dos custos e dos compromissos do plano de benefícios.

Os regimes financeiros adotados no cálculo atuarial são os previstos nas normas previdenciárias e considerados os mais adequados a cada benefício previdenciário, sendo capitalização para benefícios programados, com a Idade Normal de Entrada e repartição de capitais de cobertura para benefícios de risco. Não havendo alterações significativas da massa de segurados ou das hipóteses atuariais adotadas não há perspectivas de alterações consideráveis no Plano de Custeio.

d) Adequação das hipóteses utilizadas às características da massa de segurados e de seus dependentes e análise de sensibilidade para os resultados.

Foram adotadas hipóteses que devem refletir as características biométricas, demográficas, financeiras e econômicas incidentes sobre a população de segurados e respectivo plano previdenciário. As tábuas de mortalidade que são mais aderentes à realidade da população brasileira, são as tábuas de mortalidade do IBGE.



Por representarem estimativas de eventos futuros, devem ser periodicamente confrontadas com os acontecimentos da vida real, através de estudos estatísticos de aderência e teste de hipótese, para que se avalie a necessidade de ajustes.

e) Metodologia utilizada para a determinação do valor da compensação previdenciária a receber e impactos nos resultados.

A estimativa de Compensação Financeira foi considerada como Ativo do Plano, uma vez que o RPPS possui convênio ou acordo de cooperação técnica em vigor para operacionalização da compensação previdenciária com os regimes de origem. Para efeito de estimativa do crédito de Compensação Previdenciária, calculou-se o percentual da folha de aposentados que retorna ao RPPS como Compensação Previdenciária e aplicou-se tal percentual sobre o Valor Presente de Benefícios Futuros dos atuais ativos e aposentados.

f) Composição e características dos Ativos garantidores.

O Patrimônio constituído pelo Plano Financeiro, segundo informações dadas à Lógica totaliza R\$ 18.247,21.

g) Variação dos compromissos do plano (VABF e VACF).

As variações dos valores presentes dos benefícios futuros e contribuições futuras decorreram, basicamente, das variações das folhas de salários de benefícios e da redução da taxa real anual de juros.

h) Resultado da avaliação atuarial e situação financeira e atuarial.

Atualmente, existem 24 servidores vinculados ao Plano Previdenciário Financeiro com data de admissão anterior 01/fev/02, 127 aposentados e 12 pensionistas, sendo os benefícios financiados pelo regime financeiro de Repartição Simples.

A despesa previdenciária deste grupo é superior a soma do patrimônio e a receita de contribuição, havendo, a necessidade de complementação financeira do Município. No entanto, a longo prazo, esses gastos começarão a reduzir gradativamente até a completa extinção do grupo.



i) Plano de custeio a ser implementado e medidas para manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial.

Indicou-se a manutenção das alíquotas de contribuição e Plano de Amortização vigentes, conforme abaixo:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 14,00%, incidentes sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 14,00%; sobre a parcela das aposentadorias que excede o teto de benefício do RGPS;
- contribuições mensais dos aposentados e pensionistas portadores de doenças incapacitantes: 14,00%; sobre a parcela das aposentadorias que excede o dobro do teto de benefício do RGPS; e
- **contribuições mensais do Município: 17,90%** sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos à **título de Custo Normal**.
- **Complementação financeira do Município para cobertura da insuficiência do fluxo financeiro negativo.**

j) Parecer sobre a análise comparativa das três últimas avaliações atuariais.

Do comparativo das três últimas Avaliações Atuariais podem ser feitas as seguintes análises:

- redução de 20,00% pontos percentuais no número de participantes ativos, 6 servidores. Paralelo a isto, houve aumento do número de servidores aposentados, 4, e aumento de pensões, 1, que combinado com a variação dos valores médios de salários e benefícios resultou em redução de 22,19% no gasto com pessoal.



k) Identificação dos principais riscos do plano de benefícios.

Como em qualquer plano previdenciário, o principal risco é taxa de juros adotada como hipótese no cálculo atuarial e a rentabilidade financeira decorrente. Com o cenário atual, de aumento da taxa juros, a possibilidade de atingimento da meta atuarial ficou mais fácil (conforme foi possível observar no ano de 2022).

Além disso, há o risco de alterações/implementações de novos planos de cargos e salários que podem elevar o passivo atuarial do plano.

Este é o nosso parecer.



Adilson Moraes da Costa
Atuário Miba 1.032 MTE/RJ

27 ANEXO 5 – PERFIL DA POPULAÇÃO DO PLANO PREVIDENCIÁRIO FINANCEIRO

27.1 Estatísticas dos servidores Ativos

Como mencionado anteriormente, as variáveis estatísticas relacionadas a um grupo de servidores interferem diretamente na análise e nos resultados apurados em uma avaliação atuarial. Neste item, serão demonstradas, comentadas e comparadas as principais variáveis estatísticas relacionadas ao grupo de servidores ativos do Município de Pinheiral vinculados ao Plano Previdenciário Financeiro, segmentadas da seguinte forma: estatística dos professores, dos “não professores”.

Quadro 51. Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos “Não Professores” - Plano Previdenciário Financeiro

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	5	15	20
Folha salarial mensal	R\$ 10.749,49	R\$ 36.016,16	R\$ 46.765,65
Salário médio	R\$ 2.149,90	R\$ 2.401,08	R\$ 2.338,28
Idade mínima atual	57	56	56
Idade média atual	60	63	62
Idade máxima atual	65	71	71
Idade mínima de admissão	20	21	20
Idade média de admissão	25	28	27
Idade máxima de admissão	29	38	38
Idade média de aposentadoria projetada	61	65	64

A distribuição por sexo dos servidores ativos “não professores”, como pode ser observado no quadro anterior, aponta para um número maior de servidoras do sexo masculino, ou seja, 75,00% do total do grupo. Nota-se, ainda, outras características das servidoras “não professoras” do sexo feminino em relação aos servidores do sexo masculino, a partir das médias apuradas, quais sejam: remuneração média inferior em 10,46%, idade média atual menor em 3 anos e idade de aposentadoria projetada menor em 4 anos.

Quadro 52. Variáveis Estatísticas dos Servidores Professores - Plano Previdenciário Financeiro

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	4	0	4
Folha salarial mensal	R\$ 16.852,06	R\$ 0,00	R\$ 16.852,06
Salário médio	R\$ 4.213,02	R\$ 0,00	R\$ 4.213,02
Idade mínima atual	52	0	52
Idade média atual	55	0	55
Idade máxima atual	57	0	57
Idade mínima de admissão	20	0	20
Idade média de admissão	24	0	24
Idade máxima de admissão	27	0	27
Idade média de aposentadoria projetada	56	0	56



Atualmente, a população de servidores do magistério do Município de Pinheiral, vinculados ao Plano Previdenciário Financeiro corresponde a 16,67% do total dos servidores ativos. Esta categoria possui características diferentes das demais, como, por exemplo, a sua distribuição por sexo, onde 100% do grupo são compostos por mulheres.

O quadro seguinte demonstra as variáveis estatísticas dos servidores professores e “não professores” do Município de Pinheiral vinculados ao Plano Previdenciário Financeiro, de forma consolidada.

Quadro 53. Consolidação das Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos - Plano Previdenciário Financeiro

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	9	15	24
Folha salarial mensal	R\$ 27.601,55	R\$ 36.016,16	R\$ 63.617,71
Salário médio	R\$ 3.066,84	R\$ 2.401,08	R\$ 2.650,74
Idade mínima atual	52	56	52
Idade média atual	57	63	61
Idade máxima atual	65	71	71
Idade mínima de admissão	20	21	20
Idade média de admissão	24	28	27
Idade máxima de admissão	29	38	38
Idade média de aposentadoria projetada	59	65	63

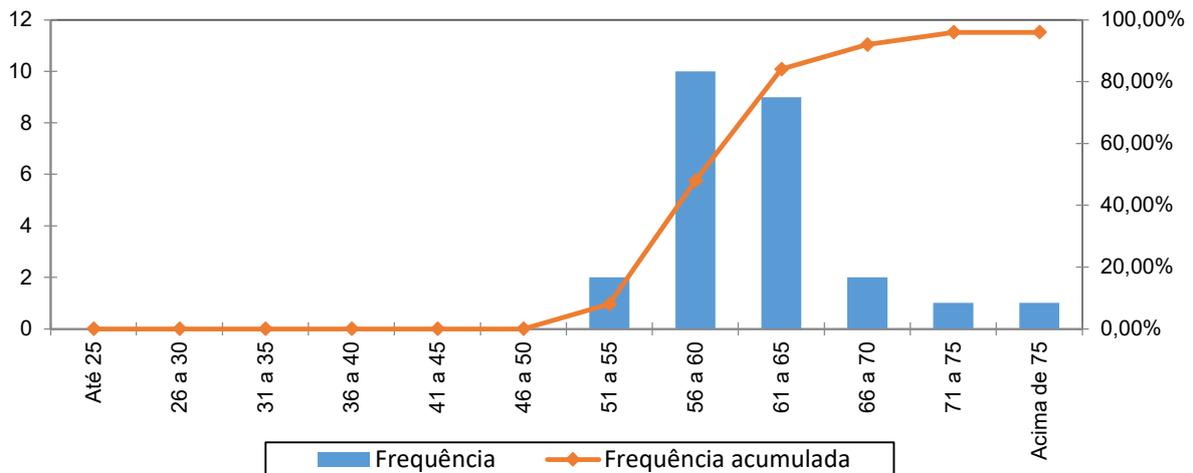
Ante a consolidação dos dados, verifica-se que os servidores ativos do sexo feminino representam 37,50% do contingente total de servidores ativos. Relativamente às remunerações, verifica-se, ante as médias apuradas, que os servidores do sexo masculino percebem salários inferiores em 21,71% aos salários das servidoras.

Os quadros e gráficos seguintes demonstram as estatísticas dos servidores ativos, segmentadas por variáveis específicas relevantes ao estudo proposto.

Quadro 54. Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária

Intervalo	População	Frequência	Frequência acumulada
Até 25	0	0,00%	0,00%
26 a 30	0	0,00%	0,00%
31 a 35	0	0,00%	0,00%
36 a 40	0	0,00%	0,00%
41 a 45	0	0,00%	0,00%
46 a 50	0	0,00%	0,00%
51 a 55	2	8,00%	8,00%
56 a 60	10	40,00%	48,00%
61 a 65	9	36,00%	84,00%
66 a 70	2	8,00%	92,00%
71 a 75	1	4,00%	96,00%
Acima de 75	1	4,00%	96,00%
Total	25	100,00%	100,00%

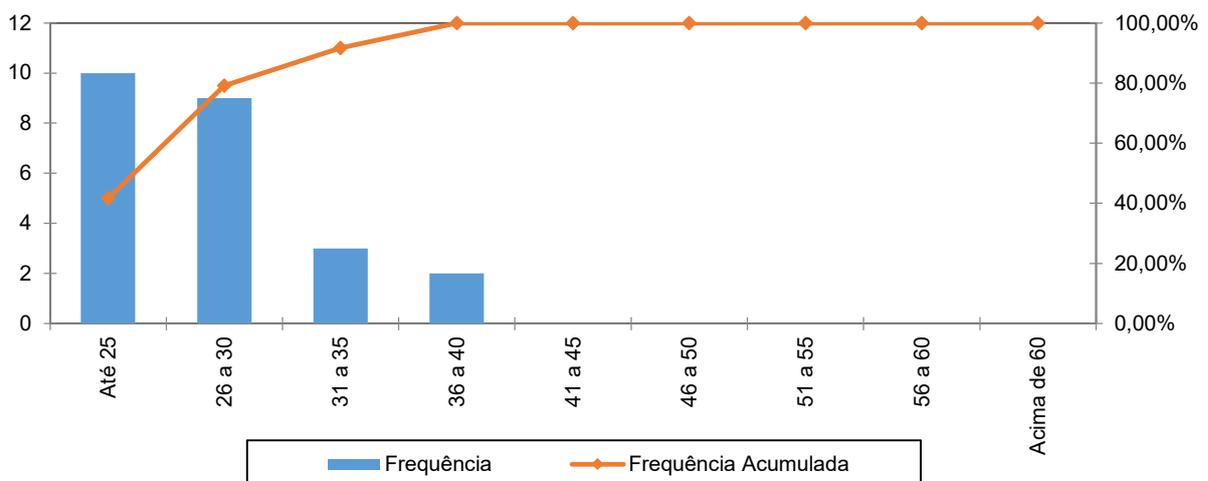
Gráfico 16: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária



Quadro 55. Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão

Intervalo	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 25	10	41,67%	41,67%
26 a 30	9	37,50%	79,17%
31 a 35	3	12,50%	91,67%
36 a 40	2	8,33%	100,00%
41 a 45	0	0,00%	100,00%
46 a 50	0	0,00%	100,00%
51 a 55	0	0,00%	100,00%
56 a 60	0	0,00%	100,00%
Acima de 60	0	0,00%	100,00%
Total	24	100,00%	100,00%

Gráfico 17: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão



A menor e a maior idade de admissão registrada no serviço público do Município de Pinheiral foram aos 20 e aos 38 anos, respectivamente, sendo que 91,67% do grupo foram admitidos até os 35 anos de idade.

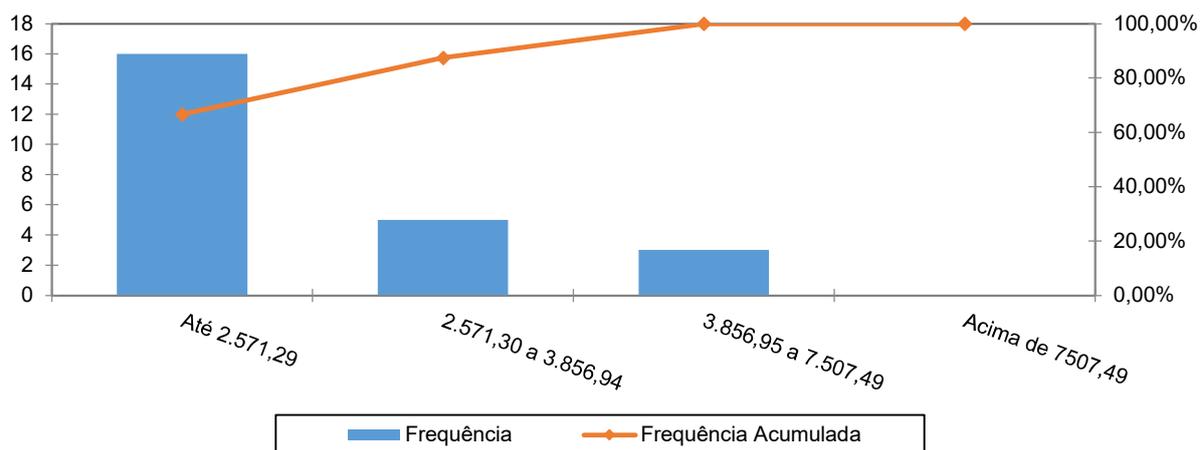
Ressalte-se que a idade média de admissão dos servidores públicos é uma variável que produz impacto importante na apuração do Custo Previdenciário de um Município, já que, de acordo com a metodologia utilizada para apuração do custo, em um regime de capitalização, servidor e Governo devem juntos financiar o custeio do benefício previdenciário entre a idade de admissão do servidor e sua aposentadoria. Desse modo, quanto mais jovem o servidor for admitido no serviço público maior será o tempo de contribuição para o regime previdenciário, minimizando o impacto no custeio do Plano.

O quadro seguinte foi elaborado com base nas faixas de contribuição atualmente praticadas pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS, a fim de estabelecer um modelo comparativo com a remuneração dos servidores do Município vinculados ao Plano Previdenciário Financeiro .

Quadro 56. Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial

Intervalo - R\$	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 2.571,29	16	66,67%	66,67%
2.571,30 a 3.856,94	5	20,83%	87,50%
3.856,95 a 7.507,49	3	12,50%	100,00%
Acima de 7507,49	0	0,00%	100,00%
Total	24	100,00%	100,00%

Gráfico 18: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial

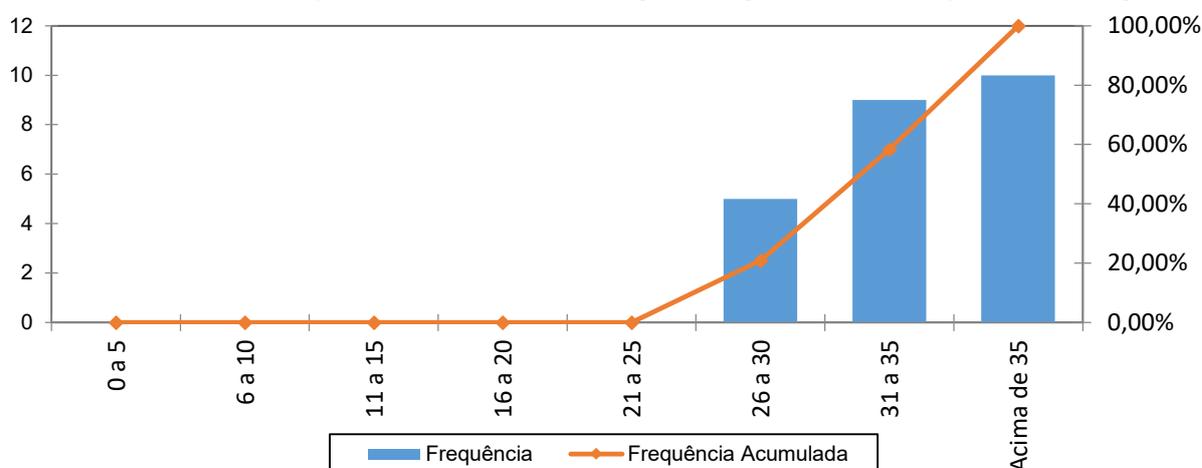


Observa-se que 66,67% dos servidores se situam na faixa salarial de até R\$ R\$ 2.571,29.

Quadro 57. Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município

Intervalo	População	Frequência	Frequência Acumulada
0 a 5	0	0,00%	0,00%
6 a 10	0	0,00%	0,00%
11 a 15	0	0,00%	0,00%
16 a 20	0	0,00%	0,00%
21 a 25	0	0,00%	0,00%
26 a 30	5	20,83%	20,83%
31 a 35	9	37,50%	58,33%
Acima de 35	10	41,67%	100,00%
Total	24	100,00%	100,00%

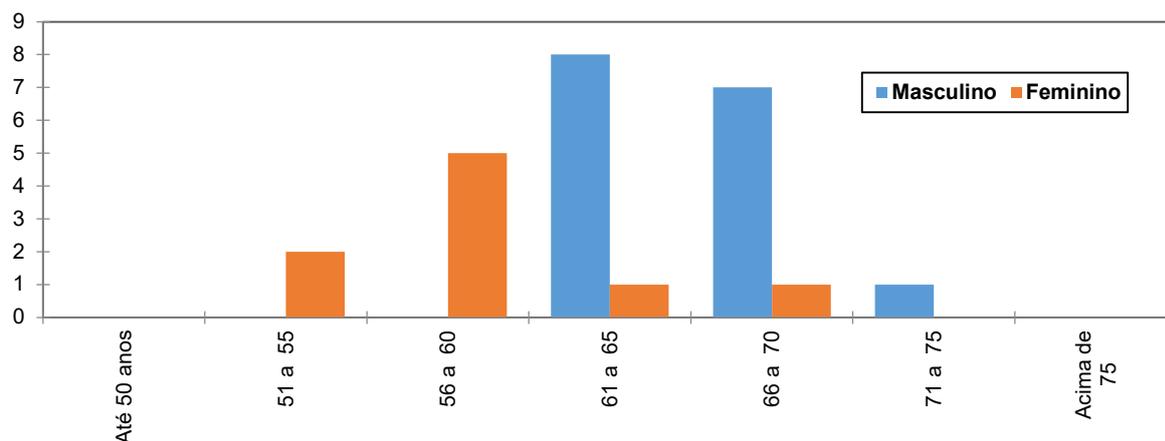
Gráfico 19: Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município



Percebe-se, ante o gráfico anterior, que 41,67% dos servidores ativos possuem tempo acima de 35 anos de contribuição no Governo Municipal.

Quadro 58. Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria

Intervalo	Feminino	Masculino	Total
Até 50 anos	0	0	0
51 a 55	2	0	2
56 a 60	5	0	5
61 a 65	1	8	9
66 a 70	1	7	8
71 a 75	0	1	1
Acima de 75	0	0	0
Total	9	16	25

Gráfico 20: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria


O gráfico acima reforça o anteriormente mencionado: os servidores do sexo feminino aposentar-se-ão mais cedo que os do sexo masculino, reflexo das regras de aposentadoria dispostas na atual legislação previdenciária. Verifica-se, também, que 28,00% da população de servidores preencherão os requisitos necessários à aposentadoria integral até os 60 anos de idade.

Quadro 59. Distribuição dos Servidores Ativos por Estado Civil

Categoria	População	Frequência
Casados	11	45,83%
Não casados	13	54,17%
Total	24	100,00%

A probabilidade de se deixar dependente vitalício em caso de morte foi calculada a partir da observação da frequência de servidores casados agrupados por idade, ajustando-os por uma curva que mais se aproximasse da tendência que os dados indicam.

27.2 Estatísticas dos Servidores Aposentados do Plano Previdenciário Financeiro

A seguir, detalharemos as principais informações cadastrais do banco de dados de aposentados.

Quadro 60. Variáveis Estatísticas dos Servidores Aposentados

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
Quantidade de servidores	97	30	127
Folha Salarial	R\$ 271.000,83	R\$ 62.309,74	R\$ 333.310,57
Salário Médio	R\$ 2.793,82	R\$ 2.076,99	R\$ 2.624,49
Idade mínima	50	61	50
Idade Média	64	69	65
Idade máxima	82	79	82

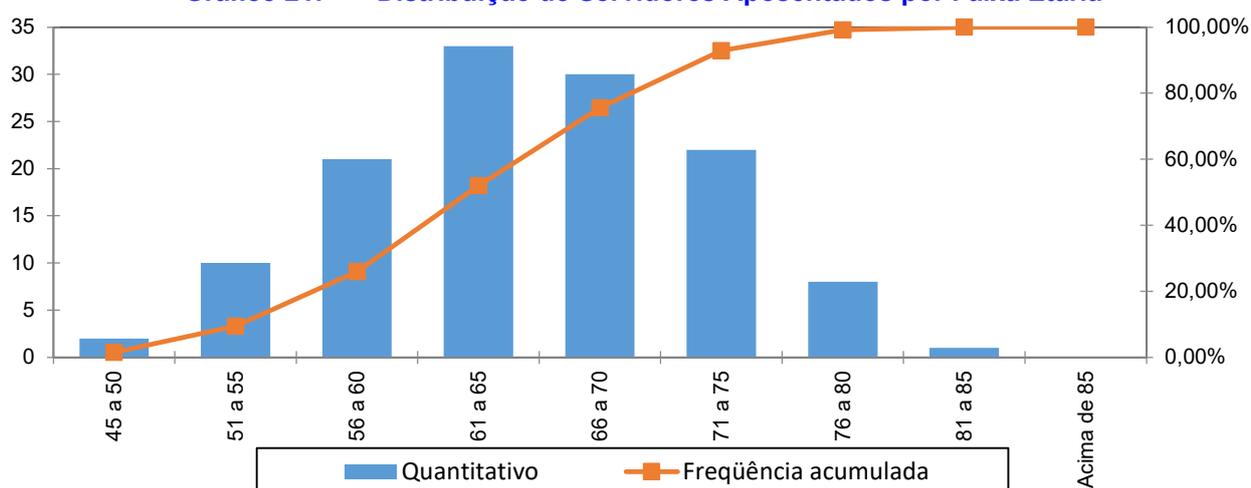


O quadro anterior revela que a distribuição por sexo dos servidores aposentados do Município de Pinheiral vinculados ao Plano Previdenciário Financeiro aponta para um número menor de aposentados do sexo masculino, 23,62% do contingente total.

Quadro 61. Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária

Intervalo	Quantitativo	Frequência	Frequência acumulada
45 a 50	2	1,57%	1,57%
51 a 55	10	7,87%	9,44%
56 a 60	21	16,55%	25,99%
61 a 65	33	25,98%	51,97%
66 a 70	30	23,62%	75,59%
71 a 75	22	17,32%	92,91%
76 a 80	8	6,30%	99,21%
81 a 85	1	0,79%	100,00%
Acima de 85	0	0,00%	100,00%
Total	127	100,00%	

Gráfico 21: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária



No universo de servidores aposentados do Município estão consideradas as aposentadorias voluntárias, as compulsórias e as por invalidez.

Quadro 62. Informações dos Aposentados por tipo de aposentadoria

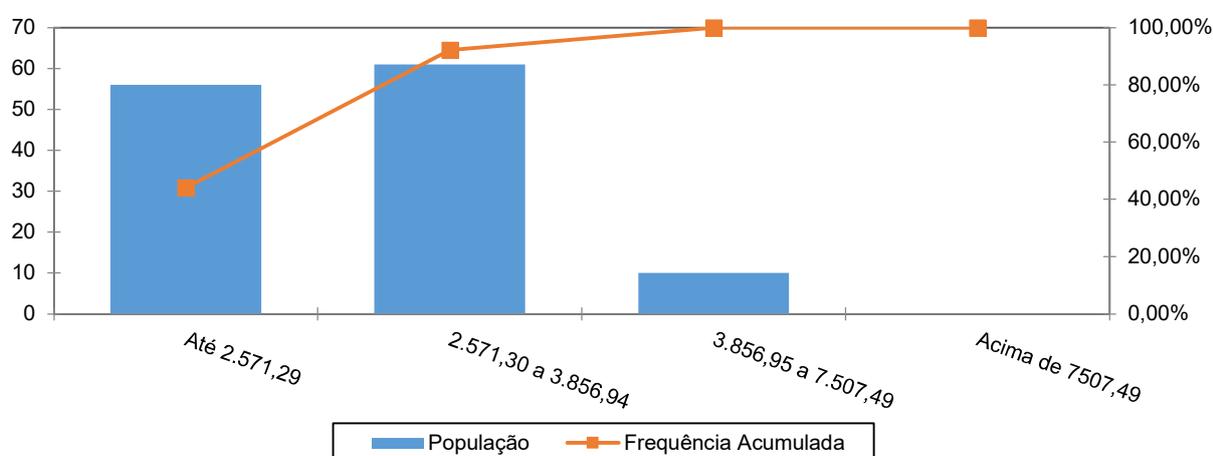
Aposentadoria	Estatística	Quantidade	Benefício Total	Benefício Médio	Idade Média
Invalidez	Masculino	2	R\$ 2.818,78	R\$ 1.409,39	74
	Feminino	10	R\$ 14.639,03	R\$ 1.463,90	73
Tempo de contribuição	Masculino	24	R\$ 52.467,13	R\$ 2.186,13	70
	Feminino	83	R\$ 245.222,26	R\$ 2.954,49	63
Idade	Masculino	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0
	Feminino	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0
Compulsória	Masculino	4	R\$ 7.023,83	R\$ 1.755,96	63
	Feminino	2	R\$ 4.650,02	R\$ 2.325,01	56
Especial	Masculino	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0
	Feminino	2	R\$ 6.489,52	R\$ 3.244,76	57
Total		127	R\$ 333.310,57	R\$ 2.624,49	65

O quadro seguinte foi elaborado com base nas faixas de contribuição atualmente praticadas pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS, a fim de estabelecer um modelo comparativo com a remuneração dos servidores do Município.

Quadro 63. Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa de Benefício

Intervalo - R\$	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 2.571,29	56	44,09%	44,09%
2.571,30 a 3.856,94	61	48,03%	92,13%
3.856,95 a 7.507,49	10	7,87%	100,00%
Acima de 7.507,49	0	0,00%	100,00%
Total	127	100,00%	100,00%

Gráfico 22: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixas de Valor de Benefício



Como pode ser observado no gráfico anterior, 44,09% dos servidores aposentados percebem benefícios até a R\$ 2.571,29.

27.3 Estatísticas dos Pensionistas do Plano Previdenciário Financeiro

Quadro 64. Estatísticas dos Pensionistas

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	8	4	12
Folha de Benefícios	R\$ 12.700,57	R\$ 6.401,72	R\$ 19.102,29
Benefício médio	R\$ 1.587,57	R\$ 1.600,43	R\$ 1.591,86
Idade mínima atual	17	61	17
Idade média atual	61	66	63
Idade máxima atual	82	78	82

O grupo de pensionistas do Município de Pinheiral está representado por 66,67% de mulheres, grupo este que percebe benefício médio inferiores em 0,80% em relação ao dos homens.

28 ANEXO 6 - PROJEÇÃO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PLANO PREVIDENCIÁRIO FINANCEIRO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

LRF Art. 53º, § 1º, Inciso II (R\$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2022	738.478,86	3.559.920,10	-2.821.441,24	18.247,21
2023	444.328,51	4.606.178,09	-4.161.849,58	0,00
2024	432.517,08	4.604.360,16	-4.171.843,08	0,00
2025	355.340,56	4.823.563,23	-4.468.222,67	0,00
2026	239.283,59	5.171.641,16	-4.932.357,57	0,00
2027	236.649,72	5.121.324,00	-4.884.674,28	0,00
2028	226.294,05	5.091.211,70	-4.864.917,65	0,00
2029	223.256,26	5.028.640,05	-4.805.383,79	0,00
2030	198.343,19	5.034.091,08	-4.835.747,89	0,00
2031	195.260,31	4.955.845,34	-4.760.585,03	0,00
2032	191.886,97	4.870.227,74	-4.678.340,77	0,00
2033	188.211,55	4.776.942,81	-4.588.731,26	0,00
2034	184.224,99	4.675.761,18	-4.491.536,19	0,00
2035	179.920,04	4.566.498,43	-4.386.578,39	0,00
2036	175.295,16	4.449.115,76	-4.273.820,60	0,00
2037	170.352,05	4.323.656,01	-4.153.303,96	0,00
2038	165.095,02	4.190.228,85	-4.025.133,83	0,00
2039	159.533,50	4.049.073,67	-3.889.540,17	0,00
2040	153.682,12	3.900.561,50	-3.746.879,38	0,00
2041	147.559,34	3.745.160,95	-3.597.601,61	0,00
2042	141.189,08	3.583.479,27	-3.442.290,19	0,00
2043	134.600,75	3.416.262,69	-3.281.661,94	0,00
2044	127.826,83	3.244.335,69	-3.116.508,86	0,00
2045	120.902,84	3.068.600,07	-2.947.697,23	0,00
2046	113.867,28	2.890.032,41	-2.776.165,13	0,00
2047	106.761,62	2.709.685,85	-2.602.924,23	0,00
2048	99.631,75	2.528.724,53	-2.429.092,78	0,00
2049	92.524,40	2.348.334,98	-2.255.810,58	0,00
2050	85.486,14	2.169.698,90	-2.084.212,76	0,00
2051	78.561,74	1.993.952,85	-1.915.391,11	0,00
2052	71.795,41	1.822.218,41	-1.750.423,00	0,00
2053	65.229,95	1.655.582,61	-1.590.352,66	0,00
2054	58.904,32	1.495.033,39	-1.436.129,07	0,00
2055	52.852,46	1.341.432,87	-1.288.580,41	0,00
2056	47.102,75	1.195.501,23	-1.148.398,48	0,00
2057	41.678,72	1.057.835,41	-1.016.156,69	0,00
2058	36.598,39	928.893,15	-892.294,76	0,00
2059	31.876,06	809.037,18	-777.161,12	0,00
2060	27.524,09	698.580,98	-671.056,89	0,00
2061	23.548,99	597.690,22	-574.141,23	0,00



RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
LRF Art. 53º, § 1º, Inciso II (R\$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2062	19.949,71	506.337,74	-486.388,03	0,00
2063	16.720,66	424.382,23	-407.661,57	0,00
2064	13.852,33	351.581,87	-337.729,54	0,00
2065	11.331,74	287.607,56	-276.275,82	0,00
2066	9.145,41	232.117,05	-222.971,64	0,00
2067	7.277,08	184.697,46	-177.420,38	0,00
2068	5.704,82	144.792,38	-139.087,56	0,00
2069	4.403,74	111.770,15	-107.366,41	0,00
2070	3.350,59	85.040,33	-81.689,74	0,00
2071	2.522,71	64.028,18	-61.505,47	0,00
2072	1.890,81	47.990,07	-46.099,26	0,00
2073	1.419,69	36.032,63	-34.612,94	0,00
2074	1.076,63	27.325,61	-26.248,98	0,00
2075	833,48	21.154,44	-20.320,96	0,00
2076	666,56	16.917,88	-16.251,32	0,00
2077	555,64	14.102,55	-13.546,91	0,00
2078	483,65	12.275,32	-11.791,67	0,00
2079	438,38	11.126,50	-10.688,12	0,00
2080	411,34	10.440,16	-10.028,82	0,00
2081	394,86	10.021,95	-9.627,09	0,00
2082	382,54	9.709,19	-9.326,65	0,00
2083	370,69	9.408,32	-9.037,63	0,00
2084	358,18	9.090,90	-8.732,72	0,00
2085	344,90	8.753,90	-8.409,00	0,00
2086	330,85	8.397,14	-8.066,29	0,00
2087	316,03	8.021,00	-7.704,97	0,00
2088	300,55	7.628,08	-7.327,53	0,00
2089	284,51	7.221,08	-6.936,57	0,00
2090	268,03	6.802,79	-6.534,76	0,00
2091	251,22	6.376,04	-6.124,82	0,00
2092	234,18	5.943,72	-5.709,54	0,00
2093	217,04	5.508,73	-5.291,69	0,00
2094	199,91	5.073,97	-4.874,06	0,00
2095	182,91	4.642,33	-4.459,42	0,00
2096	166,14	4.216,65	-4.050,51	0,00
2097	149,71	3.799,70	-3.649,99	0,00
2098	133,73	3.394,18	-3.260,45	0,00
2099	118,31	3.002,69	-2.884,38	0,00

29 ANEXO 7 – PROJEÇÕES DE QUANTITATIVOS DE PARTICIPANTES, REMUNERAÇÕES, PROVENTOS E FLUXO DE CAIXA - PLANO PREVIDENCIÁRIO CAPITALIZADO

Participantes

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2023	24	0	24	127	12	0	0	139	163
2024	22	0	22	125	12	1	0	138	160
2025	15	0	15	122	11	8	0	142	157
2026	3	0	3	120	11	20	1	151	154
2027	3	0	3	117	11	19	1	148	151
2028	2	0	2	115	11	20	1	146	148
2029	2	0	2	112	10	19	1	143	144
2030	0	0	0	109	10	21	1	141	141
2031	0	0	0	106	10	20	1	137	137
2032	0	0	0	103	9	20	2	133	133
2033	0	0	0	99	9	19	2	129	129
2034	0	0	0	96	9	19	2	125	125
2035	0	0	0	92	8	18	2	121	121
2036	0	0	0	88	8	18	2	116	116
2037	0	0	0	85	8	17	3	112	112
2038	0	0	0	81	7	16	3	107	107
2039	0	0	0	77	7	16	3	103	103
2040	0	0	0	73	7	15	3	98	98
2041	0	0	0	69	6	14	3	93	93
2042	0	0	0	65	6	14	4	88	88
2043	0	0	0	61	6	13	4	83	83
2044	0	0	0	57	5	12	4	79	79
2045	0	0	0	53	5	11	4	74	74
2046	0	0	0	49	5	11	4	69	69
2047	0	0	0	46	4	10	4	64	64
2048	0	0	0	42	4	9	4	60	60



Participantes

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2049	0	0	0	38	4	9	4	55	55
2050	0	0	0	35	4	8	4	51	51
2051	0	0	0	32	3	7	4	46	46
2052	0	0	0	28	3	7	4	42	42
2053	0	0	0	26	3	6	4	38	38
2054	0	0	0	23	3	5	4	35	35
2055	0	0	0	20	3	5	4	31	31
2056	0	0	0	18	2	4	4	28	28
2057	0	0	0	15	2	4	3	25	25
2058	0	0	0	13	2	3	3	22	22
2059	0	0	0	11	2	3	3	19	19
2060	0	0	0	10	2	2	3	16	16
2061	0	0	0	8	2	2	2	14	14
2062	0	0	0	7	1	2	2	12	12
2063	0	0	0	6	1	1	2	10	10
2064	0	0	0	5	1	1	1	9	9
2065	0	0	0	4	1	1	1	7	7
2066	0	0	0	3	1	1	1	6	6
2067	0	0	0	2	1	1	1	5	5
2068	0	0	0	2	1	0	1	4	4
2069	0	0	0	1	1	0	0	3	3
2070	0	0	0	1	1	0	0	3	3
2071	0	0	0	1	1	0	0	2	2
2072	0	0	0	1	1	0	0	2	2
2073	0	0	0	0	1	0	0	1	1
2074	0	0	0	0	1	0	0	1	1
2075	0	0	0	0	1	0	0	1	1
2076	0	0	0	0	1	0	0	1	1
2077	0	0	0	0	1	0	0	1	1
2078	0	0	0	0	1	0	0	1	1
2079	0	0	0	0	1	0	0	1	1

Participantes

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2080	0	0	0	0	1	0	0	1	1
2081	0	0	0	0	1	0	0	1	1
2082	0	0	0	0	1	0	0	1	1
2083	0	0	0	0	1	0	0	1	1
2084	0	0	0	0	1	0	0	1	1
2085	0	0	0	0	1	0	0	1	1
2086	0	0	0	0	1	0	0	1	1
2087	0	0	0	0	1	0	0	1	1
2088	0	0	0	0	1	0	0	1	1
2089	0	0	0	0	1	0	0	1	1
2090	0	0	0	0	1	0	0	1	1
2091	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2092	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2093	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2094	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2095	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2096	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2097	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2098	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2099	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2100	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2101	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2102	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2103	0	0	0	0	0	0	0	0	0



Remunerações e Benefícios

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2023	827.030,24	0,00	827.030,24	0,00	0,00	0,00	4.333.037,41	248.329,77	4.581.367,18	4.581.367,18	5.408.397,42
2024	790.091,47	0,00	790.091,47	32.122,15	0,00	32.122,15	4.306.180,24	242.355,03	4.548.535,26	4.580.657,41	5.370.748,88
2025	520.084,36	0,00	520.084,36	296.355,24	0,00	296.355,24	4.275.494,06	236.111,40	4.511.605,47	4.807.960,70	5.328.045,07
2026	111.764,98	0,00	111.764,98	698.081,27	0,00	698.081,27	4.240.572,42	229.634,51	4.470.206,93	5.168.288,20	5.280.053,18
2027	109.715,49	0,00	109.715,49	694.109,26	0,00	694.109,26	4.200.981,99	222.941,28	4.423.923,28	5.118.032,54	5.227.748,03
2028	80.864,88	0,00	80.864,88	716.432,17	0,00	716.432,17	4.156.300,22	216.053,36	4.372.353,59	5.088.785,75	5.169.650,64
2029	79.063,61	0,00	79.063,61	711.193,83	0,00	711.193,83	4.106.082,37	208.991,93	4.315.074,30	5.026.268,14	5.105.331,75
2030	0,00	0,00	0,00	782.378,15	0,00	782.378,15	4.049.934,18	201.778,75	4.251.712,93	5.034.091,08	5.034.091,08
2031	0,00	0,00	0,00	773.922,10	0,00	773.922,10	3.987.487,64	194.435,60	4.181.923,24	4.955.845,34	4.955.845,34
2032	0,00	0,00	0,00	764.836,49	0,00	764.836,49	3.918.406,73	186.984,52	4.105.391,25	4.870.227,74	4.870.227,74
2033	0,00	0,00	0,00	755.095,31	0,00	755.095,31	3.842.397,72	179.449,79	4.021.847,50	4.776.942,82	4.776.942,82
2034	0,00	0,00	0,00	744.661,11	0,00	744.661,11	3.759.243,53	171.856,53	3.931.100,06	4.675.761,18	4.675.761,18
2035	0,00	0,00	0,00	733.493,46	0,00	733.493,46	3.668.774,83	164.230,15	3.833.004,98	4.566.498,44	4.566.498,44
2036	0,00	0,00	0,00	721.583,32	0,00	721.583,32	3.570.937,36	156.595,07	3.727.532,44	4.449.115,75	4.449.115,75
2037	0,00	0,00	0,00	708.884,46	0,00	708.884,46	3.465.796,91	148.974,64	3.614.771,55	4.323.656,01	4.323.656,01
2038	0,00	0,00	0,00	695.352,20	0,00	695.352,20	3.353.482,92	141.393,74	3.494.876,65	4.190.228,85	4.190.228,85
2039	0,00	0,00	0,00	680.970,60	0,00	680.970,60	3.234.224,21	133.878,86	3.368.103,07	4.049.073,67	4.049.073,67
2040	0,00	0,00	0,00	665.728,02	0,00	665.728,02	3.108.366,43	126.467,05	3.234.833,49	3.900.561,51	3.900.561,51
2041	0,00	0,00	0,00	649.604,75	0,00	649.604,75	2.976.370,41	119.185,80	3.095.556,20	3.745.160,95	3.745.160,95
2042	0,00	0,00	0,00	632.578,63	0,00	632.578,63	2.838.827,98	112.072,67	2.950.900,64	3.583.479,27	3.583.479,27
2043	0,00	0,00	0,00	614.643,56	0,00	614.643,56	2.696.453,24	105.165,89	2.801.619,13	3.416.262,69	3.416.262,69
2044	0,00	0,00	0,00	595.787,13	0,00	595.787,13	2.550.056,27	98.492,30	2.648.548,57	3.244.335,70	3.244.335,70
2045	0,00	0,00	0,00	575.979,20	0,00	575.979,20	2.400.543,32	92.077,56	2.492.620,88	3.068.600,07	3.068.600,07
2046	0,00	0,00	0,00	555.206,98	0,00	555.206,98	2.248.883,14	85.942,28	2.334.825,42	2.890.032,40	2.890.032,40
2047	0,00	0,00	0,00	533.457,34	0,00	533.457,34	2.096.126,96	80.101,56	2.176.228,52	2.709.685,85	2.709.685,85
2048	0,00	0,00	0,00	510.784,56	0,00	510.784,56	1.943.378,28	74.561,70	2.017.939,97	2.528.724,53	2.528.724,53
2049	0,00	0,00	0,00	487.237,76	0,00	487.237,76	1.791.778,31	69.318,91	1.861.097,21	2.348.334,98	2.348.334,98
2050	0,00	0,00	0,00	462.879,15	0,00	462.879,15	1.642.471,19	64.348,56	1.706.819,75	2.169.698,90	2.169.698,90
2051	0,00	0,00	0,00	437.780,77	0,00	437.780,77	1.496.558,20	59.613,87	1.556.172,08	1.993.952,85	1.993.952,85
2052	0,00	0,00	0,00	412.038,66	0,00	412.038,66	1.355.086,92	55.092,82	1.410.179,74	1.822.218,40	1.822.218,40
2053	0,00	0,00	0,00	385.777,95	0,00	385.777,95	1.219.024,46	50.780,20	1.269.804,66	1.655.582,60	1.655.582,60

Remunerações e Benefícios

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2054	0,00	0,00	0,00	359.140,29	0,00	359.140,29	1.089.221,04	46.672,06	1.135.893,10	1.495.033,39	1.495.033,39
2055	0,00	0,00	0,00	332.283,58	0,00	332.283,58	966.383,07	42.766,23	1.009.149,29	1.341.432,87	1.341.432,87
2056	0,00	0,00	0,00	305.380,60	0,00	305.380,60	851.056,09	39.064,54	890.120,63	1.195.501,23	1.195.501,23
2057	0,00	0,00	0,00	278.615,83	0,00	278.615,83	743.640,74	35.578,84	779.219,58	1.057.835,41	1.057.835,41
2058	0,00	0,00	0,00	252.181,03	0,00	252.181,03	644.385,76	32.326,36	676.712,11	928.893,14	928.893,14
2059	0,00	0,00	0,00	226.274,42	0,00	226.274,42	553.439,82	29.322,95	582.762,76	809.037,18	809.037,18
2060	0,00	0,00	0,00	201.098,34	0,00	201.098,34	470.900,72	26.581,92	497.482,65	698.580,98	698.580,98
2061	0,00	0,00	0,00	176.846,45	0,00	176.846,45	396.730,38	24.113,39	420.843,77	597.690,22	597.690,22
2062	0,00	0,00	0,00	153.708,64	0,00	153.708,64	330.705,79	21.923,32	352.629,11	506.337,74	506.337,74
2063	0,00	0,00	0,00	131.879,05	0,00	131.879,05	272.491,00	20.012,18	292.503,18	424.382,23	424.382,23
2064	0,00	0,00	0,00	111.510,39	0,00	111.510,39	221.698,85	18.372,63	240.071,48	351.581,87	351.581,87
2065	0,00	0,00	0,00	92.692,19	0,00	92.692,19	177.928,16	16.987,20	194.915,36	287.607,55	287.607,55
2066	0,00	0,00	0,00	75.516,26	0,00	75.516,26	140.770,46	15.830,35	156.600,80	232.117,06	232.117,06
2067	0,00	0,00	0,00	60.088,90	0,00	60.088,90	109.736,83	14.871,72	124.608,56	184.697,46	184.697,46
2068	0,00	0,00	0,00	46.495,49	0,00	46.495,49	84.221,63	14.075,26	98.296,89	144.792,38	144.792,38
2069	0,00	0,00	0,00	34.815,67	0,00	34.815,67	63.544,12	13.410,35	76.954,48	111.770,15	111.770,15
2070	0,00	0,00	0,00	25.117,60	0,00	25.117,60	47.061,34	12.861,38	59.922,72	85.040,33	85.040,33
2071	0,00	0,00	0,00	17.425,91	0,00	17.425,91	34.185,88	12.416,39	46.602,27	64.028,18	64.028,18
2072	0,00	0,00	0,00	11.625,73	0,00	11.625,73	24.306,81	12.057,53	36.364,34	47.990,07	47.990,07
2073	0,00	0,00	0,00	7.412,28	0,00	7.412,28	16.855,92	11.764,42	28.620,35	36.032,63	36.032,63
2074	0,00	0,00	0,00	4.442,25	0,00	4.442,25	11.361,29	11.522,07	22.883,36	27.325,61	27.325,61
2075	0,00	0,00	0,00	2.457,87	0,00	2.457,87	7.380,72	11.315,85	18.696,58	21.154,44	21.154,44
2076	0,00	0,00	0,00	1.242,06	0,00	1.242,06	4.550,74	11.125,08	15.675,82	16.917,88	16.917,88
2077	0,00	0,00	0,00	562,29	0,00	562,29	2.611,16	10.929,10	13.540,26	14.102,55	14.102,55
2078	0,00	0,00	0,00	212,56	0,00	212,56	1.343,92	10.718,84	12.062,76	12.275,32	12.275,32
2079	0,00	0,00	0,00	57,97	0,00	57,97	576,08	10.492,45	11.068,53	11.126,50	11.126,50
2080	0,00	0,00	0,00	9,24	0,00	9,24	182,15	10.248,77	10.430,92	10.440,16	10.440,16
2081	0,00	0,00	0,00	0,59	0,00	0,59	34,47	9.986,90	10.021,37	10.021,95	10.021,95
2082	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,43	9.706,76	9.709,19	9.709,19	9.709,19
2083	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,02	9.408,30	9.408,32	9.408,32	9.408,32
2084	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.090,90	9.090,90	9.090,90	9.090,90

Remunerações e Benefícios

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2085	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.753,90	8.753,90	8.753,90	8.753,90
2086	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.397,14	8.397,14	8.397,14	8.397,14
2087	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.021,00	8.021,00	8.021,00	8.021,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.628,08	7.628,08	7.628,08	7.628,08
2089	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.221,08	7.221,08	7.221,08	7.221,08
2090	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.802,79	6.802,79	6.802,79	6.802,79
2091	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.376,04	6.376,04	6.376,04	6.376,04
2092	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.943,72	5.943,72	5.943,72	5.943,72
2093	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.508,73	5.508,73	5.508,73	5.508,73
2094	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.073,97	5.073,97	5.073,97	5.073,97
2095	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.642,33	4.642,33	4.642,33	4.642,33
2096	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.216,65	4.216,65	4.216,65	4.216,65
2097	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.799,70	3.799,70	3.799,70	3.799,70
2098	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.394,18	3.394,18	3.394,18	3.394,18
2099	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.002,69	3.002,69	3.002,69	3.002,69
2100	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.627,69	2.627,69	2.627,69	2.627,69
2101	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.271,53	2.271,53	2.271,53	2.271,53
2102	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.936,36	1.936,36	1.936,36	1.936,36
2103	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.624,18	1.624,18	1.624,18	1.624,18

Definições:

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: 13.

Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais: Despesas com as aposentadorias, os auxílios e as pensões decorrentes dos servidores ativos atuais.

Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros: Despesas com as aposentadorias, os auxílios e as pensões decorrentes dos futuros servidores ativos.

Benefícios dos Aposentados atuais: Despesas com os proventos das aposentadorias e das pensões decorrentes dos atuais servidores aposentados.

Benefícios das Pensões Atuais: Despesas com os proventos das atuais pensões.



Fluxo de Caixa - Plano de Custeio de Equilíbrio

Ano	Receitas do Fundo						Despesas			Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Despesas Administrativas	Total Despesas		
2023	106.107,98	115.784,23	180.505,87	0,00	0	402.398,08	4.581.367,18	24.810,91	4.606.178,09	-4.203.780,01	0,00
2024	101.368,74	110.612,81	180.477,90	0,00	0,00	392.459,45	4.580.657,42	23.702,74	4.604.360,16	-4.211.900,71	0,00
2025	66.726,82	72.811,81	189.433,65	0,00	0,00	328.972,28	4.807.960,70	15.602,53	4.823.563,23	-4.494.590,95	0,00
2026	14.339,45	15.647,10	203.630,56	0,00	0,00	233.617,11	5.168.288,21	3.352,95	5.171.641,16	-4.938.024,05	0,00
2027	14.076,50	15.360,17	201.650,48	0,00	0,00	231.087,15	5.118.032,54	3.291,46	5.121.324,00	-4.890.236,85	0,00
2028	10.374,96	11.321,08	200.498,16	0,00	0,00	222.194,20	5.088.785,75	2.425,95	5.091.211,70	-4.869.017,50	0,00
2029	10.143,86	11.068,91	198.034,96	0,00	0,00	219.247,73	5.026.268,14	2.371,91	5.028.640,05	-4.809.392,32	0,00
2030	0,00	0,00	198.343,19	0,00	0,00	198.343,19	5.034.091,08	0,00	5.034.091,08	-4.835.747,89	0,00
2031	0,00	0,00	195.260,31	0,00	0,00	195.260,31	4.955.845,34	0,00	4.955.845,34	-4.760.585,03	0,00
2032	0,00	0,00	191.886,97	0,00	0,00	191.886,97	4.870.227,74	0,00	4.870.227,74	-4.678.340,77	0,00
2033	0,00	0,00	188.211,55	0,00	0,00	188.211,55	4.776.942,81	0,00	4.776.942,81	-4.588.731,26	0,00
2034	0,00	0,00	184.224,99	0,00	0,00	184.224,99	4.675.761,18	0,00	4.675.761,18	-4.491.536,19	0,00
2035	0,00	0,00	179.920,04	0,00	0,00	179.920,04	4.566.498,43	0,00	4.566.498,43	-4.386.578,39	0,00
2036	0,00	0,00	175.295,16	0,00	0,00	175.295,16	4.449.115,76	0,00	4.449.115,76	-4.273.820,60	0,00
2037	0,00	0,00	170.352,05	0,00	0,00	170.352,05	4.323.656,01	0,00	4.323.656,01	-4.153.303,96	0,00
2038	0,00	0,00	165.095,02	0,00	0,00	165.095,02	4.190.228,85	0,00	4.190.228,85	-4.025.133,83	0,00
2039	0,00	0,00	159.533,50	0,00	0,00	159.533,50	4.049.073,67	0,00	4.049.073,67	-3.889.540,17	0,00
2040	0,00	0,00	153.682,12	0,00	0,00	153.682,12	3.900.561,50	0,00	3.900.561,50	-3.746.879,38	0,00
2041	0,00	0,00	147.559,34	0,00	0,00	147.559,34	3.745.160,95	0,00	3.745.160,95	-3.597.601,61	0,00
2042	0,00	0,00	141.189,08	0,00	0,00	141.189,08	3.583.479,27	0,00	3.583.479,27	-3.442.290,19	0,00
2043	0,00	0,00	134.600,75	0,00	0,00	134.600,75	3.416.262,69	0,00	3.416.262,69	-3.281.661,94	0,00
2044	0,00	0,00	127.826,83	0,00	0,00	127.826,83	3.244.335,69	0,00	3.244.335,69	-3.116.508,86	0,00
2045	0,00	0,00	120.902,84	0,00	0,00	120.902,84	3.068.600,07	0,00	3.068.600,07	-2.947.697,23	0,00
2046	0,00	0,00	113.867,28	0,00	0,00	113.867,28	2.890.032,41	0,00	2.890.032,41	-2.776.165,13	0,00
2047	0,00	0,00	106.761,62	0,00	0,00	106.761,62	2.709.685,85	0,00	2.709.685,85	-2.602.924,23	0,00
2048	0,00	0,00	99.631,75	0,00	0,00	99.631,75	2.528.724,53	0,00	2.528.724,53	-2.429.092,78	0,00
2049	0,00	0,00	92.524,40	0,00	0,00	92.524,40	2.348.334,98	0,00	2.348.334,98	-2.255.810,58	0,00
2050	0,00	0,00	85.486,14	0,00	0,00	85.486,14	2.169.698,90	0,00	2.169.698,90	-2.084.212,76	0,00
2051	0,00	0,00	78.561,74	0,00	0,00	78.561,74	1.993.952,85	0,00	1.993.952,85	-1.915.391,11	0,00
2052	0,00	0,00	71.795,41	0,00	0,00	71.795,41	1.822.218,41	0,00	1.822.218,41	-1.750.423,00	0,00

Fluxo de Caixa - Plano de Custeio de Equilíbrio

Ano	Receitas do Fundo						Despesas			Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Despesas Administrativas	Total Despesas		
2053	0,00	0,00	65.229,95	0,00	0,00	65.229,95	1.655.582,61	0,00	1.655.582,61	-1.590.352,66	0,00
2054	0,00	0,00	58.904,32	0,00	0,00	58.904,32	1.495.033,39	0,00	1.495.033,39	-1.436.129,07	0,00
2055	0,00	0,00	52.852,46	0,00	0,00	52.852,46	1.341.432,87	0,00	1.341.432,87	-1.288.580,41	0,00
2056	0,00	0,00	47.102,75	0,00	0,00	47.102,75	1.195.501,23	0,00	1.195.501,23	-1.148.398,48	0,00
2057	0,00	0,00	41.678,72	0,00	0,00	41.678,72	1.057.835,41	0,00	1.057.835,41	-1.016.156,69	0,00
2058	0,00	0,00	36.598,39	0,00	0,00	36.598,39	928.893,15	0,00	928.893,15	-892.294,76	0,00
2059	0,00	0,00	31.876,06	0,00	0,00	31.876,06	809.037,18	0,00	809.037,18	-777.161,12	0,00
2060	0,00	0,00	27.524,09	0,00	0,00	27.524,09	698.580,98	0,00	698.580,98	-671.056,89	0,00
2061	0,00	0,00	23.548,99	0,00	0,00	23.548,99	597.690,22	0,00	597.690,22	-574.141,23	0,00
2062	0,00	0,00	19.949,71	0,00	0,00	19.949,71	506.337,74	0,00	506.337,74	-486.388,03	0,00
2063	0,00	0,00	16.720,66	0,00	0,00	16.720,66	424.382,23	0,00	424.382,23	-407.661,57	0,00
2064	0,00	0,00	13.852,33	0,00	0,00	13.852,33	351.581,87	0,00	351.581,87	-337.729,54	0,00
2065	0,00	0,00	11.331,74	0,00	0,00	11.331,74	287.607,56	0,00	287.607,56	-276.275,82	0,00
2066	0,00	0,00	9.145,41	0,00	0,00	9.145,41	232.117,05	0,00	232.117,05	-222.971,64	0,00
2067	0,00	0,00	7.277,08	0,00	0,00	7.277,08	184.697,46	0,00	184.697,46	-177.420,38	0,00
2068	0,00	0,00	5.704,82	0,00	0,00	5.704,82	144.792,38	0,00	144.792,38	-139.087,56	0,00
2069	0,00	0,00	4.403,74	0,00	0,00	4.403,74	111.770,15	0,00	111.770,15	-107.366,41	0,00
2070	0,00	0,00	3.350,59	0,00	0,00	3.350,59	85.040,33	0,00	85.040,33	-81.689,74	0,00
2071	0,00	0,00	2.522,71	0,00	0,00	2.522,71	64.028,18	0,00	64.028,18	-61.505,47	0,00
2072	0,00	0,00	1.890,81	0,00	0,00	1.890,81	47.990,07	0,00	47.990,07	-46.099,26	0,00
2073	0,00	0,00	1.419,69	0,00	0,00	1.419,69	36.032,63	0,00	36.032,63	-34.612,94	0,00
2074	0,00	0,00	1.076,63	0,00	0,00	1.076,63	27.325,61	0,00	27.325,61	-26.248,98	0,00
2075	0,00	0,00	833,48	0,00	0,00	833,48	21.154,44	0,00	21.154,44	-20.320,96	0,00
2076	0,00	0,00	666,56	0,00	0,00	666,56	16.917,88	0,00	16.917,88	-16.251,32	0,00
2077	0,00	0,00	555,64	0,00	0,00	555,64	14.102,55	0,00	14.102,55	-13.546,91	0,00
2078	0,00	0,00	483,65	0,00	0,00	483,65	12.275,32	0,00	12.275,32	-11.791,67	0,00
2079	0,00	0,00	438,38	0,00	0,00	438,38	11.126,50	0,00	11.126,50	-10.688,12	0,00
2080	0,00	0,00	411,34	0,00	0,00	411,34	10.440,16	0,00	10.440,16	-10.028,82	0,00
2081	0,00	0,00	394,86	0,00	0,00	394,86	10.021,95	0,00	10.021,95	-9.627,09	0,00
2082	0,00	0,00	382,54	0,00	0,00	382,54	9.709,19	0,00	9.709,19	-9.326,65	0,00

Fluxo de Caixa - Plano de Custeio de Equilíbrio

Ano	Receitas do Fundo						Despesas			Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Despesas Administrativas	Total Despesas		
2083	0,00	0,00	370,69	0,00	0,00	370,69	9.408,32	0,00	9.408,32	-9.037,63	0,00
2084	0,00	0,00	358,18	0,00	0,00	358,18	9.090,90	0,00	9.090,90	-8.732,72	0,00
2085	0,00	0,00	344,90	0,00	0,00	344,90	8.753,90	0,00	8.753,90	-8.409,00	0,00
2086	0,00	0,00	330,85	0,00	0,00	330,85	8.397,14	0,00	8.397,14	-8.066,29	0,00
2087	0,00	0,00	316,03	0,00	0,00	316,03	8.021,00	0,00	8.021,00	-7.704,97	0,00
2088	0,00	0,00	300,55	0,00	0,00	300,55	7.628,08	0,00	7.628,08	-7.327,53	0,00
2089	0,00	0,00	284,51	0,00	0,00	284,51	7.221,08	0,00	7.221,08	-6.936,57	0,00
2090	0,00	0,00	268,03	0,00	0,00	268,03	6.802,79	0,00	6.802,79	-6.534,76	0,00
2091	0,00	0,00	251,22	0,00	0,00	251,22	6.376,04	0,00	6.376,04	-6.124,82	0,00
2092	0,00	0,00	234,18	0,00	0,00	234,18	5.943,72	0,00	5.943,72	-5.709,54	0,00
2093	0,00	0,00	217,04	0,00	0,00	217,04	5.508,73	0,00	5.508,73	-5.291,69	0,00
2094	0,00	0,00	199,91	0,00	0,00	199,91	5.073,97	0,00	5.073,97	-4.874,06	0,00
2095	0,00	0,00	182,91	0,00	0,00	182,91	4.642,33	0,00	4.642,33	-4.459,42	0,00
2096	0,00	0,00	166,14	0,00	0,00	166,14	4.216,65	0,00	4.216,65	-4.050,51	0,00
2097	0,00	0,00	149,71	0,00	0,00	149,71	3.799,70	0,00	3.799,70	-3.649,99	0,00
2098	0,00	0,00	133,73	0,00	0,00	133,73	3.394,18	0,00	3.394,18	-3.260,45	0,00
2099	0,00	0,00	118,31	0,00	0,00	118,31	3.002,69	0,00	3.002,69	-2.884,38	0,00
2100	0,00	0,00	103,53	0,00	0,00	103,53	2.627,69	0,00	2.627,69	-2.524,16	0,00
2101	0,00	0,00	89,50	0,00	0,00	89,50	2.271,53	0,00	2.271,53	-2.182,03	0,00
2102	0,00	0,00	76,29	0,00	0,00	76,29	1.936,36	0,00	1.936,36	-1.860,07	0,00
2103	0,00	0,00	63,99	0,00	0,00	63,99	1.624,18	0,00	1.624,18	-1.560,19	0,00

Fluxo de Caixa - Plano de Custeio Vigente (Proposto)

Ano	Receitas do Fundo						Despesas			Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Despesas Administrativas	Total Despesas		
2023	148.038,41	115.784,23	180.505,87	0,00	0	444.328,51	4.581.367,18	24.810,91	4.606.178,09	-4.161.849,58	0,00
2024	141.426,37	110.612,81	180.477,90	0,00	0,00	432.517,08	4.580.657,42	23.702,74	4.604.360,16	-4.171.843,08	0,00
2025	93.095,10	72.811,81	189.433,65	0,00	0,00	355.340,56	4.807.960,70	15.602,53	4.823.563,23	-4.468.222,67	0,00
2026	20.005,93	15.647,10	203.630,56	0,00	0,00	239.283,59	5.168.288,21	3.352,95	5.171.641,16	-4.932.357,57	0,00
2027	19.639,07	15.360,17	201.650,48	0,00	0,00	236.649,72	5.118.032,54	3.291,46	5.121.324,00	-4.884.674,28	0,00
2028	14.474,81	11.321,08	200.498,16	0,00	0,00	226.294,05	5.088.785,75	2.425,95	5.091.211,70	-4.864.917,65	0,00
2029	14.152,39	11.068,91	198.034,96	0,00	0,00	223.256,26	5.026.268,14	2.371,91	5.028.640,05	-4.805.383,79	0,00
2030	0,00	0,00	198.343,19	0,00	0,00	198.343,19	5.034.091,08	0,00	5.034.091,08	-4.835.747,89	0,00
2031	0,00	0,00	195.260,31	0,00	0,00	195.260,31	4.955.845,34	0,00	4.955.845,34	-4.760.585,03	0,00
2032	0,00	0,00	191.886,97	0,00	0,00	191.886,97	4.870.227,74	0,00	4.870.227,74	-4.678.340,77	0,00
2033	0,00	0,00	188.211,55	0,00	0,00	188.211,55	4.776.942,81	0,00	4.776.942,81	-4.588.731,26	0,00
2034	0,00	0,00	184.224,99	0,00	0,00	184.224,99	4.675.761,18	0,00	4.675.761,18	-4.491.536,19	0,00
2035	0,00	0,00	179.920,04	0,00	0,00	179.920,04	4.566.498,43	0,00	4.566.498,43	-4.386.578,39	0,00
2036	0,00	0,00	175.295,16	0,00	0,00	175.295,16	4.449.115,76	0,00	4.449.115,76	-4.273.820,60	0,00
2037	0,00	0,00	170.352,05	0,00	0,00	170.352,05	4.323.656,01	0,00	4.323.656,01	-4.153.303,96	0,00
2038	0,00	0,00	165.095,02	0,00	0,00	165.095,02	4.190.228,85	0,00	4.190.228,85	-4.025.133,83	0,00
2039	0,00	0,00	159.533,50	0,00	0,00	159.533,50	4.049.073,67	0,00	4.049.073,67	-3.889.540,17	0,00
2040	0,00	0,00	153.682,12	0,00	0,00	153.682,12	3.900.561,50	0,00	3.900.561,50	-3.746.879,38	0,00
2041	0,00	0,00	147.559,34	0,00	0,00	147.559,34	3.745.160,95	0,00	3.745.160,95	-3.597.601,61	0,00
2042	0,00	0,00	141.189,08	0,00	0,00	141.189,08	3.583.479,27	0,00	3.583.479,27	-3.442.290,19	0,00
2043	0,00	0,00	134.600,75	0,00	0,00	134.600,75	3.416.262,69	0,00	3.416.262,69	-3.281.661,94	0,00
2044	0,00	0,00	127.826,83	0,00	0,00	127.826,83	3.244.335,69	0,00	3.244.335,69	-3.116.508,86	0,00
2045	0,00	0,00	120.902,84	0,00	0,00	120.902,84	3.068.600,07	0,00	3.068.600,07	-2.947.697,23	0,00
2046	0,00	0,00	113.867,28	0,00	0,00	113.867,28	2.890.032,41	0,00	2.890.032,41	-2.776.165,13	0,00
2047	0,00	0,00	106.761,62	0,00	0,00	106.761,62	2.709.685,85	0,00	2.709.685,85	-2.602.924,23	0,00
2048	0,00	0,00	99.631,75	0,00	0,00	99.631,75	2.528.724,53	0,00	2.528.724,53	-2.429.092,78	0,00
2049	0,00	0,00	92.524,40	0,00	0,00	92.524,40	2.348.334,98	0,00	2.348.334,98	-2.255.810,58	0,00
2050	0,00	0,00	85.486,14	0,00	0,00	85.486,14	2.169.698,90	0,00	2.169.698,90	-2.084.212,76	0,00

Fluxo de Caixa - Plano de Custeio Vigente (Proposto)

Ano	Receitas do Fundo						Despesas			Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Despesas Administrativas	Total Despesas		
2051	0,00	0,00	78.561,74	0,00	0,00	78.561,74	1.993.952,85	0,00	1.993.952,85	-1.915.391,11	0,00
2052	0,00	0,00	71.795,41	0,00	0,00	71.795,41	1.822.218,41	0,00	1.822.218,41	-1.750.423,00	0,00
2053	0,00	0,00	65.229,95	0,00	0,00	65.229,95	1.655.582,61	0,00	1.655.582,61	-1.590.352,66	0,00
2054	0,00	0,00	58.904,32	0,00	0,00	58.904,32	1.495.033,39	0,00	1.495.033,39	-1.436.129,07	0,00
2055	0,00	0,00	52.852,46	0,00	0,00	52.852,46	1.341.432,87	0,00	1.341.432,87	-1.288.580,41	0,00
2056	0,00	0,00	47.102,75	0,00	0,00	47.102,75	1.195.501,23	0,00	1.195.501,23	-1.148.398,48	0,00
2057	0,00	0,00	41.678,72	0,00	0,00	41.678,72	1.057.835,41	0,00	1.057.835,41	-1.016.156,69	0,00
2058	0,00	0,00	36.598,39	0,00	0,00	36.598,39	928.893,15	0,00	928.893,15	-892.294,76	0,00
2059	0,00	0,00	31.876,06	0,00	0,00	31.876,06	809.037,18	0,00	809.037,18	-777.161,12	0,00
2060	0,00	0,00	27.524,09	0,00	0,00	27.524,09	698.580,98	0,00	698.580,98	-671.056,89	0,00
2061	0,00	0,00	23.548,99	0,00	0,00	23.548,99	597.690,22	0,00	597.690,22	-574.141,23	0,00
2062	0,00	0,00	19.949,71	0,00	0,00	19.949,71	506.337,74	0,00	506.337,74	-486.388,03	0,00
2063	0,00	0,00	16.720,66	0,00	0,00	16.720,66	424.382,23	0,00	424.382,23	-407.661,57	0,00
2064	0,00	0,00	13.852,33	0,00	0,00	13.852,33	351.581,87	0,00	351.581,87	-337.729,54	0,00
2065	0,00	0,00	11.331,74	0,00	0,00	11.331,74	287.607,56	0,00	287.607,56	-276.275,82	0,00
2066	0,00	0,00	9.145,41	0,00	0,00	9.145,41	232.117,05	0,00	232.117,05	-222.971,64	0,00
2067	0,00	0,00	7.277,08	0,00	0,00	7.277,08	184.697,46	0,00	184.697,46	-177.420,38	0,00
2068	0,00	0,00	5.704,82	0,00	0,00	5.704,82	144.792,38	0,00	144.792,38	-139.087,56	0,00
2069	0,00	0,00	4.403,74	0,00	0,00	4.403,74	111.770,15	0,00	111.770,15	-107.366,41	0,00
2070	0,00	0,00	3.350,59	0,00	0,00	3.350,59	85.040,33	0,00	85.040,33	-81.689,74	0,00
2071	0,00	0,00	2.522,71	0,00	0,00	2.522,71	64.028,18	0,00	64.028,18	-61.505,47	0,00
2072	0,00	0,00	1.890,81	0,00	0,00	1.890,81	47.990,07	0,00	47.990,07	-46.099,26	0,00
2073	0,00	0,00	1.419,69	0,00	0,00	1.419,69	36.032,63	0,00	36.032,63	-34.612,94	0,00
2074	0,00	0,00	1.076,63	0,00	0,00	1.076,63	27.325,61	0,00	27.325,61	-26.248,98	0,00
2075	0,00	0,00	833,48	0,00	0,00	833,48	21.154,44	0,00	21.154,44	-20.320,96	0,00
2076	0,00	0,00	666,56	0,00	0,00	666,56	16.917,88	0,00	16.917,88	-16.251,32	0,00
2077	0,00	0,00	555,64	0,00	0,00	555,64	14.102,55	0,00	14.102,55	-13.546,91	0,00
2078	0,00	0,00	483,65	0,00	0,00	483,65	12.275,32	0,00	12.275,32	-11.791,67	0,00
2079	0,00	0,00	438,38	0,00	0,00	438,38	11.126,50	0,00	11.126,50	-10.688,12	0,00

Fluxo de Caixa - Plano de Custeio Vigente (Proposto)

Ano	Receitas do Fundo						Despesas			Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Despesas Administrativas	Total Despesas		
2080	0,00	0,00	411,34	0,00	0,00	411,34	10.440,16	0,00	10.440,16	-10.028,82	0,00
2081	0,00	0,00	394,86	0,00	0,00	394,86	10.021,95	0,00	10.021,95	-9.627,09	0,00
2082	0,00	0,00	382,54	0,00	0,00	382,54	9.709,19	0,00	9.709,19	-9.326,65	0,00
2083	0,00	0,00	370,69	0,00	0,00	370,69	9.408,32	0,00	9.408,32	-9.037,63	0,00
2084	0,00	0,00	358,18	0,00	0,00	358,18	9.090,90	0,00	9.090,90	-8.732,72	0,00
2085	0,00	0,00	344,90	0,00	0,00	344,90	8.753,90	0,00	8.753,90	-8.409,00	0,00
2086	0,00	0,00	330,85	0,00	0,00	330,85	8.397,14	0,00	8.397,14	-8.066,29	0,00
2087	0,00	0,00	316,03	0,00	0,00	316,03	8.021,00	0,00	8.021,00	-7.704,97	0,00
2088	0,00	0,00	300,55	0,00	0,00	300,55	7.628,08	0,00	7.628,08	-7.327,53	0,00
2089	0,00	0,00	284,51	0,00	0,00	284,51	7.221,08	0,00	7.221,08	-6.936,57	0,00
2090	0,00	0,00	268,03	0,00	0,00	268,03	6.802,79	0,00	6.802,79	-6.534,76	0,00
2091	0,00	0,00	251,22	0,00	0,00	251,22	6.376,04	0,00	6.376,04	-6.124,82	0,00
2092	0,00	0,00	234,18	0,00	0,00	234,18	5.943,72	0,00	5.943,72	-5.709,54	0,00
2093	0,00	0,00	217,04	0,00	0,00	217,04	5.508,73	0,00	5.508,73	-5.291,69	0,00
2094	0,00	0,00	199,91	0,00	0,00	199,91	5.073,97	0,00	5.073,97	-4.874,06	0,00
2095	0,00	0,00	182,91	0,00	0,00	182,91	4.642,33	0,00	4.642,33	-4.459,42	0,00
2096	0,00	0,00	166,14	0,00	0,00	166,14	4.216,65	0,00	4.216,65	-4.050,51	0,00
2097	0,00	0,00	149,71	0,00	0,00	149,71	3.799,70	0,00	3.799,70	-3.649,99	0,00
2098	0,00	0,00	133,73	0,00	0,00	133,73	3.394,18	0,00	3.394,18	-3.260,45	0,00
2099	0,00	0,00	118,31	0,00	0,00	118,31	3.002,69	0,00	3.002,69	-2.884,38	0,00
2100	0,00	0,00	103,53	0,00	0,00	103,53	2.627,69	0,00	2.627,69	-2.524,16	0,00
2101	0,00	0,00	89,50	0,00	0,00	89,50	2.271,53	0,00	2.271,53	-2.182,03	0,00
2102	0,00	0,00	76,29	0,00	0,00	76,29	1.936,36	0,00	1.936,36	-1.860,07	0,00
2103	0,00	0,00	63,99	0,00	0,00	63,99	1.624,18	0,00	1.624,18	-1.560,19	0,00

30 ANEXO 8 - HOMOLOGAÇÃO DOS BANCOS DE DADOS

Servidores ativos		
Limitações	Nº de casos	Hipótese adotada
Servidores ativos admitidos no serviço público com menos de 18 anos	2	Admitiu-se o dado original como correto (servidores emancipados)
Tempo de serviço anterior não informado	468	Considerou-se a prefeitura como primeiro emprego

31 ANEXO 9 – PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONTABILIZAR

Código da Conta	Título	Valor (R\$)
(APF)	(1) ATIVO - PLANO FINANCEIRO	18.247,21
1.1.2.1.1.71.00	(+) CREDITOS PREVIDENCIÁRIOS PARCELADOS - CURTO PRAZO	0,00
1.2.1.1.1.01.71	(+) CREDITOS PREVIDENCIÁRIOS PARCELADOS - LONGO PRAZO	0,00
TOTAL DO ATIVO - PLANO FINANCEIRO		18.247,21
(APP)	(2) ATIVO - PLANO PREVIDENCIÁRIO	85.195.981,20
1.1.2.1.1.71.00	(+) CREDITOS PREVIDENCIÁRIOS PARCELADOS - CURTO PRAZO	1.722.240,53
1.2.1.1.1.01.71	(+) CREDITOS PREVIDENCIÁRIOS PARCELADOS - LONGO PRAZO	1.845.968,66
TOTAL DO ATIVO - PLANO PREVIDENCIÁRIO		88.764.190,39
TOTAL DO ATIVO - PLANOS FINANCEIRO E PREVIDENCIÁRIO		88.782.437,60
PASSIVO		
2.2.7.2.1.00.00 (4) + (5) + (7) + (8) - (9) + (10) + (11)	TOTAL DO PASSIVO = PROVISÕES MATEMÁTICAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	88.782.437,60
3.9.7.2.1.01.00 (4) + (5)	(3) VPD DE PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO - PLANO FINANCEIRO	18.247,21
2.2.7.2.1.01.00	(4) PLANO FINANCEIRO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	15.461,96
2.2.7.2.1.01.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	109.255.645,20
2.2.7.2.1.01.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.01.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.01.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.01.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	4.304.672,42
2.2.7.2.1.01.07	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	104.935.510,82
2.2.7.2.1.02.00	(5) PLANO FINANCEIRO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	2.785,25
2.2.7.2.1.02.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	20.404.732,33
2.2.7.2.1.02.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	388.365,71
2.2.7.2.1.02.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR ATIVO PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	306.993,96
2.2.7.2.1.02.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	803.946,45
2.2.7.2.1.02.06	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	18.902.640,96
3.9.7.2.1.02.00 (7) + (8) - (9)	(6) VPD DE PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO - PLANO PREVIDENCIÁRIO	82.722.594,17
2.2.7.2.1.03.00	(7) PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	25.830.437,91
2.2.7.2.1.03.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	26.889.899,97
2.2.7.2.1.03.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.03.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.03.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.03.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	1.059.462,06
2.2.7.2.1.03.07	(-) APORTES FINANCEIROS PRA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	0,00
2.2.7.2.1.04.00	(8) PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	56.892.156,26
2.2.7.2.1.04.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	145.298.147,67
2.2.7.2.1.04.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	46.381.780,25
2.2.7.2.1.04.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR ATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	36.299.464,15
2.2.7.2.1.04.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	5.724.747,02
2.2.7.2.1.04.06	(-) APORTES PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	0,00
2.2.7.2.1.05.00	(9) PLANO PREVIDENCIÁRIO - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	0,00
2.2.7.2.1.05.98	(-) OUTROS CRÉDITOS DO PLANO DE AMORTIZAÇÃO	0,00
2.2.7.2.1.06.00	(10) PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO FINANCEIRO	0,00
2.2.7.2.1.06.01	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS	0,00
2.2.7.2.1.07.00	(11) PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO PREVIDENCIÁRIO	6.041.596,22
2.2.7.2.1.07.01	(+) AJUSTES DE RESULTADO ATUARIAL SUPERAVITÁRIO	6.041.596,22
2.2.7.2.1.07.02	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS	0,00
2.2.7.2.1.07.03	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA BENEFÍCIOS A REGULARIZAR	0,00
2.2.7.2.1.07.04	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA CONTINGÊNCIAS DE BENEFÍCIOS	0,00
2.2.7.2.1.07.98	(+) OUTRAS PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO	0,00
SITUAÇÃO ATUARIAL		
(1) - (4) - (5) - (10)	PLANO FINANCEIRO - EQUILÍBRIO TÉCNICO ATUARIAL	0,00
(2) - (7) - (8) + (9) - (11)	PLANO PREVIDENCIÁRIO - EQUILÍBRIO TÉCNICO ATUARIAL	0,00
NOTAS EXPLICATIVAS:		

32 ANEXO 10 – RESULTADO DA DURAÇÃO DO PASSIVO E ANÁLISE EVOLUTIVA

Na Avaliação Atuarial de 2022 apurou-se que a Duração do Passivo foi de 25,94 anos. Conforme definido na Portaria MTP nº 1.467/2022, no art. 3º do Anexo VII, para apuração da taxa de Juros para o ano de 2023 deve ser observado o seguinte critério:

"Art. 3º Para definição da hipótese da taxa de juros real nas avaliações atuariais dos exercícios a partir de 2023 deverão ser utilizadas as taxas de juros parâmetro estabelecidas de acordo com o art. 1º, acrescidas em 0,15 pontos percentuais para cada ano em que a taxa de juros utilizada nas avaliações atuariais dos últimos 5 (cinco) exercícios antecedentes à data focal da avaliação tiver sido alcançada pelo RPPS, limitada a 0,6 pontos percentuais."

Tomando por base a Portaria MTP nº 1.837/2022 e a Portaria supracitada verifica-se que essa Duração do Passivo equivale a taxa parâmetro de 4,84%. Com base no histórico dos investimentos enviado pelos técnicos do RPPS, foi atingido a meta atuarial em 2 dos últimos 5 anos.

Desta forma, para apurar a taxa de juros parâmetro deve-se somar o valor de 0,30 pontos percentuais, na taxa parâmetro apurada com base na Duração do Passivo, para cada ano em que se atingiu a meta atuarial nos últimos 5 anos. Assim, a taxa de juros parâmetro totaliza 5,14% e foi utilizada nesse estudo.

Tomando por base os fluxos atuariais projetos no presente cálculo apurou-se que a Duração do Passivo para 2023 é de 25,11 anos.

Será divulgado nova Portaria definindo a taxa de juros parâmetro para as Avaliação Atuariais de 2024. Sugerimos que seja observado a duração do passivo apurada no presente estudo quando da definição da Política de Investimentos de 2024.

33 ANEXO 11 – GANHOS E PERDAS ATUARIAIS

Conforme prevê a Nota SEI nº 4/2020/COAT/CGACI/SRPPS/SPREV/SEPRT-ME, a exigência desta análise atuarial está suspensa até que seja publicada uma instrução técnica específica trazendo orientações para os seus cálculos.

"108.4 Quanto ao demonstrativo de ganhos e perdas atuariais, relacionado no inciso XI do §1º do art. 71 da Portaria MF nº 464, de 2018, conforme art. 18 da Instrução Normativa nº 08, de 2018, sua apresentação será exigida depois de publicada a instrução técnica específica, que conterà os parâmetros e orientações para sua elaboração."

34 ANEXO 12 – TÁBUAS ATUARIAIS

As Tábuas Biométricas utilizadas nesta Avaliação Atuarial são as seguintes:

Tábuas Biométricas							
Idade	IBGE 2021		ALVARO VINDAS	Idade	IBGE 2021		ALVARO VINDAS
	Masculino	Feminino	Unisex		Masculino	Feminino	Unisex
0	0,012045	0,010321	0	56	0,009669	0,005296	0,00226
1	0,000831	0,000686	0	57	0,010382	0,005720	0,00245
2	0,000550	0,000436	0	58	0,011127	0,006176	0,00267
3	0,000425	0,000329	0	59	0,011917	0,006673	0,00289
4	0,000353	0,000268	0	60	0,012770	0,007219	0,00315
5	0,000306	0,000229	0	61	0,013703	0,007828	0,00345
6	0,000273	0,000202	0	62	0,014724	0,008510	0,0038
7	0,000251	0,000183	0	63	0,015846	0,009277	0,00421
8	0,000237	0,000171	0	64	0,017080	0,010134	0,00474
9	0,000233	0,000165	0	65	0,018399	0,011071	0,00542
10	0,000238	0,000166	0	66	0,019842	0,012102	0,00628
11	0,000258	0,000175	0	67	0,021490	0,013255	0,0073
12	0,000298	0,000205	0	68	0,023388	0,014550	0,0088
13	0,000369	0,000239	0	69	0,025526	0,015988	0,01057
14	0,000486	0,000265	0	70	0,027839	0,017545	0,01284
15	0,000966	0,000319	0,00031	71	0,030313	0,019238	0,01575
16	0,001235	0,000366	0,00032	72	0,033015	0,021121	0,01936
17	0,001479	0,000403	0,00033	73	0,035972	0,023225	0,02386
18	0,001678	0,000425	0,00035	74	0,039191	0,025551	0,02924
19	0,001836	0,000437	0,00038	75	0,042657	0,028051	0,03537
20	0,001995	0,000448	0,0004	76	0,046387	0,030747	0,04014
21	0,002148	0,000463	0,00043	77	0,050443	0,033736	0,04401
22	0,002248	0,000479	0,00046	78	0,054866	0,037070	0,04667
23	0,002282	0,000495	0,00049	79	0,059683	0,040755	0,04942
24	0,002265	0,000514	0,00052	80	0,063961	0,044794	0
25	0,002225	0,000533	0,00054	81	0,068489	0,048986	0
26	0,002192	0,000555	0,00056	82	0,073301	0,053355	0
27	0,002173	0,000583	0,00058	83	0,078438	0,057927	0
28	0,002183	0,000618	0,0006	84	0,083948	0,062732	0
29	0,002216	0,000660	0,00061	85	0,089888	0,067804	0
30	0,002254	0,000707	0,00061	86	0,096327	0,073185	0
31	0,002290	0,000758	0,00062	87	0,103347	0,078921	0
32	0,002336	0,000810	0,00063	88	0,111048	0,085070	0
33	0,002393	0,000860	0,00063	89	0,119555	0,091696	0
34	0,002462	0,000913	0,00063	90	0,129022	0,098882	0
35	0,002545	0,000972	0,00064	91	0,139643	0,106724	0
36	0,002641	0,001041	0,00065	92	0,151667	0,115342	0
37	0,002751	0,001119	0,00066	93	0,165416	0,124886	0
38	0,002876	0,001207	0,00068	94	0,181314	0,135543	0
39	0,003018	0,001307	0,0007	95	0,199931	0,147552	0
40	0,003178	0,001416	0,00072	96	0,222042	0,161221	0
41	0,003359	0,001537	0,00076	97	0,248730	0,176955	0
42	0,003566	0,001677	0,0008	98	0,281537	0,195296	0
43	0,003801	0,001840	0,00084	99	0,322704	0,216979	0

Tábuas Biométricas

44	0,004065	0,002022	0,00089	100	0,375533	0,243028	0
45	0,004355	0,002221	0,00094	101	0,444872	0,274895	0
46	0,004671	0,002432	0,001	102	0,537402	0,314683	0
47	0,005016	0,002651	0,00107	103	0,659933	0,365487	0
48	0,005393	0,002873	0,00116	104	0,808833	0,431865	0
49	0,005802	0,003105	0,00125	105	0,941902	0,520209	0
50	0,006243	0,003355	0,00136	106	0,995524	0,637647	0
51	0,006718	0,003627	0,00148	107	0,999978	0,783734	0
52	0,007227	0,003915	0,00161	108	1,000000	0,924493	0
53	0,007773	0,004220	0,00175	109	1,000000	0,992151	0
54	0,008358	0,004545	0,00191	110	1,000000	0,999932	0
55	0,008991	0,004903	0,00208	111	1,000000	1,000000	0

35 ANEXO 13 – BIBLIOGRAFIA

Gushiken, Luiz. Et al. *Regime próprio de previdência dos servidores: como implementar? Uma visão prática e teórica*. MPAS, Coleção Previdência Social, Serie Estudos, V.17, Iyer, 2002.

WINKLEVOSS, Howard E. (1993) "Pension mathematics with numerical illustrations Second edition. Pension Research Council of the Wharton School of the University of Pennsylvania.

36 ANEXO 14 – CONCEITOS, DEFINIÇÕES E SIGLAS

ALÍQUOTA DE CONTRIBUIÇÃO SUPLEMENTAR: percentual de contribuição extraordinária, estabelecido em lei do ente federativo, para cobertura do custo suplementar e equacionamento do déficit atuarial.

AValiação Atuarial: documento elaborado por atuário, em conformidade com as bases técnicas estabelecidas para o plano de benefícios do RPPS, que caracteriza a população segurada e a base cadastral utilizada, discrimina os encargos, estima os recursos necessários e as alíquotas de contribuição normal e suplementar do plano de custeio de equilíbrio para todos os benefícios do plano, que apresenta os montantes dos fundos de natureza atuarial, das reservas técnicas e provisões matemáticas a contabilizar, o fluxo atuarial e as projeções atuariais exigidas pela legislação pertinente e que contem parecer atuarial conclusivo relativo à solvência e liquidez do plano de benefícios. (Portaria SPREV nº 1.467/22).

ANÁLISE DE SENSIBILIDADE: método que busca mensurar o efeito de uma hipótese ou premissa no resultado de um estudo ou avaliação atuarial. (Portaria SPREV nº 1.467/22)

BASES TÉCNICAS: premissas, pressupostos, hipóteses e parâmetros biométricos, demográficos, econômicos e financeiros utilizados e adotados no plano de benefícios pelo

atuário, com a concordância dos representantes do RPPS, adequados e aderentes às características da massa de segurados e beneficiários do RPPS e ao seu regramento. Como bases técnicas entendem-se, também, os regimes financeiros adotados para o financiamento dos benefícios, as tábuas biométricas utilizadas, bem como fatores e taxas utilizados para a estimação de receitas e encargos (Portaria SPREV nº 1.467/22).

COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE OS REGIMES: encontro de contas entre o Regime Geral de Previdência Social e os regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, e entre os regimes próprios, tomando por base o tempo e os valores de contribuições vertidos para efeito de aposentadoria.

CUSTEIO ADMINISTRATIVO: o valor correspondente às necessidades de custeio das despesas correntes e de capital necessárias à organização e ao funcionamento da unidade gestora do RPPS, inclusive para a conservação de seu patrimônio, conforme limites estabelecidos em parâmetros gerais. (Portaria SPREV nº 1.467/22).

CUSTEIO PREVIDENCIÁRIO: Fixação das fontes de recursos necessários para financiar o Custo Previdenciário de um plano previdenciário, destacando-se as contribuições a serem vertidas pelos servidores e ente público (Gushiken, Luiz. Et al).

CUSTO PREVIDENCIÁRIO DO PLANO: Refere-se ao “Valor Atual dos Benefícios Futuros” de todos os benefícios, acrescido do custo administrativo. (Gushiken, Luiz. Et al)

DATA FOCAL DA AVALIAÇÃO ATUARIAL: data na qual foram posicionados, a valor presente, os encargos, as contribuições e aportes relativos ao plano de benefícios, bem como o ativo real líquido e na qual foi apurado o resultado e a situação atuarial do plano. Nas avaliações atuariais anuais, a data focal é a data do último dia do ano civil, 31 de dezembro. (Portaria SPREV nº 1.467/22).

DEFICIT ATUARIAL: resultado negativo apurado por meio do confronto entre o somatório dos ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios e os valores atuais do fluxo de contribuições futuras, do fluxo dos valores líquidos da compensação financeira a receber e do fluxo dos parcelamentos vigentes a receber, menos o somatório dos valores atuais dos fluxos futuros de pagamento dos benefícios do plano de benefícios.

EQUILIBRIO ATUARIAL: garantia de equivalência, a valor presente, entre o fluxo das receitas estimadas e das obrigações projetadas, ambas estimadas e projetadas atuarialmente, até a extinção da massa de segurados a que se refere; expressão utilizada para denotar a igualdade entre o total dos recursos garantidores do plano de benefícios do RPPS, acrescido



das contribuições futuras e direitos, e o total de compromissos atuais e futuros do regime. (Portaria SPREV nº 1.467/22).

HIPÓTESES ATUARIAIS: hipóteses adotadas pelo atuário, que devem refletir as características biométricas, demográficas, financeiras e econômicas incidentes sobre a população de segurados e respetivo Regime Próprio, utilizadas no cálculo dos benefícios futuros, de que são exemplos as taxas de juros, de crescimento salarial, de rotatividade, de mortalidade, de invalidez, composição de família de pensionistas, entre outras. Representam estimativas de eventos futuros, que periodicamente, por ocasião das reavaliações atuariais, são confrontadas com acontecimentos da vida real, para os necessários ajustes. (Gushiken, Luiz. Et al)

EQUILÍBRIO FINANCEIRO: garantia de equivalência entre as receitas auferidas e as obrigações do RPPS em cada exercício financeiro. (Portaria SPREV nº 1.467/22).

MÉTODO DE FINANCIAMENTO ATUARIAL: metodologia adotada pelo atuário para estabelecer o nível de constituição das reservas necessárias à cobertura dos benefícios estruturados no regime financeiro de capitalização, em face das características biométricas, demográficas, econômicas e financeiras dos segurados e beneficiários do RPPS.

NOTA TÉCNICA ATUARIAL (NTA): documento técnico elaborado por atuário e exclusivo de cada RPPS, em conformidade com a instrução normativa emanada da Secretaria de Previdência do Ministério da Fazenda, que contém todas as formulações e expressões de cálculo das alíquotas de contribuição e dos encargos do plano de benefícios, das provisões (reservas) matemáticas previdenciárias e fundos de natureza atuarial, em conformidade com as bases técnicas aderentes à população do RPPS, bem como descreve, de forma clara e precisa, as características gerais dos benefícios, as bases técnicas adotadas e metodologias utilizadas nas formulações. (Portaria SPREV nº 1.467/22).

PENSÃO: refere-se a benefício sob forma de prestações continuadas, pago aos dependentes do segurado, quando de seu falecimento.

PENSIONISTA: o dependente em gozo de pensão previdenciária em decorrência de falecimento do segurado ao qual se encontrava vinculado.

PERFIL DE RISCO ATUARIAL: é a classificação risco atuarial do RPPS calculada e divulgada pela SPREV, por meio de matriz de risco que considera o porte e os indicadores apurados a partir de informações do CADPREV e no SISCONF, seguindo os critérios estabelecidos na IN SPREV nº 006/18.



PLANO DE BENEFÍCIOS: benefícios de natureza previdenciária oferecidos aos segurados do RPPS, segundo as regras constitucionais e legais, limitados ao conjunto estabelecido para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS. (Portaria SPREV nº 1.467/22).

PLANO DE CUSTEIO VIGENTE: conjunto de alíquotas normais e suplementares e de aportes para financiamento do plano de benefícios e dos custos com a administração desse plano, estabelecido em lei pelo ente federativo e vigente na posição da avaliação atuarial. (Portaria SPREV nº 1.467/22).

PLANO PREVIDENCIÁRIO: Termo genérico para se referir a um plano de benefícios de caráter previdenciário.

PLANO DE BENEFÍCIOS DE MODALIDADE BENEFÍCIO DEFINIDO é o Plano de Benefícios de caráter previdenciário, cujos benefícios programados têm seu valor ou nível previamente estabelecidos, sendo o custeio determinado atuarialmente, de forma a assegurar sua concessão e manutenção. (Resolução MPS/CGPC nº 16/05).

PROJEÇÕES ATUARIAIS COM ALÍQUOTAS DE EQUILÍBRIO: compreendem as projeções de todas as receitas e despesas do RPPS, considerando o fluxo atuarial dos benefícios calculados pelo regime financeiro de capitalização, os benefícios calculados por capitais de cobertura e os benefícios calculados por repartição simples e taxa de administração, calculados com base nas novas alíquotas de equilíbrio, para atender as exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal.

PROJEÇÕES ATUARIAIS COM ALÍQUOTAS VIGENTES: compreendem as projeções de todas as receitas e despesas do RPPS, considerando o fluxo atuarial dos benefícios calculados pelo regime financeiro de capitalização, os benefícios calculados por repartição de capitais de cobertura, os benefícios calculados por repartição simples e taxa de administração, calculados com base nas alíquotas vigentes, para atender as exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal.

PROVISÃO MATEMÁTICA: corresponde ao valor presente dos encargos (compromissos) com um determinado benefício não concedido (Provisão Matemática de Benefício a Conceder) ou já concedido (Provisão Matemática de Benefícios Concedidos), líquidos das contribuições futuras e aportes futuros, ambos também a valor presente.

REGIME FINANCEIRO: termo genérico usado para se referir ao sistema de financiamento de planos previdenciários convencionados e regulados em lei. É um modelo conceitual que permite calcular valor e as épocas de realização das contribuições necessárias à cobertura dos



benefícios. São três os regimes clássicos: Regime de Repartição Simples, Repartição de Capital de Cobertura e Regime de Capitalização. (Gushiken, Luiz. Et al)

RELATÓRIO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL: documento elaborado por atuário legalmente habilitado que apresenta os resultados do estudo técnico desenvolvido, baseado na Nota Técnica Atuarial e demais bases técnicas, com o objetivo principal de estabelecer, de forma suficiente e adequada, os recursos necessários para a garantia do equilíbrio financeiro e atuarial do plano de previdência.

RESULTADO ATUARIAL: resultado apurado por meio do confronto entre o somatório dos ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios com os valores atuais do fluxo de contribuições futuras, do fluxo dos valores líquidos da compensação financeira a receber, menos o somatório dos valores atuais dos fluxos futuros de pagamento dos benefícios do plano de benefícios, sendo superavitário caso as receitas superem as despesas, e, deficitário, em caso contrário.

RESUMO EXECUTIVO: Item deste relatório que traz os principais resultados e análises trazidos pela Avaliação Atuarial.

SEGURADO APOSENTADO: o segurado em gozo de aposentadoria.

SEGURADO ATIVO: o segurado que esteja em fase laborativa.

TÁBUAS BIOMÉTRICAS: Instrumento estatístico utilizado pelo atuário que expressa a probabilidade de ocorrência de eventos relacionados com sobrevivência, invalidez ou morte de determinado grupo de pessoas que serão vinculadas a um plano previdenciário. Existem vários tipos de tábuas compiladas conforme o tipo de evento e as diferentes populações analisadas. (Gushiken, Luiz. Et al)

UNIDADE GESTORA: a entidade ou órgão integrante da estrutura da administração pública do ente federativo que tenha por finalidade a administração, o gerenciamento e a operacionalização do RPPS, incluindo a arrecadação e a gestão de recursos, a concessão, o pagamento e a manutenção dos benefícios. (Portaria SPREV nº 1.467/22).

SIGLAS UTILIZADAS:

CADPREV: Sistema de Informações dos RPPS;

SISCONFI: Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro



RPPS: Regime Próprio de Previdência Social;

SPrev: Secretaria de Previdência vinculada ao Ministério da Economia.

